

ATA N.º 2/12

- - - Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e doze, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Amandio Passos Silva e Porfírio Neves Afonso, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Ana Palhares, Antonio José Amaral e Aristides Martins de Sousa. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 78 deputados municipais e a falta de 3, conforme documento que se junta sob o número 1. - - - - -

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos: - - - - -

PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE MANDATO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- José Carlos Resende da Silva (PS), pelo período de três dias; Manuel Pinto Costa (PS), pelo período de três dias; Noé Rocha (PS), pelo período de três dias; Ana Sofia Torres (PSD), pelo período de oito dias, Marisa Cristina de Castro Araujo (PSD), pelo período de um dia; Pedro Alexandre Barros Amorim Rego (PSD), pelo

período de um dia; Joana Maria Enes da Silva Malheiro Novo (PSD), pelo período de um dia, Francisco Ribeiro Vaz (BE), pelo período de um dia e Luisa Rocha, (CDU), pelo período de um dia. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão de mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respetivamente Maria da Luz Araujo Assunção (PS), Ilidio Matos Carvalho (PS), Luis Miguel Lima Teixeira (PS), João Pedro Cunha da Cruz (PSD), Joao Paulo Costa Marinho (PSD), Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE), e Sebastiao Lopes (CDU), que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa da Assembleia. -----

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de:- Geraz do Lima Santa Maria, que se faz substituir por José Manuel Lopes Barbosa, Meixedo, que se faz substituir por Paulo Jorge Araujo Vieira, Monserrate, que se faz substituir por Carla Patricia Sendão Soutinho Silva, Amonde que se faz substituir por Abel Cruz Coelho e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a ata número 1/2012 da reunião da Assembleia realizada em 24 de Fevereiro findo, e não se tendo registado qualquer

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção dos deputados que não estiveram presentes na referida reunião. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia, passou de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:-

Luis Louro, Francisco Jaime Paço Quesado, Agostinho Lobo de Carvalho (doc. nº 2), Emília Barbosa, José Carlos Freitas, Martinho Cerqueira (docs. Nºs 3, 4, 5 e 6), Luis Louro, Eduardo Viana (doc. nº 7), Emília Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior. -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - Pelos deputados Eduardo Viana e Jorge Teixeira foram feitas intervenções para defesa da honra. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 8. -----

- - - **AUSÊNCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se deputado municipal Francisco Jaime Paço Quesado e os Presidentes das Juntas de Freguesia de:- Afife, Alvarães, Barrocelas, Carvoeiro, Santa Marta de Portuzelo, Santa Maria Maior. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 9), não se tendo registado qualquer intervenção. - - - - -

- - **AUSÊNCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os seguintes deputados municipais:- Presidentes das Juntas de Freguesia de:- Cardielos, Chafé e Vila Franca. - - - - -

PONTO 2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSBVC

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 16 de Abril corrente (doc. nº 10), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Eduardo Viana (doc. nº 11), Antonio Silva (doc. nº 12), Ana Cristina Azevedo (doc. nº 13), Luis Palma (doc. nº 14). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 53 votos a favor dos Agrupamentos do PS, JFI e Presidentes de Junta de Freguesia do PSD, 14 votos contra dos Agrupamentos do PSD e

do CDS/PP e 5 abstenções dos Agrupamentos da CDU e do BE. -----

- - - **REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os seguintes deputados municipais:- Presidentes das Juntas de Freguesia de Alvarães e Santa Marta de Portuzelo.-----

PONTO 3

1ª REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 16 de Abril corrente (doc. n.º 15). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade. - -

- - - **AUSÊNCIA E REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo e regressaram os seguintes deputados municipais:- Presidentes das Juntas de Freguesia de:- Afife, Vila Franca.-----

PONTO 4

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS- ALTERAÇÃO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 16 de Abril corrente (doc. n.º 16), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados

municipais:- Luis Louro, que sugeriu algumas alterações ao texto do Regulamento e Alberto Sarria (doc. nº 17). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, e declarou concordar com as alterações sugeridas pelo deputado Luis Louro. - - - - -

- - - Face ao teor das intervenções a Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e e) do número 2 e número 6 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro propor as seguintes alterações, constantes a bold e sublinhado, à proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais apresentada pela Câmara Municipal:-

“ARTIGO 1º

1. São revogados o nº 3 do artigo 29º, os números 4, 5 e 6 do artigo 57º, o nº 10 do artigo 67º e os números 9 e 10 do artigo 68º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.
 2. São alterados o nº 1 do artigo 15º, o nº 1 do artigo 29º, o nº 4 do artigo 50º, o nº 5 do artigo 54º, a alínea b) do nº 1 do artigo 55º, o nº 7 do artigo 57º, os nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do artigo 61º, os nºs 9 e 13 do artigo 67º, **os nºs 1 e 4 do artigo 74º, nº 1 do artigo 75º, e nºs 1 e 2 do artigo 78º** do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.
 3. São aditados os artigos 74º, **nº3**, e 75º, **nº 2** ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.
- (...)

Artigo 78.º

Taxas por cedência dos Antigos Paços do Concelho, do Auditório do Museu de Artes Decorativas e Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal

- 1 - A utilização dos Antigos Paços do Concelho, do Auditório e/ou espaço de exposição da ala nova do Museu de Artes Decorativas e Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal está sujeita às taxas previstas no Capítulo XI – Utilização de equipamentos culturais e ambientais, anexa ao presente Regulamento.**
- 2 - Na cedência dos espaços identificados no número anterior para iniciativas nas áreas da cultura, da formação, nomeadamente no campo da educação e do**

Ata
PSD

desporto, da solidariedade ou de carácter cívico, poderá o Presidente da Câmara, isentar ou reduzir as taxas aplicáveis.

ARTIGO 2º

1. São eliminados o nº 7 e 9 do quadro II, Capítulo I, o número 4, quadro V do Capítulo III, os números 1,2,3, e 5 do quadro VII do Capítulo IV, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.
2. São alterados o nº 3.1 do quadro III do Capítulo II, o numero 1 do quadro IV do Capítulo III, a alínea b) do número 1 e numero 2 do quadro V do Capítulo III, o numero 1 e 7 do quadro IX do Capítulo V, o numero 1 do quadro XXXVII do Capítulo XI da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.
3. São aditados os números 21, 22, 23 e 24 do Quadro I, Capítulo I, o numero 2.3 e 3.2 do quadro III do Capítulo II, os números 7 e 8 do quadro V, os números 1, 2 e 3 do quadro VI do Capítulo III, o numero 7 do quadro VII do Capítulo IV, o numero 4 do Quadro XVI do Capítulo VI, os quadros XL, XLI, XLII, XLIII, do Capítulo XI
4. As alterações e aditamentos á Tabela de Taxas e Licenças Municipais aparecem expressas em itálico e negrito e os artigos eliminados vão expressamente referidos.

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara com as alterações atrás indicadas, tendo sido aprovada por maioria com 3 abstenções dos Agrupamentos do BE e PSD. -----

- - - **REGRESSO E AUSÊNCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou os Presidente da Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo e ausentaram-se os Presidentes das Juntas de Freguesia de Vila Mou, Meixedo, Montaria e Vilar de Murteda.-----

PONTO 5

PLANO ESTRATÉGICO DE VIANA DO CASTELO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 5 de

Março findo (doc. n.º 18), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Sebastião Lopes (doc. n.º 19), Jorge Teixeira, Alice Antunes (doc. n.º 20), Manuel Salgueiro (doc. n.º 21), José Emilio. - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - Pela deputada Alice Antunes foi feita uma intervenção para defesa da honra. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 56 votos a favor dos Agrupamentos do PS, CDU, JFI e Presidentes de Junta de Freguesia do PSD, 14 votos contra dos Agrupamentos do PSD, CDS/PP e BE, e 2 abstenções do Agrupamento do PSD. - - - - -

- - - Pelo deputado Neiva de Sá foi proferida declaração de voto. - - - - -

- - - **AUSÊNCIA E REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentaram-se os seguintes deputados municipais:- Luis Manuel Miranda Palma, Jose Emilio Antunes Viana, Maria Gabriela Portela, Joana Rio da Silva, Carlos Parente Antunes, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Deocriste, Geraz do Lima Santa Leocadia, Lanheses, Meadela e regressaram os seguintes deputados municipais:- Presidentes das Juntas de Freguesia de Barrocelas e Vila Mou. - - - - -

PONTO 6

POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 2 de

Abril corrente (doc. n.º 22), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Agostinho Lobo Carvalho (doc. n.º 23), Jose Carlos Freitas, Eduardo Viana (doc. n.º 24), Joao Campos Sardinha, Luis Louro. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 38 votos a favor dos Agrupamentos do PS, JFI e Presidentes de Junta de Freguesia do PSD, 17 votos contra dos Agrupamentos do PSD, CDS/PP e BE e 5 abstenções dos Agrupamentos da CDU e do PSD. -----

- - - Pelo deputado Eduardo Viana foi proferida declaração de voto. -----

- - - **AUSÊNCIA E REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o deputado municipal Luis Manuel Miranda Palma e regressaram os seguintes deputados municipais:- Luis Palma e Carlos Antunes -----

PONTO 7

REGULAMENTO DA FEIRA DO LIVRO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 16 de Abril corrente (doc. n.º 25), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Luis Louro, que sugeriu que fosse introduzida a seguinte alteração ao número 1 do artigo 3º:-

**"Artigo 3º
Calendário e Horário**

1. A Feira decorrerá, preferencialmente, na segunda quinzena do mês de Julho".

--- Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. ---

--- De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, com a alteração sugerida, tendo sido aprovada por unanimidade. ---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

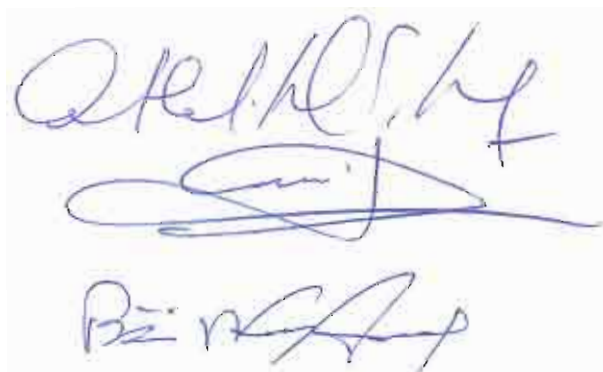
--- De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, tendo-se registado a intervenção de:- Jorge Moreira, comerciante com estabelecimento na Rua de Aveiro. ---

--- Finda a intervenção o Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos. -

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

--- Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado aprovar a mesma. ---

--- E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. ---



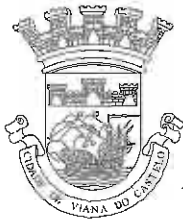
Three handwritten signatures in blue ink, likely representing the President of the Municipality and the members of the Municipal Assembly.



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

FOLHA DE PRESENCAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)	out	
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)	S	
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)	RL	
Maria Emília Magalhães Barbosa (PS)	M. Barbosa	
Manuel Pinto Costa (PS)	S	
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)	Manuel Augusto	
Ana Maria Ribeiro Novo Antunes (PS) - S	fat	
César Levi Marques Pinheiro (PS)		
José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS)	Jose Emilio	
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)		
Amândio Araújo Passos Silva (PS)		
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)	Victor Manuel	
Joao Campos Sardinha (PS)	Joao Campos	
Paulo Jorge Costa Lains (PS)		
Noé Martins da Rocha (PS)	S	
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela (PS)		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS) - S		
Marsal da Silva Pereira (PS)		
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)	Fátima Cristina	
Joana Rio da Silva (PS) - S	Joana Rio	
Francisco Jaime Baptista do Paço Quesado (PSD) - S		
Maria Manuela do Vale Dias de Carvalho Lopes (PSD)	Manuela Carvalho	
Carlos Parente Antunes (PSD)		
Ana Sofia Torres Faria (PSD) - S	S	
José Augusto Neiva de Sá (PSD)	Jose Augusto	
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD)		
Marisa Cristina de Castro Araujo (PSD)	S	
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)	Eduardo Jorge	
Victor José da Costa Lima (PSD)	Victor Jose	
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins (PSD)		
Maria Alice Parente Ribeiro Antunes (PSD)	Maria Alice	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)	Agostinho Lobo	
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Alberto Sarria Pires (CDS/PP)	Alberto Sarria	
Ana Cristina Abreu Azevedo (CDS/PP)	Ana Cristina	
Martinho Martins Cerqueira (CDU)	Martinho Martins	
Luisa Raquel Marques da Silva Rocha (CDU)	S	
António Gonçalves da Silva (CDU)	António Gonçalves	
Francisco Ribeiro Vaz (BE)	S	
Luis Filipe Oliveira Louro (BE) - S	Luis Filipe	



PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Arlindo Manuel Sobral Ribeiro - AFIFE - I	<i>Arlindo</i>	
Fátima Cristina Pimenta Jaques - ALVARÃES - PSD	<i>Fátima Jaques</i>	
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE - I	<i>S</i>	
Vasco Manuel Passos Lima - BARROSELAS - PS	<i>Vasco</i>	
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS - PSD	<i>Maria</i>	
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO - PSD	<i>Joaquim</i>	
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO - I	<i>Casimiro</i>	
Augusto Pires Alves Bandeira - CASTELO DE NEIVA - PSD	<i>Augusto</i>	
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ - I	<i>José</i>	
Jorge Serafim Costa Correia - DEÃO - PSD	<i>Jorge</i>	
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE - PS	<i>Hilário</i>	
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO - I	<i>Artur</i>	
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA) - I	<i>Carlos</i>	
Armindo Dias Fernandes - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA) - PSD	<i>S</i>	
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES - PSD	<i>Ezequiel</i>	
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES - PS	<i>Américo</i>	
Manuel Ilídio Gomes de Castro - MEIXEDO - I	<i>S</i>	
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA - PSD	<i>Carlos</i>	
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA - PS	<i>José</i>	
Porfirio Neves Afonso - MUJÃES - I	<i>Porfirio</i>	
António Pereira da Costa - NEIVA - I	<i>António</i>	
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA - PSD	<i>Agostinho</i>	
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO - PSD	<i>Amaro</i>	
Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira - PERRE - I	<i>Vasco</i>	
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÃ - I	<i>José</i>	
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO - PSD	<i>Manuel</i>	
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS - I	<i>Augusto</i>	
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA - PS	<i>Ilídio</i>	
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE - PS	<i>Joaquim</i>	
Fernando Pimenta da Gama - AREOSA - PSD	<i>Fernando</i>	
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE - PS	<i>Joaquim</i>	
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA - PS	<i>Manuel</i>	
Vítor Manuel Antunes da Silva - MONSERRATE - PS	<i>S</i>	
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - CDU	<i>Amadeu</i>	
Arnaldo Joaquim Ribeiro - VILA FRANCA - PS	<i>Arnaldo</i>	
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA - PS	<i>José</i>	
Filipe Mendes Costa - VILA MOU - PSD	<i>Filipe</i>	
Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos - VILA NOVA DE ANHA - PSD	<i>Rui</i>	
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE - PS	<i>António</i>	
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA - I	<i>António</i>	



PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA Substituição nos termos da alínea c) n.º 1 art.º 38.º da Lei n.º 169/99, 18 Setembro	REGISTO ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHIOS
Serreleis - Antonio Borlido Parente		
Santa Maria Maior - Jose Maria Amieira Flores		
Meadela - Jose Adelino Rodrigues Gonçalves Borlido		
Vila de Punhe - Antonio Manuel Marques da Cunha Costa		
Subportela - Cipriano Mancio da Costa		
Vila Franca - Paulo Carvalhido		
Alvarães - Paulo Jorge Gomes Vieira		
Amonde - ^{272 3001985} ROSEL DA CRUZ COELHO ^{172 37546}		
Monserrate - Carla Patrícia Sencão Santos	200445626	
Mexedo - Paulo Jorge Azevedo Vieira	203 140 672	
GENZEBE DA LITTA - S.ª MARIA JOSE MANUEL LOPES BARBOSA	203 140 672 203 140 672	

(DOCUMENTO Nº 2)

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE 30.04.2012



Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo
Senhoras e senhores Deputados, Presidentes de JF.....

Como habitualmente, senhora Presidente, na pessoa de V.Exª cumprimento todos os participantes eleitos e todos os presentes nesta sessão da Assembleia Municipal.

De seguida, desejaria trazer novamente a esta Assembleia a questão da insegurança, não só na cidade mas também na área do nosso concelho. É uma temática que começa a ser um lugar-comum nestas sessões, mas penso que nunca será demais insistir no assunto, considerando a sua actualidade e o valor que está em causa, ou seja, o direito à segurança que assiste aos cidadãos e aos seus bens.

Como todos reconhecerão, desde que esta Assembleia entrou em funções que o PSD tem proposto medidas no sentido de se encontrarem respostas para combater a insegurança mas, por opção política meramente demagógica do maior Partido da oposição, tudo tem ficado como dantes, que o mesmo é pretender fazer crer que Viana é uma cidade segura.

Todavia, a realidade mostra que assim não é, tendo em conta o elevado número de actos de delinquência que têm vindo a ocorrer, não só no período da noite, como também em plena luz do dia, o que traduz uma tendência evolutiva de agravamento desta situação. Com efeito, e segundo dados da PSP publicados no JN de 22 de Março do corrente ano, a criminalidade violenta e grave, na área de responsabilidade daquela Polícia, sofreu um aumento de 30% em 2011.

O senhor Presidente da Câmara, como máxima autoridade administrativa municipal, e de cuja vontade depende a introdução de importantes medidas para ajudar a combater a insegurança, tem mostrado uma insensibilidade inquietante, primeiro não admitindo que Viana não seja uma cidade segura e por isso não aceitando algumas medidas de combate à criminalidade propostas pelo PSD, mas ultimamente, e perante a indelével realidade que não pode ser escamoteada aos cidadãos, acabou por se render à evidência dos factos.

Rendição à evidência, diga-se, que não deixa de surpreender pela carga demagógica que encerra, pois ela provém do alerta dos empresários locais que, segundo a imprensa, e cito, "alertaram a autarquia para a recente onda de assaltos nas principais artérias comerciais da cidade".

Quer dizer:- os alertas e as propostas que o PSD tem sistematicamente trazido a esta Assembleia, que é a sede própria para debater este assunto, têm sido ignorados pelo senhor Presidente; mas o alerta dos empresários locais já "obrigou" o senhor Presidente a dirigir duas cartas ao Ministro da Administração Interna, pedindo mais reforços policiais, e a fazer eco deste pedido por toda a imprensa, como se verdadeiramente estivesse interessado na solução do problema!!!

Não, de facto não está interessado, porque se efectivamente este problema constituísse uma preocupação, há muito que teria tomado medidas preventivas de dissuasão do crime, elencadas pelo PSD em várias sessões desta Assembleia. Se a memória for curta, façam favor de consultar as Actas desde que esta A.M. foi empossada, onde esta temática está devidamente plasmada.



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Responsabilizar o Governo, por não mandar mais agentes policiais para Viana, é desculpa que não colhe, até porque no actual quadro de contensão da despesa pública, em que se pretende emagrecer o Estado, não me parece que haja legitimidade para exigir o aumento dos quadros de pessoal das polícias. De resto, o verdadeiro problema não nos parece ser a falta de efectivos.

Senhora Presidente, senhoras e senhores deputados, a demagogia tem limites e se existem vícios na política que deveriam ser irradiados, o primeiro deveria ser exactamente a demagogia, por ser uma figura de estilo usada por políticos bem falantes para excitar paixões populares, mas de conteúdo falacioso para cidadãos menos atentos.

A atitude do senhor Presidente da Câmara em ignorar as chamadas de atenção do PSD, neste Órgão, quanto à insegurança, valorizando outras, externas, só pode ser entendida como um acto de ~~insensatez~~ ^{insensatez} para com esta Assembleia e como um sinal de início de pré-campanha eleitoral para as eleições autárquicas do próximo ano, bem patente, aliás, no imediato acolhimento das preocupações dos comerciantes locais quanto à insegurança urbana e, sobretudo, no alarido mediático que se lhe seguiu.

Chamaria a isto política sem ética, para não ter de utilizar outros termos mais vernáculos!

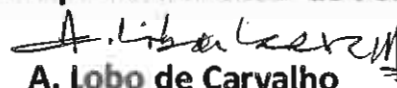
Um jornal de referência publicava, há algum tempo, que, na Ribeira do Porto, a videovigilância reduziu o crime para menos 9,8%; que as cidades do Porto, Coimbra, Fátima, Lisboa e Portimão dispõem de videovigilância e que mais oito municípios, incluindo a Área Metropolitana de Leiria, solicitaram esclarecimentos com vista à formulação de pedidos idênticos. E também o CDS-PP manifestava, em relação a Ponte de Lima, acolhimento à videovigilância como uma ferramenta importante de combate ao crime naquela vila. Se estes indicadores nada significam para a Câmara Municipal e para o PS, então, à nossa cidade, nada mais restará senão manter-se à mercê dos agentes do crime, já que, perante a evidência do aumento da criminalidade, os actuais meios de combate não são suficientes, como o mostra a realidade dos factos.

Senhora Presidente, senhoras e senhores deputados, a situação de insegurança que se vive não é ainda explosiva, mas os indicadores disponíveis apontam para um contínuo agravamento, até porque as situações de emergência social, de consequências imprevisíveis, são cada vez em maior número! Valeria a pena o PS e o Sr. Presidente da Câmara reconsiderarem, sem preconceitos, a sua posição quanto às propostas apresentadas pelo PSD sobre esta matéria.

É que uma mudança de posição não será nunca uma inconstância para pessoas bem informadas.

Sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, 30.04.2012

Pelo Grupo Parlamentar do PSD,


A. Lobo de Carvalho

(DOCUMENTO Nº 3)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

30/ABRIL/2012

VIVA O 25 DE ABRIL – VIVA O 1º DE MAIO

Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa
Senhor Presidente da Câmara e restante Vereação
Senhores Deputados Municipais

Cumpriram-se na passada quarta-feira 38 anos sobre esse acontecimento maior do nosso viver colectivo: a revolução do 25 de Abril.

Rompendo com as trevas de 48 anos de ditadura, os Capitães de Abril, esses jovens sem sono, abriram as portas ao povo português para que, numa só torrente, trabalhadores, militares, democratas e anti-fascistas fizessem irromper os ideais e valores de um Portugal novo: a paz e a cooperação entre os povos, a liberdade e a justiça social, a democracia, nas suas diversas vertentes, a independência para as ex-colónias, a luta contra os monopólios e os latifúndios.

A conquista da cidadania forjou a construção de um Estado e de um poder Local de Direito Democrático, enquadrado pela constituição de Abril e com inequívocas preocupações sociais, consubstanciadas na alteração radical das condições de existência de milhões de portugueses. Esta mesma realidade posta agora em causa com a aprovação da proposta de lei 44/XXI.

Construiu-se uma vasta rede de serviços próximos das populações: foi criado o Serviço Nacional de Saúde, consagrou-se o direito universal à Educação e à Cultura, institui-se a Segurança Social Pública, universal e solidária, respondeu-se, para satisfação das necessidades básicas das populações, a diversas e criativas formas de intervenção.

O primado da cidadania levou também a conquistas importantes no plano laboral: salário mínimo nacional, contratação colectiva, dignificação dos salários, dos vínculos e das condições de trabalho, a generalização das férias pagas, o subsídio de férias e o 13º mês. Hoje, estes direitos, direitos humanos, todos os dias estão a ser negados e roubados, e por serem humanos, esses direitos, ninguém tem o direito de os roubar.

A CDU, saúda os militares de Abril, os trabalhadores e a população do concelho, pelo inestimável papel desempenhado nessa construção.

Hoje, passados que são 38 anos desse glorioso dia, o pacto de agressão e o predomínio das teorias neoliberais, estão a pôr em causa a dimensão plena da cidadania, pretendem, sob a capa da defesa do individualismo absoluto e o domínio do mercado sem controlo, fazer regressar, de forma generalizada, a dimensão do súbdito.

Viana do Castelo, os trabalhadores e a população em geral, também comemoraram essa data histórica com diversas iniciativas e um diversificado programa, onde se incluiu o habitual almoço no refeitório dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e que contava com a presença de um Capitão de Abril. Coincidência ou não com as dificuldades vividas pela empresa e os seus trabalhadores, não pode deixar de causar estranheza a ausência, contra o que é habitual, dos representantes políticos do PSD e CDS/PP a essa iniciativa. Serão razões de consciência?

CDU saúda, também, o 1º de Maio, dia Mundial do Trabalhador, os trabalhadores portugueses, do Alto Minho e do concelho e manifesta o seu apoio às lutas por um Portugal mais justo, equilibrado e solidário, para que Abril se cumpra e Maio se tome Maduro.

Viva o 25 de Abril – Viva o 1º de Maio

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2012

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Lourenço', is written over a light grey rectangular background.

(DOCUMENTO Nº 4)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 30 de Setembro de 2011

BOMBEIROS MUNICIPAIS DE VIANA DO CASTELO

(Período antes da ordem do dia)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação
Exmos. Senhores Deputados Municipais

A CDU já há muito que vem denunciando a actual situação que se vive no seio no Bombeiros Municipais de Viana do Castelo, e o crescente mau estar instalado entre bombeiros e comando situação que nos deixa deveras preocupados.

Mas não é esse o problema que nos obriga hoje, a esta intervenção, mas sim os recentes acontecimentos que decorreram na operação de salvamento, em Castelo de Neiva, onde os Bombeiros Municipais de Viana do Castelo não puderam participar com os seus mergulhadores devido a terem as licenças de mergulho caducadas.

A CDU sabe que os trabalhadores desta corporação de Bombeiros, há mais de um ano, vêm alertando o seu Comando para esta situação, embora nada tenha sido feito, ao contrario do que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, a um órgão de comunicação social.

Mas o que está aqui em causa não são as declarações do Senhor Presidente da Câmara, dias após o incidente, declarações essas que já tivemos oportunidade de condenar.

Assim, o que o PCP não pode é deixar de demonstrar o seu descontentamento face a uma corporação de bombeiros que não se encontra 100% activa, pondo em risco a capacidade de intervenção e de resposta aos problemas da população do concelho.

Consideramos que é urgente resolver este problema e consideramos que embora o comando dos Bombeiros Municipais tenha a sua responsabilidade, não queremos deixar de lado que o presidente da Câmara, como responsável da protecção civil, não deveria encobrir a realidade dos factos.

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2012

O Eleito da CDU,

(DOCUMENTO Nº 5)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

30/Abril/2010

PORTAGENS NA A27 E A28

(Período antes da ordem do dia)

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Há um ano atrás a CDU apresentou nesta mesma Assembleia, uma intervenção sobre as Portagens nas SCUTS, “adivinhando” que nada seria feito no sentido de resolver este problema que tanto penaliza as populações do Alto-Minho.

No próximo mês de Junho acabam as isenções até aqui atribuídas a residentes, o que irá agravar ainda mais a situação sócio económica do concelho e do distrito.

A CDU há muito vêm denunciado que o problema essencial não está nas isenções ou falta delas, nem na forma como são cobradas, o problema está sim na sua introdução, numa região onde os índices de desenvolvimento são dos mais baixos do país, e quando as SCUTS tinham sido construídas precisamente para a desenvolver.

É preciso lembrar que o problema não se encontra apenas nas vias já portajadas, é que o problema pode ser bastante mais agravado caso se leve à prática aquelas que são as intenções do governo em portajar também a A27 e o que resta da A28.

Assim sendo a CDU mais uma vez reafirma ser contra as portagens nas SCUTs e que tudo irá fazer para que não sejam introduzidas mais portagens e apelamos também a uma forte participação na acção de protesto que se irá realizar no próximo dia 9 Maio, acção esta promovida pelas comissões de utentes das SCUTS.

Viana do Castelo, 30/04/2012

O Agrupamento Político da CDU
O Deputado Municipal

(DOCUMENTO Nº 6)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 30 de Abril de 2012

OUTRAS QUESTÕES (Antes da ordem do dia)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação
Exmos. Senhores Deputados Municipais

- Tendo chegado a este Agrupamento Político queixas de critérios pouco claros na atribuição de credenciais aos comerciantes para o consentimento de circulação/estacionamento de viaturas para cargas e descargas, na zona Histórica, nomeadamente na rua Grande, gostaríamos de saber qual é o juízo subjacente à concessão dessas credenciais e se existe algum regulamento que defina e clarifique essa permissão....

- A CDU teve conhecimento que a Câmara Municipal de Viana do Castelo patrocinou um concerto, que se realizou no passado dia 28, na Alfandega do Porto. Neste sentido o agrupamento político da CDU gostaria de saber o que levou e em que moldes foi feito o patrocínio desta iniciativa que se realizou fora do concelho de Viana do Castelo.

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2012

O Eleito da CDU,



Exma. Sra. Presidente da Assembleia e Restantes Elementos da Mesa,

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores,

Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,

Demais presentes,

Neste Período Antes da Ordem do Dia, pretendo colocar ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões que, eu, como a generalidade dos Vianenses, pretendem ver respondidas:

1)

Tem vindo a público que os ditos “terrenos do parque da cidade” serão alvo de um negócio envolvendo um valor aproximado de 7 milhões de Euros. Não lhe vou pedir nesta fase para confirmar de quem seria tal oferta, mas de qualquer forma gostaria que o Sr. Presidente informasse esta Assembleia acerca da forma como este processo está a ser conduzido.

Ainda acerca destes terrenos, pergunto-lhe também qual foi o valor dispendido em infra-estruturas.

2)

Sr. Presidente, acerca da Reforma Administrativa, houve, como saberá, evoluções nos últimos dias ou semanas.



Aprovou-se aqui, nesta Assembleia, a criação de um “grupo de trabalho”, com origem numa proposta de um Vereador do PSD em reunião de Câmara. Aprovou-se aqui, repito, com um voto de confiança que lhe foi depositado, a criação de um “grupo de trabalho inter-bancadas”, envolvendo também os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia através de seus representantes.

Ora, sabemos perfeitamente como são estas coisas e lamento profundamente que o Sr. Presidente tenha mudado de ideias na tentativa, claro está, de retirar o seu aproveitamento político. Lamento, porque o vaticinei na altura e aconteceu, ou não tivesse o Sr. Presidente responsabilidades também no Partido Socialista. As responsabilidades deveriam ser para assumir e não para a elas se furtarem.

Em vez desse “grupo de trabalho” decidiu o Sr. Presidente levar a cabo a realização de algumas reuniões mais ou menos formais, mais ou menos informais. Apelido-as desta forma porque, ao PSD não chegou nenhuma marcação de reunião acerca deste tema. Ouvimos dizer...

Decidiu o Sr. Presidente enviar moções para aprovação nas Assembleias de Freguesia.

Sr. Presidente, deixe que lhe diga que considero vergonhosa a forma como tem conduzido este processo, atirando a pedra e escondendo a mão!



Para além de pretender saber qual o resultado dessa reuniões, gostaria que me esclarecesse, e não só a mim, que decisões pretende tomar acerca deste assunto, ou se vai permitir que alguém as tome por si, as tome por Viana do Castelo, para que depois se possa abrigar sob o argumento de que foi o Governo quem decidiu.

Os Vianenses certamente esperam que o Senhor os represente e não me parece que, neste caso, o seu silêncio seja a melhor forma de o fazer.

Permita-me também referir que, tal como nessa Assembleia, em que o Senhor ficou de criar o tal “grupo de trabalho”, o PSD permanece, hoje como ontem, disposto a colaborar, caso assim o entendam.

3)

Tenho também uma questão acerca do “Centro Cultural do Alto Minho/Coliseu”. A questão, muito simples, é apenas no sentido de que o Sr. Presidente nos informe como estão a decorrer as obras e para quando prevê a sua conclusão.

4)

Um outro assunto diz respeito ao “parque da cidade”. Tendo havido como que um silêncio acerca desta matéria, o que lhe pergunto é qual é o plano de utilização que a Câmara Municipal tem para este espaço, e para quando.



5)

Finalmente, apenas um pequeno comentário acerca da A28. Depois de todo este processo de instauração de portagens, que vem do Governo Socialista, o tema volta agora à agenda política da Câmara Municipal. O que lhe pergunto é o que é que a Câmara Municipal já fez até este momento para, p.ex., tentar deslocalizar o pórtico instalado na Zona Industrial do Neiva.

6)

E falar em Neiva, quero prestar a minha sentida homenagem à família do pescador há dias desaparecido, sem que deixe de ter de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal o que efectivamente se passou com a assistência que foi solicitada aos Bombeiros Municipais.

7)

Finalmente, tendo existido uma resolução do concurso da Marina, pergunto apenas ao Sr. Presidente se mantém o projecto da Marina Atlântica para Viana do Castelo.

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2012 - Grupo Parlamentar do PSD



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL


MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **30 de Abril** corrente (**Segunda-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSBVC;
3. PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC;
4. REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO;
5. PLANO ESTRATÉGICO DE VIANA DO CASTELO;
6. POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO;
7. REGULAMENTO DA FEIRA DO LIVRO.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 17 de Abril de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. F. Passos Silva'.

(DOCUMENTO Nº 9)



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

Informação do Presidente à Assembleia Municipal

30 de Abril de 2012

O Executivo Municipal efetuou desde a realização da última Assembleia Municipal um conjunto de visitas às freguesias, acompanhando projetos e obras em curso. No dia 25 de Fevereiro o Executivo Municipal esteve em **Vila Fria** para constatar os mais recentes investimentos realizados, nomeadamente o parque desportivo e a requalificação da rede viária. Na freguesia de **Alvarães** foi efetuada uma reunião com os membros da Junta de Freguesia, onde foram analisados os projetos do alargamento do cemitério e rede viária. Houve ainda oportunidade de serem visitadas as obras em curso de beneficiação da rede viária e da ampliação da rede de águas e saneamento.

No dia 3 de Março, o Executivo Municipal visitou a **Freguesia de Perre** onde reuniu com a Junta de Freguesia e inteirou-se do das obras de reabilitação da Ponte do Arco e do alargamento da rede de águas e saneamento. A 10 de Março, o Executivo visitou a freguesia de **Moreira de Geraz do Lima**, tendo sido assinados os protocolos de aquisição e permuta dos terrenos para o alargamento do cemitério local, e ainda observaram as mais recentes intervenções de alargamentos na rede viária daquela freguesia.

A 17 de Março o Executivo Municipal visitou a freguesia de Lanheses. Nesta visita foi assinado entre o Município e o **Centro Paroquial e Social de Lanheses**, um protocolo de colaboração de apoio financeiro para a construção da Creche deste Equipamento Social. O Executivo esteve ainda na sede da Junta onde estão a decorrer obras de adaptação deste equipamento para atividades culturais e recreativas.

No dia 1 de Abril, o Executivo Municipal esteve presente na inauguração das obras de beneficiação do Parque das Merendas do Monte de S. Silvestre, em **Cardielos**, espaço que se encontra adequado com novas infraestruturas de apoio aos visitantes.

O Executivo Municipal visitou as obras de requalificação das instalações desportivas da Associação da Casa do Povo de Mazarefes e esteve presente na bênção da ampliação do cemitério da **freguesia de Mazarefes**, projeto integrado com a requalificação da área urbanística envolvente.

No dia 26 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, o **Casino Afifense** e o Núcleo Amador de Investigação Arqueológica de Afife (NAIAA) assinaram um protocolo para instalar no Casino, um novo Núcleo Museológico e Arqueológico. Esta assinatura decorreu durante a cerimónia de inauguração da recuperação do Salão Nobre do Casino Afifense, no âmbito do seu 127.º Aniversário.

No dia 28 de Fevereiro, Presidente da Câmara Municipal e do Eixo Atlântico participou na **Assembleia Geral da RIET – Rede Ibérica das Entidades Transfronteiriças**, em Chaves. Nesta reunião foi aprovado um memorandum a enviar aos Governos Português e Espanhol para incluir na próxima Cimeira Ibérica, nomeadamente a resolução do problema das Scut's e a Modernização da Linha do Minho.

O Município de Viana do Castelo esteve presente na **Bolsa de Turismo de Lisboa** (BTL), que decorreu na FIL – Parque das Nações de 29 de Fevereiro até ao dia 4 de Março. O stand de Viana do Castelo promoveu o turismo e apresentação de produtos e serviços turísticos, numa parceria com a APHORT e os produtores de vinho de Viana do Castelo.

As obras de remodelação e requalificação da **Rua Monsenhor Daniel Machado / Rua Loureiro** tiveram o seu início no dia 1 de Março. Foram também iniciadas em Março as obras de requalificação do **Adro da Senhora d'Agonia**. Estas obras integram-se no programa de requalificação dos arruamentos do Centro Histórico de Viana do Castelo.

No dia 5 de Março o Presidente da Câmara reuniu com a Comissão de Trabalhadores dos **Estaleiros Navais de Viana do Castelo**, para análise das últimas notícias relativas à demissão de um membro da Administração da Empordef.

Foi apresentado a 5 de Março o projeto da nova unidade fabril que a **Empresa Royal Lankhorst Euronete** vai construir na área afeta ao Porto de Mar de Viana do Castelo, destinada à produção de cabos de amarração para plataformas petrolíferas, com a presença do Sr. Secretário de Estado do Mar. No final desta sessão, o Secretário de Estado e o Executivo visitaram o navio Gil Eannes onde o residente da Câmara fez uma apresentação do navio e do Projeto do Centro de Mar, bem como dos novos equipamentos desportivos que permitirão a afirmação de Viana do Castelo como Cidade Náutica do Atlântico.

No dia 6 de Março a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Administração da Região Hidrográfica do Norte comunicaram o início das obras de **requalificação das margens do Rio Lima** em Portuzelo e Cardielos, integrada num projeto piloto desenvolvido pela UTAD de proteção da erosão das frentes ribeirinhas.

A ULSAM em colaboração com a Câmara Municipal realizou no dia 8 de Abril, o Fórum "A Saúde da Mulher no Alto Minho", que marcou as **Comemorações do Dia Internacional da Mulher**. Do âmbito do programa das Comemorações do Dia da Mulher, foi inaugurado um mural com fotografias das colaboradoras da Câmara Municipal, iniciativa promovida pela Autarquia, pela ULSAM e pelo grupo de fotógrafos de Viana, integrado na Exposição "VianaNuFeminino" no Espaço Cultural do Estação Viana Shopping.

O Presidente da Câmara esteve, no dia 13 de Março, presente na Sessão Solene Comemorativa do 114º Aniversário do **Sport Clube Vianense** que contou com uma homenagem ao ex-dirigente Dr. Alberto Marques Oliveira e Silva e a distinção do funcionário Joaquim Labarinhos.

No dia 16 de Março, o Presidente da Câmara Municipal visitou o local onde foi concluída a instalação do **primeiro aerogerador urbano** do país, totalmente produzido em Viana do Castelo pela Enercon, empresa que emprega mais de mil trabalhadores e que está situada na área Empresarial da Praia Norte e no Parque Empresarial de Lanheses.

Para assinalar o **Dia mundial dos Direitos do Consumidor** a Câmara Municipal de Viana do Castelo e os Agrupamentos Escolares assinaram um protocolo de cooperação para implementar o projeto "**De olho no Consumo**", cujo objetivo é educar para a cidadania ativa e responsável dos alunos, iniciativa acompanhada pelo CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor.

No dia 16 de Março, o Senhor **Secretário de Estado da Administração Local** reuniu na CIM do Alto Minho com todos os Presidentes de Câmara para avaliar o processo das CIM's Piloto e a Reforma Administrativa Nesse dia o Presidente da Câmara Municipal promoveu uma reunião com todas as Juntas de Freguesia do concelho para analisar o ponto de situação da reorganização territorial autárquica, em especial o mapa de agregação de freguesias.

A 17 de Março foi assinado entre o Município e a fábrica da **Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Fátima** um protocolo de colaboração para os arranjos exteriores do novo centro paroquial que incluirá além dos serviços administrativos, várias salas para atividades de índole social e cultural, salas para o ensino da catequese e uma igreja.



No dia 20 de Março o Presidente da Câmara Municipal reuniu em Lisboa com o **Ministro da Defesa** para ouvir a proposta do governo para a privatização dos ENVC. Nesta reunião o Presidente da Câmara manifestou as suas preocupações relativamente a estas propostas do Governo e salientou que neste processo a encetar deve ser tomadas em conta as garantias sobre o futuro da empresa e sobre a manutenção dos atuais postos de trabalho dos 600 trabalhadores dos Estaleiros Navais.

No dia 21 de Março, o Executivo Municipal assinou **protocolos de colaboração com várias instituições de solidariedade social**. Ao todo, a autarquia vai conceder apoios financeiros para as obras dos novos equipamentos, investimentos e atividades diversas de uma dezena de associações e instituições sociais concelhias.

O dia **Mundial da Poesia**, 21 de Março, foi assinalado com a estreia do recital "Poesis Mundi" que decorreu no Teatro Municipal de Sá de Miranda. Também no dia 27 de Março, assinalou-se o **Dia Mundial do Teatro** com a peça "Yátra" no Teatro Municipal de Sá de Miranda.

No dia 23 de Março realizou-se em Viana do Castelo o "**I Fórum Pensar as cidades do século XXI**", intitulado "**Governança e gestão das cidades à luz da Estratégia UE 2020**." Este Fórum foi organizado pelo Município e pelo Eixo Atlântico com o objetivo de impulsionar as cidades a adotarem estratégias para a saída da crise e contou com um painel de especialistas ibéricos e internacionais.

De 23 a 27 de Março, o Presidente da Câmara Municipal esteve na cidade de Toronto, Canadá, onde participou em diversas reuniões e contactos com associações e empresários, a fim de divulgar as potencialidades e oportunidades de investimento existentes no concelho. Participou ainda no jantar de angariação de fundos para a construção de um monumento de **Homenagem às Gentes do Mar**, promovido pelo Presidente da Junta de Castelo de Neiva e pelo Grupo de Amigos do Castelo de Neiva.

No dia 25 de Março, realizou-se o cortejo "**Entrada Triunfal de Jesus em Jerusalém, na cidade humana**" que percorreu as artérias da cidade recriado pelo Grupo de S. Paulo de Barroelas. Integrado no programa da **Páscoa Doce**, realizou-se ainda nos antigos Paços do Concelho a **Festa do Doce e do Vinho**, para degustação e venda de doçaria tradicional e vinho. Neste fim de semana realizou-se ainda o **Feirão da Patanisca na Praça da República e a Festa do Fado no Teatro Sá de Miranda**.

No dia 2 de Abril, **Dia Mundial da Consciencialização do Autismo**, o Executivo Municipal visitou as obras que decorrem na Escola Carteador Mena, em Darque, para a instalação do Centro de Atividades Ocupacionais, projeto da AMA – Associação dos Amigos do Autismo em colaboração com a referida escola e Autarquia.

No dia 3 de Abril, o Executivo Municipal recebeu uma delegação chefiada pelo Diretor Geral de Política do Mar, para debate e análise da Estratégia de Viana do Castelo como **cidade Náutica do Atlântico**. Nesta reunião foram abordados diversos projetos em curso pela Autarquia e a sua programação com vista ao financiamento comunitário.

No dia 5 de Abril, o Presidente da Câmara acolheu em Viana do Castelo uma delegação de deputados alemães do **Parlamento Federal Alemão**, que visitou Portugal para conhecer o investimento que tem sido efetuado pelas empresas alemãs, nomeadamente nas energias renováveis no país e avaliar de que forma é que esta relação entre os investidores alemães poderá ser mais incrementada.

A Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil de Viana do Castelo em reunião de 11 de Abril, emitiu parecer favorável à aprovação do **Plano Municipal de Emergência**, para ser remetido à Comissão Nacional de Proteção Civil. Neste mesmo dia reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios que aprovou o **Plano Operacional Municipal de Viana do Castelo para o ano de 2012**.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e os presidentes da Associação Empresarial de Viana do Castelo, da AIMinho e da Entidade Regional de Turismo Porto e Norte assinaram a 11 de Abril, na Câmara Municipal, uma **declaração conjunta sobre o impacto negativo no turismo e na economia regional com a**

introdução de portagens eletrónicas na A28, que foi remetida ao Primeiro Ministro e Ministro da Economia, para decisão urgente e resolução deste problema.

No dia 12 de Abril a Comunidade Intermunicipal Alto Minho reuniu com a nova administração das Águas de Portugal. Nesta reunião os autarcas tiveram oportunidade de saber quais as orientações para o setor da água e de apresentar as suas opiniões relativas ao processo dos sistemas em alta e das redes em baixa.

Nos Antigos Paços do Concelho, abriu a 15 de Abril de 15 uma exposição "Tráfico Desumano", uma mostra itinerante sobre o tráfico de seres humanos do **Observatório de Tráfico de Seres Humanos** do Ministério da Administração Interna, que esteve patente até 23 de Abril.

A 16 de Abril o Vereador Luis Nobre apresentou em Lisboa, o projeto piloto de Viana do Castelo, num Seminário Nacional intitulado " **Fazer acontecer Regeneração Urbana**". Viana do Castelo foi convidada a integrar um projeto nacional da CIP (Confederação Empresarial de Portugal), devido às boas práticas desenvolvidas nos últimos anos na área da reabilitação urbana, tendo como parceiro local a Associação Empresarial de Viana do Castelo. Nesta sessão esteve presente a Senhora Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território. Neste projeto foi lançamento de um Concurso de Ideias no âmbito do Plano de Regeneração Urbana, para a área do Plano de Pormenor do Centro Histórico da cidade.

A Câmara Municipal em parceria com o Instituto Politécnico e a Associação Empresarial apresentou, a 18 de Abril, o projeto "Viana Criativa". Esta iniciativa visa impulsionar o potencial criativo da cidade. A agenda criativa agora apresentada conta com um conjunto de ações de promoção, instalação e lançamento de negócios criativos, e visa apoiar os jovens talentos e apoiar iniciativas de empreendedorismo.

Realizou-se a 19 de Abril em Vila Nova de Cerveira o II Seminário Alto Minho – Desafio 2020, promovido pela CIM do Alto Minho, no âmbito da preparação do Plano Estratégico do Alto Minho, que conta com a colaboração da equipa do Prof. Augusto Mateus.

A 20 de Abril foi apresentado no Museu do Traje um livro de Amadeu Costa. Também foi apresentado na Biblioteca Municipal mais um livro de Porfírio Silva.

Visitou a freguesia de Vila Nova de Anha o Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, que procedeu à inauguração da Creche e visita às obras do Lar de Idosos do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha.

A Associação do Eixo Atlântico e o Cluster do Mar, representados pelo Presidente da Câmara de Viana do Castelo e Reitor da Universidade de Vigo assinaram no dia 24 de Abril, em Viana do Castelo, um protocolo de colaboração no domínio do Mar. As cidades do Eixo Atlântico e as Universidades do Norte de Portugal e da Galiza vão desenvolver um conjunto de ações ligados à sustentabilidade marinha, proteção da costa, economia mar, gestão portuária, turismo náutico, pesca e construção naval.

O Solar de Merufe, de Santa Maria de Geraz do Lima, recebeu a 23 de Abril de 2012, o Prémio na categoria de " **Práticas Sustentáveis** " do Best of Wine Tourism 2012, promovido pela Rede das Capitais de Grandes Vinhedos.

Alunos da Escola Profissional e da Academia de Música de Viana do Castelo, João lima, Fábio Fernandes e Diogo Costa, conquistaram três primeiros prémios em concurso internacional de instrumentos de sopro que decorreu em Oliveira de Azeméis. Participaram neste evento, cuja primeira edição se realizou em 2006, candidatos de Portugal, Brasil, Espanha, França, Roménia e Ucrânia.

A cidade de Viana do Castelo acolheu mais uma vez com grande entusiasmo e participação de inúmeras organizações e associações a celebração de mais um aniversário do 25 de Abril.

Realizaram-se a 27 e 28 de Abril em Viana do Castelo os II Encontros Vínicos do Vinho Verde realizados pela Ordem dos Engenheiros. Estes Encontros tiveram início no ano em que Viana do Castelo foi Cidade do Vinho 2011,

e visam contribuir para um melhor conhecimento científico do vinho e da vinha e incentivar os produtores a prosseguirem na qualificação dos seus produtos.

Viana do Castelo acolheu o 14º Encontro Musical Inter-Hospitalar com a presença de 14 grupos de Cantares, Ranchos Folclóricos e bandas Musicais de todo o País.

O Executivo Municipal recebeu uma delegação da Universidade de Aveiro que esteve em Viana do Castelo em reuniões de trabalho com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

O Dr. Francisco Sampaio foi galardoado com o Prémio de Personalidade do Ano 2011, da Associação de municípios Portugueses do Vinho. O galardão será entregue num Seminário intitulado " O Poder Local, o Vinho e o Mundo Rural" realizado pela AMPV no Cartaxo. Este Seminário conta com as intervenções da Presidente da Câmara de Palmela – Cidade Europeia do Vinho 2012, Presidente da Câmara de Viana do Castelo – Cidade do Vinho 2011, Presidente da Federação Portuguesa das Associações de Desenvolvimento Local e o Presidente da Confederação dos Agricultores de Portugal.

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2012, O Presidente da Câmara Municipal



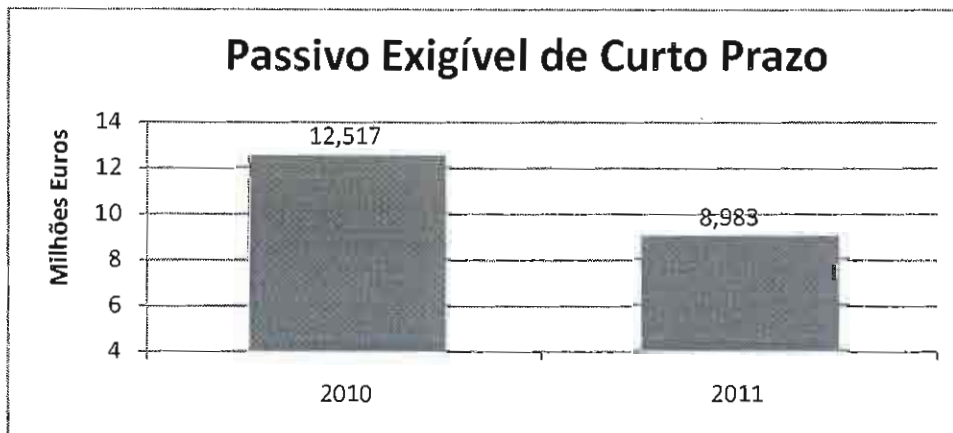
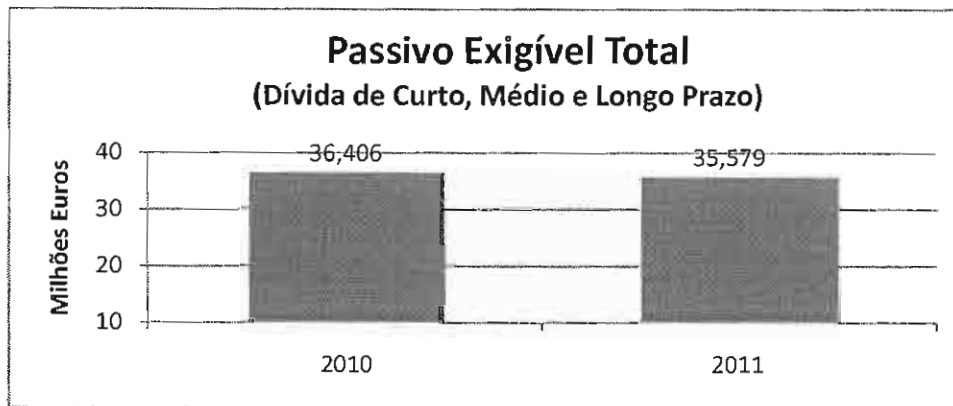
José Maria Costa



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

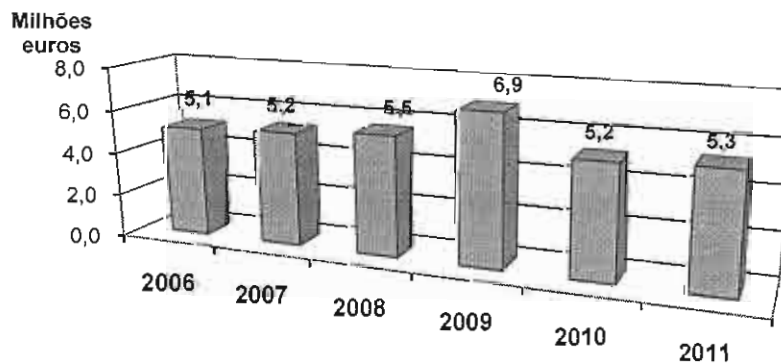
Evolução do Passivo Exigível

Relativamente ao passivo, o que importa realçar é a evolução do *Passivo Exigível* (*Dívida de curto, médio e longo prazo*), que registou uma diminuição de 2010 para 2011 influenciada pela redução significativa de 3,5 milhões de euros da dívida de curto prazo.



Transferências para as Freguesias

Apesar das dificuldades económicas e financeiras, comparativamente ao ano de 2010, a Autarquia em 2011 aumentou as transferências para as Juntas de Freguesia, atingindo o valor de 5,3 milhões de euros.





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Execução Orçamental Ano 2012

Período - 2012 / 01 / 02 a 2012 / 04 / 26

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
12.016.436,33 €	13.929.695,49 €	20,19%	7.648.841,45 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

Jds

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 22.02.2012 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

2

PROCESSO – nº. 964/09.9BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Joaquim Mário Miranda Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação nas indemnizações de € 2.190,00, € 1.250,00 e € 2.500,00, acrescidas de juros legais, em consequência de acidente de viação.

ESTADO ACTUAL - Tem audiência preliminar marcada para 27.02.2012.

3

PROCESSO – nº. 1.447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

4

PROCESSO – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

ESPÉCIE – Execução de sentença

EXEQUENTE – Manuel Carlos Costa Marinho

EXECUTADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

ESTADO ACTUAL - Tem uma tentativa de conciliação marcada para 12.03.2012.

5

PROCESSO – nº. 1582/06.9BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Morada Branco Mendes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

6

PROCESSO – nº. 761/04.8BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Fernando Alberto dos Santos Gomes e Outra

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 13.02.2004 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que deferiu o projecto de arquitectura apresentado por Rui Jorge Pinto da Cruz do Couto e levantou o embargo administrativo das obras.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

7

PROCESSO – nº. 235/08.8BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Valente & Cairrão, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade das Portarias nºs. 1056/91, de 17.10 e 390/90, de 23.05; pedido de declaração de que sobre o prédio da A. inexistem ónus que impeçam a sua utilização como solo urbano; pedido de indemnização a fixar em liquidação de sentença; e pedidos conexos com os anteriores.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

8

PROCESSO – nº. 443/06.6BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Sociedade Vianense de Petróleos, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade e inaplicabilidade do Regulamento para a cobrança de licenças referentes a anúncios e reclamos, bombas abastecedoras de gasolina, gasóleo, óleo, ar e água e ocupação da via pública do Município, bem como a nulidade da ordem de remoção do posto de abastecimento da Autora.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. Foi interposto recurso da sentença, aguardando o processo a decisão do mesmo.

9

PROCESSO – nº. 1705/08.3BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Carlos Alberto da Torre Borlido

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 21.08.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que revogou e alterou parcialmente o alvará de construção nº. 493/98 e ainda do despacho do mesmo Sr. Vereador de 26.08.2008, que ordenou a apresentação de telas finais no proc. de obras nº. 881/96.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

10

PROCESSO – nº. 863/08.1BEBRG (tem apenso o proc. nº. 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou o embargo dos trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno onde a A. instalou estufas e bem assim pedido de indemnização no valor de € 28.440,00, acrescida de juros legais e indemnização a liquidar em execução de sentença.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

11

PROCESSO – nº. 1281/05.9BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Transcolvia – Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 24.08.2005, que adjudicou a “Transcunha, Lda. “ a concessão de serviço público de transportes colectivos urbanos de passageiros.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada procedente. Aguarda a execução do julgado.

12

Jco

PROCESSO – nº. 814/09.6BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Be Towering – Gestão de Torres e Telecomunicações, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009, que ordenou a remoção de uma infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações na Avenida Rocha Paris, nº. 152.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

13

PROCESSO – nº. 816/09.6BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Be Towering – Gestão de Torres e Telecomunicações, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009, que ordenou a remoção de uma infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações na Avenida Rocha Paris, nº. 152.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

14

PROCESSO – nº. 800/10.3BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL - Foi proferido despacho saneador. Aguarda a fase de alegações.

Jcal

15

PROCESSO – nº. 936/05.2BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na emissão de pronúncia sobre a reclamação apresentada pela Autora nos seus requerimentos nºs. 6592, de 11.08.2004, 2165, de 10.03.2005, bem como na revogação do despacho do Sr. Vereador da Área do Planeamento e Gestão Urbanística de 26.07.2004, bem como vários pedidos conexos com os anteriores.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. A Autora interpôs recurso para o TCAN, aguardando o processo decisão final do recurso.

16

PROCESSO – nº. 1106/09.6BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum com Processo Ordinário

AUTOR – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação de compra e venda celebrado entre A. e R. tendo por objecto o lote de terreno nº. 14, no loteamento da Quinta Velha, Freguesia de Stª. Marta de Portuzelo e vários pedidos conexos com o mesmo.

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença declarando o Tribunal incompetente em razão da matéria. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

17

PROCESSO – nº. 1467/06.9 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 19.09.2006 que ordenou a remoção da estação

Jack

de telecomunicações colocada no Lugar de Roupeiras, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo.

ESTADO ACTUAL - Encontra-se pendente de recurso no TCAN, aguardando decisão do mesmo.

18

PROCESSO – nº. 635/09.6 BEBRG – U.O. 3 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação de liquidação de taxa de ocupação do domínio público relativa à utilização de uma rampa de acesso ao prédio do impugnante, sito na freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, no valor de € 492,78 e relativa ao ano de 2009.

ESTADO ACTUAL - Fase de saneamento.

19

PROCESSO – nº. 1180/09.5 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Luísa Maria de Oliveira Martins

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 24.04.2009 que ordenou a demolição de estufas instaladas num terreno explorado pela A. no Lugar de Grávia, freguesia de Carreço, Viana do Castelo.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

20

PROCESSO – nº. 77/05.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Granimármore, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

Jcolh

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação dos despachos do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 28.09.2004 que ordenaram a demolição de obras executadas sem licença municipal e a cessação da actividade de indústria de transformação de mármore e granitos, respectivamente.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

21

PROCESSO – n.º 1204/05.5 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Antonino da Silva Antunes

RÉU: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Contra-interessado – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho n.º 17 461/2005 (2.ª Série) do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 15.07.2005 que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas n.ºs 82 e 133 da planta cadastral anexa ao mesmo.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. Está pendente de recurso no TCAN, aguardando a decisão deste.

22

PROCESSO – n.º 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Alcídio Afonso da Rocha Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

ESTADO ACTUAL - Aguarda fase de saneamento.

Jced

23

PROCESSO – nº. 302/10.8 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Deproma – Derivados e Produtos de Madeira, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade e, subsidiariamente, revogação do despacho do Sr. Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo que impôs à Autora a alteração do destino de um espaço propriedade da mesma, sob pena de ser ordenada a cessação de utilização do referido espaço.

ESTADO ACTUAL - Aguarda fase de saneamento.

24

PROCESSO – nº. 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Alcino Ferreira de Lemos e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA - Norte.

25

PROCESSO – nº. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

Jed

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA-Norte.

26

PROCESSO – nº. 918/10.2 TBVCT

ESPÉCIE – Acção com processo sumário (despejo)

AUTORES – Município de Viana do Castelo

RÉ – Maria de Fátima Miranda da Costa Leitão

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de resolução do contrato de arrendamento para habitação relativo ao prédio sito no Bairro da Urbanização Municipal, Lugar da Areia, Bloco A-3, 3.º Direito, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, com o consequente pedido de entrega do prédio livre de pessoas e bens e pagamento de rendas em atraso.

ESTADO ACTUAL - Aguarda prazo de interrupção da instância, em virtude de não ter sido requerida a habilitação de herdeiros face ao falecimento da Ré.

27

PROCESSO – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

ESTADO ACTUAL - Aguarda fase de saneamento.

Teak

* * *

28

PROCESSO – nº. 379/01 – 1º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Recurso Contencioso

RECORRENTES – João António Fernandes Silva Dias e Outros

RECORRIDO – Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 13.02.2001, que homologou a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de 8 lugares de Chefe de Secção.

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença favorável à autarquia. Foi interposto recurso para o TCA, em consequência do que foi anulado o acto impugnado. A C. M. interpôs recurso da sentença para o TCAN. Aguarda decisão do recurso.

29

PROCESSO – nº. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. A Autora interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Guimarães, que anulou o julgamento e ordenou a remessa do processo à 1ª instância para a marcação de novo julgamento, com a produção de prova sobre mais matéria de facto. A CM e a Freguesia de Afife interpuseram recurso do Acórdão da Relação de Guimarães para o STJ. A ERI interpôs recurso subordinado. Não foram admitidos os recursos, pelo que o processo volta à 1ª instância para se produzir prova sobre a delimitação dos terrenos do domínio público marítimo.

30

Eds

PROCESSO – nº. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variados funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até à decisão do processo referido no número anterior.

31

PROCESSO – nº. 562/05.6BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Declaração de nulidade do despacho do Sr. Vereador da AFPGU de 27.02.2000, que licenciou a construção de uma moradia bifamiliar a José Manuel Antunes Rodrigues, em Serreléis.

ESTADO ACTUAL - Após recurso, foi o processo de novo devolvido à 1ª Instância para a fase de produção de prova. Tem julgamento marcado para 31 de Maio.

32

PROCESSO – nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – José Henrique Guimarães Salgado Zenha

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

33

PROCESSO – nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Alves Rodrigues e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

34

PROCESSO – nº. 709-A/99 – 7º Juiz – TAF do Porto

ESPÉCIE – Execução de sentença anulatória

EXEQUENTE – José Manuel Carvalho Costa Pereira

EXECUTADO – Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de inexistência de causa legítima de inexecução de sentença proferida no processo principal e que declarou nulos dois despachos de reclassificação de seis funcionários em lugares de chefes de secção.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente a causa legítima de inexecução invocada. Foi interposto recurso para o TCA Norte, aguardando o processo a respectivo Acórdão.

35

PROCESSO – nº. 1.258/07.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Alves Rodrigues

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Presidente da C.M. de 1.06.2007, que ordenou a emissão do alvará de licença de construção a Maria Olívia de Sousa Viana Manso.

ESTADO ACTUAL - Foi proferida decisão a absolver o Município da instância. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

Taf

36

PROCESSO – nº. 300/08.1BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Domingos Arantes & Sousa, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho de 10.01.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição de edificação em Sanfins, freguesia de Nogueira.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

37

PROCESSO – nº. 770/08.8BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Liliana Gomes do Rosário Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade da deliberação da CMVC de 1.02.2008, que aplicou a pena de suspensão de 121 dias e vários pedidos acessórios relacionados com o pedido principal.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

38

PROCESSO – nº. 1433/08.0BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Domingos Arantes & Sousa, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho de 22.07.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição de edificação em Sanfins, freguesia de Nogueira.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

Jcd

39

PROCESSO – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Carlos Santos Loureiro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

40

PROCESSO – nº. 1110/09.4BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Convento de Frades – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 29.04.2009, que ordenou a demolição de dois pilares de betão e um lintel construídos em terrenos que foram considerados pela C.M. como integrando o domínio público.

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença absolvendo o Município da instância. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

41

PROCESSO – nº. 178/10.5BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Manuel Eduardo Gouveia Feliz de Queirós

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 3.688,42 por danos patrimoniais e de € 1.500,00 por danos morais, importâncias essas acrescidas de juros de mora vencidos e vincendos, e ainda indemnização a liquidar em execução de sentença.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência de julgamento.

42

PROCESSO – nº. 543/10.8BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Ordinária

AUTORA – ACF – Arlindo Correia & Filhos, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento das quantias de € 488.429,89, a título de trabalhos a mais, de € 27.625,40, a título de revisão de preços, de € 196.830,30, a título de indemnização por danos decorrentes da maior onerosidade na execução das obras e de € 43.735,41, a título de indemnização por mora nas facturas vencidas, sendo todas as importâncias acrescidas de juros vincendos e tudo referente à empreitada do Museu do Traje.

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

43

PROCESSO – nº. 775.10.9BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Gomes de Sá Alves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. que ordenou a demolição de um piso e várias outras obras executadas ilegalmente no prédio do mesmo, em Chafé.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

EA

44

PROCESSO – nº. 2257/10.0 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Sintap, em representação de Georgina Maria Ferreira Marques.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação da deliberação de 14.06.2010 que indeferiu o recurso hierárquico interposto pela trabalhadora em matéria de avaliação de desempenho do ano de 2007 e vários pedidos conexos com o mesmo.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada procedente. Aguarda decurso do prazo de trânsito em julgado.

45

PROCESSO – nº. 564/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Ana Maria Pontedeira Senhorães Senra

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Senhor Chefe de Divisão de Gestão Urbanística de 4.11.2010, que indeferiu as telas finais apresentadas no processo nº. 146/08 LEDI.

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

46

PROCESSO – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

KAL

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

47

PROCESSO – nº. 848/11.0TBVCT – 1º Juízo Cível

ESPÉCIE – Expropriação por utilidade pública

EXPROPRIADOS – Herdeiros de António Afonso Silva

EXPROPRIANTE – Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Recurso da arbitragem, pedindo os expropriados que a indemnização seja fixada em E 264.252,80.

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença a fixar a indemnização em €197.400,00. Aguarda prazo de trânsito em julgado.

48

PROCESSO – nº. 843/11.0TBVCT – 1º Juízo Cível

ESPÉCIE – Expropriação por utilidade pública

EXPROPRIADOS – Rosalina Faria de Sampaio e Outro

EXPROPRIANTE – Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Recurso da arbitragem, pedindo os expropriados que a indemnização seja fixada em € 214.856,00.

ESTADO ACTUAL - Fase da instrução.

49

PROCESSO – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

Scal

50

PROCESSO – nº. 846/11.4TBVCT – 3º Juízo Cível

ESPÉCIE – Expropriação por utilidade pública

EXPROPRIADO – Alexandre Rodrigues do Rego

EXPROPRIANTE – Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Recurso da arbitragem, pedindo os expropriados que a indemnização seja fixada em € 54.533,00.

ESTADO ACTUAL - Fase de alegações.

51

PROCESSO – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Modelo Continente – Hipermercados, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de decretamento de ilegalidade de todas as alterações ao regulamento municipal de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo aprovadas pela deliberação da Assembleia Municipal de 25.11.2011 e bem assim das normas dos arts. 2º-A, 3º/3 e 4 e 5º/1 do mesmo.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

52

PROCESSO – nº. 1147/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – José Joaquim Rodrigues Felgueiras

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 1.681,79, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

53

PROCESSO – nº. 1338/11.7 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTORA – Bricodis – Distribuição de Bricolage, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

54

PROCESSO – nº. 1245/11.3 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTOR – Dantcho Vassilev Batcharov

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto que ordenou a demolição de umas escadas construídas no sua fracção autónoma e de condenação à adopção de medidas relativamente a pretensas ilegalidades da responsabilidade do construtor e/ou dos restantes condóminos do prédio.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

55

PROCESSO – nº. 1328/11.0 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar – suspensão de eficácia

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do acto que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal em que o mesmo foi candidato (especialista de informática de grau 1 – nível 2 (estagiário)).

ESTADO ACTUAL - A providência foi indeferida. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

Ted

56

PROCESSO – nº. 1.442/11.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal em que o mesmo foi candidato (especialista de informática de grau 1 – nível 2 (estagiário)).

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

57

PROCESSO – nº. 1640/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Pereira da Costa e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Vários pedidos relacionados com pretensos danos verificados no prédio urbano dos AA., sito na Rua da Seca, nº. 104, 1º dto., Darque, Viana do Castelo, nomeadamente de condenação á realização de obras de estabilização dos solos onde assenta o prédio e zonas envolventes, reparação de anomalias provocadas no mesmo ou, em alternativa, no pagamento da indemnização de € 7.250,00, acrescido do montante a liquidar em execução de sentença, e bem assim na quantia de € 15.000,00 a título de danos não patrimoniais e em sanção pecuniária de € 100,00 por cada dia de atraso na execução das obras, sendo todas as quantias acrescidas dos juros legais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

58

PROCESSO – nº. 1.558/11.4 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Pedro Henrique da Silva Novo

RÉU – Município de Viana do Castelo

Jca

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

59

PROCESSO – nº. 847/11.2TBVCT – 4º Juízo Cível

ESPÉCIE – Expropriação por utilidade pública

EXPROPRIADOS – Rosalina Faria de Sampaio e Outro

EXPROPRIANTE – Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Recurso da arbitragem, pedindo os expropriados que a indemnização seja fixada em € 29.118,90.

ESTADO ACTUAL - Fase da instrução.

60

PROCESSO – nº. 2068/11.5BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Ana Margarida F. Costa Brás Marques Capitão

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade da admissão da candidatura de Fernando Elias Nogueira da Cunha ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal da CMVC na categoria de Técnico Superior (Área de Biblioteca) da carreira de técnico superior e vários pedidos com o mesmo conexionados.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

61

PROCESSO – nº. 90/12.3TTVCT – Trib. Trab. Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTORA – Ana Maria Carvalho Magalhães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que entre A. e R. vigora um contrato de trabalho sem termo/por tempo indeterminado com início em 4.11.2002 e vários pedidos conexos com o mesmo.

ESTADO ACTUAL - Tem julgamento marcado para 12.05.2012.

62

PROCESSO – nº. 156/12.0BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Isaiás Gonçalves Esteves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. que ordenou a demolição de edificação construída sem licença municipal na Serra de Arga, freguesia de Montaria, deste concelho.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

CHEFE DA DIVISÃO JURIDICA



DRª ISABEL COSTA



1
4

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezasseis de Abril corrente, consta a seguinte deliberação: -----

- - - (02) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSBVC:-

Relativamente ao assunto indicado em título o Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- "**Proposta - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2011 - O Relatório de Atividades de 2011 reflete as dificuldades financeiras e orçamentais nacionais, resultantes de uma grave crise nacional e internacional, a forte desaceleração de atividades económicas, com especial incidência no sector da construção civil e obras públicas, que se traduzem em fortes medidas restritivas da economia e numa redução significativa das transferências financeiras da Administração Central para o Município, no montante de 1,4 milhões de euros face às transferências de 2010. No ano de 2011 no capítulo das receitas do Município, manteve-se a tendência de recuperação suave da receita referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis e a Derrama atingiu em 2011, o valor de 2,958 milhões de euros, montante mais elevado desde que foi lançada. O aumento da Derrama em 2011, deveu-se essencialmente ao número e qualidade de novas empresas que se instalaram no concelho, no seguimento do avultado investimento realizado pela Autarquia na área do desenvolvimento económico e do acolhimento empresarial, nomeadamente, na ampliação e execução de infraestruturas nos parques empresariais, e ao bom desempenho das empresas já instaladas no concelho que apostaram na internacionalização. Apesar desta conjuntura económica e financeira desfavorável, e confrontados com menos transferências financeiras do Estado, o Município de Viana do Castelo reduziu a dívida a terceiros em 3,5 milhões de euros no ano de 2011. A Taxa de Execução Orçamental foi de 78,2 %, valor superior ao obtido nos últimos três anos, fruto do rigor orçamental, dos esforços de poupança corrente e da reprogramação de investimentos com base nos financiamentos comunitários levados a cabo pelo executivo municipal. O executivo municipal, arrecadou 6,1 milhões de euros de candidaturas comunitárias, a melhor receita desde 2007. Este resultado só foi possível devido aos bons projetos apresentados pelo Município ao QREN e do trabalho de articulação e negociação desenvolvido com os diversos parceiros institucionais regionais e nacionais. Os fundos comunitários, foram aplicados em Centros Escolares, Mobilidade Urbana (rede viária), Atividades Económicas (infraestruturas e terrenos**



de parques empresariais) e **Ciclo Urbano da Água** (redes de água e saneamento) e **equipamentos coesão territorial**. **O Relatório de Atividades e Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados** evidenciam no ano de 2011 a melhoria da qualidade da água distribuída bem como a melhoria da qualidade de serviço prestado através da limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos e atendimento na distribuição de água e recolha de saneamento. **Os Serviços Municipalizados, lançaram mais de 5 milhões de euros, em obras de ampliação de redes água e saneamento**, no âmbito do QREN e do seu orçamento próprio. As intervenções decorrem nas freguesias de Santa Marta Portuzelo, Afife, Chafé, Alvarães, Vila Franca, Perre, Darque, Barrocelas, e em alguns arruamentos urbanos da cidade.

Investimentos Estruturantes - O Município de Viana do Castelo realizou **investimentos estruturantes** de beneficiação da rede viária municipal, na melhoria das inserções e cruzamentos da rede viária, na construção e beneficiação de equipamentos escolares, na construção e requalificação de equipamentos culturais e desportivos como o Centro de Surf, o Centro Escolar Alvarães, o Centro Cultural de Viana do Castelo/Coliseu. Concluiu também a instalação de sistemas energéticos sustentáveis nas 3 piscinas municipais e um vasto programa de alargamento das redes de água e saneamento básico por todo o concelho.

Economia e atração de investimentos - **A dimensão económica da atividade municipal** esteve sempre na primeira intervenção municipal, quer fosse no acolhimento empresarial, na fixação de **novas unidades industriais**, nos contatos com investidores e empresas, reforçando o emprego, lançando iniciativas como **Microcrédito e o MCVFINICIA** (12 projetos aprovados com 350 mil euros de investimento). Promoveu-se ainda os **produtos regionais**, o artesanato, o vinho verde, este com um excelente desempenho na "Cidade do Vinho 2011". **A reabilitação urbana** foi uma aposta consistente deste executivo traduzida em apoios financeiros aos proprietários, através do Programa Recria, com apoio técnico para os projetos e redução de taxas das obras, redução das taxas de publicidade, isenção taxas de esplanadas e isenção de IMT nos edifícios classificados. Esta ação do executivo municipal, com forte recetividade dos proprietários, traduziu-se num **aumento de 31,9 % dos processos de obras** face ao ano de 2010, apesar do forte abrandamento do setor imobiliário.

Cultura, educação e área social - **Na dimensão cultural, educativa e social**, Viana do Castelo foi Capital da Cultura do Eixo Atlântico, promoveu o Centro Histórico, apoiou o Comércio Tradicional, tendo a rede social concelhia formado agentes sociais nas freguesias, os Serviços Sociais prestaram inúmeros apoios a famílias e instituições, realizaram visitas domiciliárias, atendimentos sociais. A ação social escolar e a CPCJ de Viana do Castelo tiveram também atenção especial e o apoio da Autarquia, sendo também dado apoio financeiro aos projetos das IPSS's na construção de equipamentos sociais e nas áreas do apoio domiciliário.

Dimensão Institucional e apoio às freguesias - **O Município transferiu 5,3 milhões de euros para as freguesias**, mais cem mil euros do que em 2010, apesar dos cortes significativos que a Autarquia sofreu das transferências do Estado. Apoiamos os



investimentos das Juntas de Freguesia, mantendo os valores das transferências financeiras nos protocolos celebrados, priorizando a rede viária, a beneficiação dos cemitérios, a proteção florestal e a requalificação dos equipamentos desportivos, culturais e espaços de lazer. **A modernização administrativa** em curso na Câmara e Serviços Municipalizados foi aprofundada em 2011, com bons resultados nos prazos dos processos e na melhoria dos procedimentos, sendo objeto de muitas visitas de estudo de outros municípios, tendo inclusive, Viana do Castelo recebido um convite da Agência para a Modernização Administrativa para integrar um projeto piloto a nível nacional. **Conclusão - Podemos concluir que o exercício do ano de 2011 confirma que Viana do Castelo continua a apostar no futuro, melhorando a sua componente de sustentabilidade financeira, reduzindo a sua dívida a fornecedores, reforçando os investimentos na consolidação das infraestruturas básicas, envolvendo os parceiros económicos, sociais, culturais e desportivos nos instrumentos de política de gestão territorial, de inovação e de acolhimento empresarial.** Estamos certos que com o **Plano Estratégico de Viana do Castelo 2010-2020**, o Município vai continuar a impulsionar Viana do Castelo no caminho do desenvolvimento e a atrair investimento orientado para a economia do mar, energias renováveis, produtos de base regional, turismo, com inovação, coesão territorial e sustentabilidade ambiental. (a) Jose Maria Costa.". Concluída a apresentação, registaram-se as intervenções dos Vereadores Carvalho Martins e Aristides Sousa, que teceram várias considerações a respeito dos documentos apresentados. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo-se registado o seguinte resultado:- 4 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva e Maria José Guerreiro, 3 abstenções dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares e Mário Guimarães e o voto contra do Vereador Aristides Sousa, pelo que foram os mesmos aprovados por maioria. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 64º, número 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria



José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – O relatório de atividades e de contas de 2011 da Câmara Municipal de Viana do Castelo é uma triste notícia, ao contrário do que o executivo socialista afirma. Não há motivo para regozijo, por mais que se queira dizer o contrário. As contas evidenciam a degradação continuada das finanças do município, pois a tendência dos indicadores revelam uma Câmara cada vez mais endividada e com um passivo galopante. Ao contrário do que o executivo socialista quer fazer crer no seu relatório e contas, apontando a redução das transferências financeiras da Administração Central como a causa primeira do insucesso da gestão (ao ponto de criar um gráfico lacónico de representação desproporcional e disforme), os maus resultados operacionais apontam claramente o aumento dos custos de funcionamento e evidenciam uma tendência que vem já desde 2009 a deteriorar-se, sem que o executivo socialista tenha sido capaz de adequar a despesa à realidade económico-financeira depauperada que o Governo socialista deixou aos municípios, a Portugal e aos Portugueses. O voto contra do CDS não é um voto “das oposições”, mas um voto de responsabilidade pelo futuro e pela sustentabilidade das finanças do município de Viana do Castelo. Voto contra, em suma, pelas seguintes razões: 1. O caminho seguido pelo executivo é insustentável, pois fez num ano aumentar o passivo a médio/longo prazo em 7,4 milhões de euros, cifrando-se agora em 65,6 milhões de euros; 2. A receita própria sobe à custa cobrança de impostos e taxas sobre os Vianenses, no máximo, logo a esta receita não tem mais por onde crescer, mais ainda no atual contexto de retração da atividade económica, e o que aumenta é à custa da reavaliação dos imóveis, fazendo disparar o IMI e o custo que as pessoas têm de suportar por ter casa própria; 3. As contas evidenciam uma tendência acentuada das verbas despendidas com o investimento no município, verificando-se um recuo em 4 milhões de euros desde 2009; 4. A taxa de execução orçamental em termos líquidos baixou; 5. A dívida a terceiros baixou 3,5 milhões de euros, mas tal foi feito à custa do aumento da dívida a médio e longo prazo, ou seja, adiou-se para mais tarde o que se deve e importa pagar agora sem recurso ao crédito; 6. A Câmara continua com uma pesada estrutura que consome mais de 50% do seu orçamento em despesas com pessoal e com a aquisição de serviços correntes; 7. A liquidez só aumenta à custa de mais endividamento a médio/longo prazo, comprometendo a ação futura e impondo a mais alta taxa de impostos aos munícipes e às empresas; 8. O endividamento por força da participação na VianaPolis aumentou, sem que haja qualquer proveito para os Vianenses e para Viana do Castelo no exercício em análise; 9. A dívida a 31 de dezembro, em três anos, aumentou 5,6 milhões de euros; 10. A dívida a fornecedores continua excessivamente elevada, correspondendo a 7,9 milhões de euros; 11. Os compromissos por pagar da Câmara Municipal, a 31 de dezembro, correspondentes a despesa corrente e a despesa de capital, e não somente os decorrentes do investimento, como os socialistas do executivo querem fazer



Câmara Municipal de Viana do Castelo

passar, é de 12,4 milhões de euros. Face aos números, o discurso de rigor do executivo é negado e desacreditado, pois a realidade não é o que as oposições ignoram, como dizem, mas o que as contas demonstram e os indicadores apontam, sendo este o caminho insustentável. O tempo dos anúncios do caminho fácil foi o mesmo que nos trouxe à difícil situação, por isso o futuro, com a tendência das contas da autarquia, é motivo de preocupação. A política socialista que vem sendo seguida na autarquia não pode ser aprovada pelo CDS. É tempo de mudar este modelo de gestão e de administração, esgotado e sem rumo sustentável, pois a realidade do país e internacional reclamam adequação e ação consequente, e não podem servir de desculpa para que tudo continue a definhar.

(a)Aristides Sousa.” **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** – A posição dos Vereadores do PSD após análise do Relatório e Contas quer da Câmara Municipal quer dos Serviços Municipalizados é de abstenção. Abstenção por uma razão simples que temos afirmado e reafirmado, que estes documentos são a materialização em números das opções da maioria socialista. Números que não contestamos, que partimos do princípio que estão correctos, que foram preparados por funcionários competentes da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados. Contestamos isso sim as opções. Estas não seriam as nossas opções como aliás ficou bem vincado na discussão do orçamento para 2010 e 2011. Este não seria o nosso caminho, logo nunca seria o nosso Relatório e Contas (afirmação feita já na análise do relatório de contas de 2010). Algumas notas de análise dos Relatórios:- 1. Continuação de uma melhoria na apresentação quer na forma quer no conteúdo das contas, facilitando a sua análise e comparação. É pena que de facto não haja mais gráficos (existe alguns) e que o ano base dos gráficos para análise não seja por exemplo 2008. 2. Redução das transferências do orçamento de Estado e do Licenciamento de Obras, indicadores que exigem um maior rigor na gestão quer do lado da despesa corrente quer nas opções estratégicas. 3. Apesar da evolução positiva da derrama pensamos que este valor é conjuntural infelizmente e que as razões que fundamentam o acréscimo não são rigorosas. 4. Em relação à receita do IMI que cresce, reafirmamos que com a reavaliação dos prédios as taxas devem ser acomodadas no sentido da descida à medida que a receita cresça. É uma exigência e deve ser um objectivo. Objectivo de aumentar o rendimento disponível dos vianenses e das empresas de Viana. 5. Já afirmamos e reafirmamos (relatório de contas de 2009 e 2010) alguns sinais preocupantes que mereciam e merecem a máxima atenção pois são sinais de preocupação como o aumento exponencial do passivo a medio e longo prazo, o crescimento da despesa corrente na despesa total, a execução orçamental do lado da despesa de capital, o peso das despesas com o pessoal na despesa total. São sinais preocupantes exigindo que as opções do investimento tenham sempre presente a análise custo/benefício/endividamento. Achamos positivo a redução de dívida a fornecedores. Dissemos na campanha eleitoral e mantemos que a Câmara Municipal de Viana do Castelo devia ter um objectivo de ao fim de quatro anos pagar aos seus fornecedores a 60 dias. Em 2009 dissemos que



Câmara Municipal de Viana do Castelo

este era o ano zero. Pedíamos uma mudança na gestão. Não fazíamos comparações. Hoje com mais convicção (andamos a dizer há dois anos e meio) afirmamos que é urgente mudar. Mudar as opções na gestão. Os sinais estão aí e é preciso perceber os sinais. Em relação ao relatório dos SMSB temos afirmado que é um relatório claro, objectivo e coerente nas opções que vem fazendo de redução da despesa e um infoque na melhoria daquilo que é o mais importante neste Serviço "o cliente". Por último como já temos vindo a afirmar é obrigatório para se fazer uma análise com mais rigor pedir mais uma vez as contas da VianaPolis pois os seus efeitos podem ser fortemente negativos na gestão da CMVC. (a) Carvalho Martins; (a) Ana Palhares; (a) Mário Guimarães."

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS - Como foi referido na minha apresentação, lamento que a oposição, apesar da clareza da explicação e dos documentos apresentados, continue a ignorar no concelho de Viana do Castelo a crise europeia e nacional, que teve reflexos nas contas do Município em 2011, embora a releve em termos nacionais. O Estado continua, todos os anos a reduzir as transferências financeiras e, por outro lado a aumentar as competências das Autarquias Locais. Em 2011, o Município de Viana do Castelo viu ser reduzidas as transferências financeiras no valor de 1,4 milhões de euros. Apesar destes condicionamentos o Município, fruto de uma gestão rigorosa do orçamento e de uma poupança corrente nas despesas de funcionamento, reduziu a sua dívida a fornecedores (dívida a terceiros) em 3,5 milhões de euros. Infelizmente as oposições não reconhecem este trabalho e esforço do executivo e de todos os dirigentes, técnicos e funcionários municipais para obterem uma boa taxa de execução, das melhores de sempre, e uma boa arrecadação de fundos comunitários, fruto dos bons projetos e das boas iniciativas da Autarquia. Viana do Castelo, apesar das dificuldades conjunturais, continuará a apostar no futuro, reforçando as ações na atratividade empresarial, promovendo o Centro Histórico, e afirmando os clusters emergentes do mar, das energias renováveis, o turismo e a inovação. (a) Jose Maria Costa."

--- **Está conforme o original.**

--- **A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.**

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e doze.**



Exma. Sra. Presidente da Assembleia e Restantes Elementos da Mesa,

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores,

Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,

Demais presentes,

Quero salientar que, de facto, há uma melhoria nos conteúdos apresentados no Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal.

Contudo, esta melhoria serve, acima de tudo, para constatarmos aquilo que me lembro de sempre vir afirmando acerca das opções políticas deste executivo, que são a continuidade dos últimos 20 anos.

Não vou discutir a complexidade da engenharia financeira plasmada neste documento. Registo apenas:

O valor do Passivo, de 65,2 milhões de Euros;

A dívida a terceiros baixou 3,5 milhões de Euros, tendo sido feito à custa do aumento da dívida a médio e longo prazo;

A manutenção de elevados custos de funcionamento, que consomem mais de 50% do seu orçamento;

A liquidez aumenta à custa de mais endividamento;

O endividamento por força da participação na Viana Polis aumentou, sem que daí se vejam benefícios, antes pelo



contrário, é certamente o corolário de uma deficiente gestão de todo este processo desde o início;

Tudo o que contestamos, e nos suscita as maiores dúvidas, são as opções, são os anúncios de boas notícias, de caminho fácil, que traduz a forma de gerir deste executivo e que nos trouxe, à cidade como ao País, acrescido de muitos outros factores, é certo, à difícil situação económica que atravessamos.

E nesta situação económica, fico preocupado quando ouço o Sr. Presidente da Câmara afirmar que ainda tem margem para se endividar.

Fico preocupado quando ouço o Sr. Presidente afirmar que continua a apostar no futuro e consulto as informações de Entidades oficiais que me mostram que Viana do Castelo continua a estar na cauda do desenvolvimento quando comparada com outras cidades e regiões com menores recursos.

Fico preocupado quando vou a Braga ou Guimarães e, no regresso, decido atravessar Viana subindo a Avenida e vejo as ruas completamente desertas ao final de tarde de um Sábado ou Domingo.

Fico preocupado quando entro num café e o proprietário me diz que está a pensar mudar-se para Ponte de Lima.

Mas nem tudo é mau, como muito bem afirma o Sr. Presidente. Temos uma Biblioteca Municipal, vamos ter um Centro Cultural,



tivemos um mercado à troca, e temos aquilo que mais ninguém tem, que são parques de estacionamento com piscina.

Sr. Presidente,

Como lhe disse, não vou discutir os números. Discuto as opções, porque com elas não concordo.

Seria para mim um prazer, como Vianense, aqui discutir consigo e resignar-me à forma de gerir desta Câmara Municipal.

Como não tenho motivos para o fazer, resta-me lamentar uma vez mais que a única preocupação que os Senhores manifestam é a de dizerem que fizeram muitas coisas, com uma excelente gestão dos meios financeiros, trabalhando para os rácios, afirmando que ainda podem gastar mais porque não atingiram o limite.

Eu, certamente como muitos outros Vianenses, devemos estar completamente equivocados.

Não poderia deixar de fazer um exercício de memória, para lhe lembrar que há uns anos atrás foram os Senhores, então em acesa campanha eleitoral, quem afirmou que a Câmara Municipal, **gerida pelo PSD, estava completamente falida, com uma dívida de 1,1 milhões de contos. Pasmem-se os mais desatentos e comparem aos valores actuais.**

Se tivermos em conta que já lá vão 20 anos, até podia ser pior!

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2012 - Grupo Parlamentar do PSD



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

30/04/2012

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011

(2º ponto da ordem de trabalhos)

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

A política de direita desenvolvida nos últimos anos, aliada à especulação financeira com as dívidas soberanas dos países europeus por parte dos mercados financeiros e a esta União Europeia que, pela sua arquitetura institucional, favorece as economias mais poderosas e não permite outra alternativa, às mais debilitadas, do que a austeridade forçada, colocou o nosso País numa situação de recessão económica, com uma subida acelerada do desemprego, da precariedade no trabalho, das injustiças sociais, da perda de direitos no mundo do trabalho, da destruição do Estado Social, da perda de perspectivas de futuro, do comprometimento da soberania nacional e da descaracterização do regime democrático instituído pela Revolução do 25 de Abril.

As reformas das leis laborais que nos estão a ser impostas de uma forma ambígua, não se sabendo bem se pelo poder dos não-eleitos — Troika, Alemanha e França -, ou se pelo governo PSD/CDS, revelam-se como que um acerto de contas com as conquistas do Povo português com 025 de Abril, com o pressuposto de que se alcançou uma proteção excessiva do mundo do trabalho.

O ataque é tão desconforme que até a Associação 25 de Abril se viu forçada a” tomar uma posição clara contra a iniquidade, o medo e o conformismo “, considerando que “o poder político que atualmente governa Portugal configura um outro ciclo político que está contra o 25 de Abril, os seus ideais e os seus valores “, anunciando “que não participará nos atos oficiais evocativos do 38º. Aniversário do 25 de Abril “, atitude de não participação que discordamos.

E vai mais longe, se ainda é possível, afirmando que “ Portugal não tem sido respeitado entre iguais, na construção institucional comum, à União Europeia. Portugal é tratado com arrogância por poderes externos, o que os nossos governantes aceitam sem protesto e com a autossatisfação dos subservientes. O nosso estatuto real é hoje o de um “protetorado”, com dirigentes sem capacidade de decisão dos nossos destinos “.

Como sempre a CDU, que assume a perenidade dos ideais e dos valores da Revolução de Abril, afirma que é forçoso trilhar uma política alternativa à ditada por esta lógica do mercado e do jogo do poder financeiro. É mesmo necessário que a austeridade passe a ser repartida por todos (o que presentemente não é), que haja uma recalendarização do pagamento da dívida e uma redução das obscenas taxas de juro que nos estão a ser cobradas, que se retome o crescimento económico através de medidas de incremento e de escoamento da produção agrícola, da produção florestal, do desenvolvimento das pescas e da nossa indústria a fim de alterarmos a situação que em parte criámos e que em parte nos foi imposta.

Confinando-nos, porém, à análise do Relatório e Prestação de Contas que nos foi presente, do ano de 2011, não poderemos certamente ignorar os reflexos da grave crise nacional e internacional no concelho de Viana do Castelo. Assim, da análise comparativa dos mapas da receita e despesa, dos anos de 2010/2011, resulta:

RECEITAS						
Receita corrente (sem o saldo de 2010)				Receita de capital		
Período	Orçamentada	Recebida	Diferença	Orçamentada	Recebida	diferença
2010	38 050 979	36 731 261	-----	46 649 571	17 317 065	-----
2011	37 105 920	37 656 724	+ 925 463	33 379 892	17 384 798	+ 67 733

DESPEASAS						
Despesa corrente				Despesa de capital		
Período	Orçamentada	Executada	Diferença	Orçamentada	Executada	diferença
2010	34 632 111	28 978 920	-----	50 132 443	24 947 749	-----
2011	38 198 161	32 935 624	+ 3 956 704	32 467 311	22 182 801	- 2 764 948

. Que se verifica haver, pela primeira vez, algum rigor, nas verbas orçamentadas, quer na receita quer na despesa de capital, como se pode verificar na comparação dos mapas;

. Que o problema da crise não tem expressão no total das receitas arrecadadas, que são superiores às de 2010 em 993 196 euros. Se é certo que houve uma redução de 1 562 943 euros nas transferências – 598 630 euros nas correntes e 964 313 euros nas de capital, verificou-se um aumento de 1 682 444 euros na derrama, um aumento de 172 887 euros no IMI e um aumento de 120 864 euros no imposto de circulação;

Achamos necessário salientar, contudo, como preocupante, o facto de, principalmente em tempo de grave crise, os impostos municipais se manterem nas taxas máximas. E chamamos mais uma vez a atenção do Executivo que se torna imperioso que, após a avaliação do rendimento coletável dos prédios que está em curso, a taxa atual do I. M. I., por escandalosa, terá forçosamente de descer;

. Que é de saudar a afirmação pública, por parte do Executivo do PS, de que o concelho de Viana do Castelo, apesar de tudo, não terá sido prejudicado com a adesão à CIM, como propalava, já que “ as boas taxas de execução financeira dos fundos comunitários, conseguidas pela Comunidade Intermunicipal Minho/Lima, no âmbito nacional, levaram a um reforço das verbas do QREN na Bolsa de Mérito, reforçando as verbas para os projetos do Alto Minho, com especial incidência dos equipamentos de Coesão Territorial, Centros Escolares, Mobilidade Urbana, Atividades Económicas e Ciclo Urbano da Água (água e saneamento).”

. Que não é linear a afirmação de que a taxa de execução orçamental, este ano de 78%, seja a maior dos últimos anos. É verdade que foi maior do que , por exemplo, a de 2010 (que foi de 63,6% e não de 70,3% como vem no gráfico). Mas um facto é que se não podem comparar percentagens, dado que em 2010 foram orçamentados

84 764 554 euros e executados 53 935 670 e, em 2011, apenas foram orçamentados 70 665 472 e executados 55 118 425 euros. A percentagem do executado depende do menor ou maior rigor das verbas orçamentadas, dado que as executadas são quase idênticas;

. Concomitantemente, o que também preocupa a CDU é que, em ano de congelamento de salários e de cortes de metade do subsídio do Natal, em relação ao ano de 2010, se tenha verificado um aumento de 3 956 704 euros na despesa corrente – mais 710 254 euros em despesas com pessoal e 2 350 893 em aquisição de bens e serviços – e, pelo contrário, tenha havido uma redução de 2 764 948 euros na despesa de capital.

. Preocupa especialmente a CDU que a Viana Polis, que está praticamente sem qualquer atividade, comece a ser um sorvedouro dos dinheiros da Câmara Municipal.

No ano de 2010 absorveu 3 220 00 euros, sem que haja qualquer explicação no Relatório de Atividades e Contas.

DÍVIDAS A FORNECEDORES				
2007	2008	2009	2010	2011
4 917 062 E	8 896 531 E	9 390 884 E	11 559 183	7 933 772

É de louvar o esforço feito no sentido da redução da dívida, num montante de 3 625 411. Achemos, contudo, que se mantém uma dívida ainda elevada e que essas verbas seriam necessárias ao desenvolvimento da atividade das empresas.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
2007	2008	2009	2010	2011
13 225 860	17 423 481	20 941 628	23 889 296	26 596 247

Embora o Executivo ainda não tenha atingido o limite de endividamento, este tem vindo a crescer na ordem dos 3 000 000 de euros ano, o que é preocupante.

OUTROS DADOS COM INTERESSE PARA A ANÁLISE					
Áreas	2007	2008	2009	2010	2011
Passivo médio/ longo prazo	34 295 482	40 972 881	49 476 400	58 108 146	65 680 781
Autonomia financeira	315,18	273,21	232,4	200,2	17907
Solvabilidade	263,82	216,65	188,09	160,99	154,5
Liquidez geral	54,33	35,1	18,28	10,09	20,96
Liquidez reduzida	51,62	33,08	16,45	8,71	19,38

Preocupante que o passivo, a médio/longo prazo, cresça cerca de 8.000.000 de euros por ano, atingindo já os 65 680 781 euros.

Analisado o cumprimento/incumprimento das prioridades incipientemente afloradas no mapa estrutural das Grandes Opções do Plano, verificámos:

GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2011							
Pelouros	Orçamentado corrigido	%	Prioridade	Executado	%	Prioridade	Comparação com o de 2010
Educação	5 663 455	14,9	2ª.	3 712 923	7,48	5ª.	- 1 601 595 euros
Cult/Desp/T.L	8 567 886	22,6	1ª.	4 653 246	17,9	2ª.	(+ 140 355) euros
Seg/A Social	797 565	2,1	10ª.	556 823	0,9	11ª.	(+ 234 145) euros
Saúde	156 276	0,4	12ª.	76 359	0,29	12ª.	- 1 725 euros
Hab/Urbaniz.	2 763 260	7,3	6ª.	1 571 075	6,03	6ª.	(+ 988 338) euros
Proteção Civil	104 600	0,27	13ª.	57 735	0,2	13ª.	(+ 17 986) euros
Des. Económ.	2 563 672	6,8	7ª.	2 068 515	7,9	4ª.	- 1 745 930 euros
Com./Transp.	3 881 446	10,2	5ª.	1 562 783	6	8ª.	- 2 230 507 euros
Amb/Q. Vida	880 569	2,3	9ª.	499 155	1,9	10ª.	- 1 317 617 euros
Serv. Municip.	2 350 800	6,2	8ª.	1 789 915	6,9	7ª.	(+ 746 440) euros
C.Ter/D. Freg.	5 394 336	14,2	3ª.	4 797 910	18,4	1ª.	(+ 21 494) euros
Trans. Admin.	635 612	1,7	9ª.	572 005	2,2	9ª.	(+ 45 164) euros
Ativos Financ.	4 124 900	10,9	4ª.	4.124 800	15,8	3ª.	(+ 1 679 800) euros
TOTAIS	37 884 380	-----	-----	26 043 251	-----	-----	- 3 042 811 euros

GRANDES OPÇÕES DO PLANO			
Período	Orçamentação corrigida	Executado	% do executado
2007	37 952 898	28 251 178	74,4
2008	46 084 926	29 124 630	63,2
2009	53 277 563	31 446 665	59,2
2010	55 401 767	29 086 062	52,5
2011	37 884 767	26 043 251	68,74

. Que, na execução, as prioridades que estavam definidas sofreram algumas alterações que não foram minimamente justificadas;

. Que a verba executada nas Grandes Opções do Plano, razão última da atividade do Executivo, foi a mais baixa dos últimos 5 anos – menos 3. 042 811 euros do que no ano de 2010;

. Que consideramos como um factor positivo o facto de, apesar da diminuição

da verba gasta, os montantes transferidos para as freguesias se terem mantido e até terem ligeiramente crescido;

. Que não temos grandes desacordos com o modo como as verbas foram distribuídas pelas diferentes freguesias, até porque, Monserrate e Perre já tiveram uma soma mais de acordo com a sua extensão e número de habitantes.. Pensamos, porém, que Perre, de futuro, merecerá ainda outro tratamento;

. Que as taxas de execução não servem de termos de comparação, porque dependem do maior ou menor rigor da verba orçamentada;

Reconhecemos, mais uma vez, a adequada estrutura, o rigor e a clareza da informação dada pelo Relatório de Atividades e Prestação de Contas por parte dos Serviços Municipalizados, e a mensagem de reconhecimento a todos os seus funcionários/colaboradores pelo desempenho das suas tarefas, reconhecimento que, pela primeira vez, e que saudamos, também é tornado público pelo Executivo Municipal.

Reconhecendo, igualmente, que embora a CDU discorde de muitos aspetos da atividade da Câmara e da falta de objetividade de alguma da informação prestada, da premência na diminuição das verbas gastas com a despesa corrente, da necessidade de diminuir o endividamento verificado, reconhecemos também, concordar com muitos outros aspetos da sua atuação. Por essas razões a CDU vai abster-se nesta votação.

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2012

O Eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)



(DOCUMENTO Nº 13)
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Período da Ordem do Dia

Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da CMVC e SMSBVC

Ex.ma Senhora Presidente da Mesa e restantes membros
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereação
Ex.mos Senhores Deputados Municipais
Senhores Jornalistas
Caríssimo Público

Para o Agrupamento Político do CDS-PP, este relatório vem demonstrar, novamente, o quanto as finanças do município se têm degradado em termos de resultados e endividamento. Lamentamos que a realidade nos venha agora dar razão, dado que na aprovação do orçamento denunciámos as políticas e as estratégias erradas, que se exigia uma rotura com o passado e não um voto na continuidade.

Permitam-me fazer um reparo na forma como se representam alguns gráficos, nomeadamente o das “Transferência do Orçamento de Estado”. Verifica-se uma desproporção em relação às duas barras. A intenção é óbvia, pretende-se atribuir ênfase ao corte das transferências que não é, como se percebe pelos valores, tão abrupto quanto querem fazer crer. Trata-se, por isso, de um mero truque de ilusionismo político, que não reflecte, de todo, a realidade. Também em relação à dotação, ficaríamos mais esclarecidos se aparecesse o valor da dotação inicial e não o da corrigida. Ou então, em alternativa, os dois valores em simultâneo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Nos rácios financeiros verifica-se um agravamento da Autonomia Financeira (-21%) e uma melhoria da Liquidez, mas apenas graças à diminuição do valor das dívidas a curto prazo. Mas não se devem vangloriar por esta descida, devem sim envergonhar-se pela subida de mais de 7 milhões de euros do passivo a médio e longo prazo. É a política do pagamos mais lá p'rá frente. Quem vem atrás fecha a porta! Política essa demonstrada pelos 12,4 milhões de euros em compromissos assumidos e por liquidar.

Confirma-se a tendência de degradação do Resultado Líquido do Exercício e dos Resultados Operacionais, já que a despesa com pessoal continua a sorver uma fatia demasiado elevada da receita. Temos denunciado, no entanto nada foi feito para inverter esta tendência. Muita desta despesa corrente é possível atenuar se a aposta for na poupança, mas não se conhece, por parte deste executivo, qualquer medida de racionalidade concreta e que tenha consequências reais na obtenção de poupanças relevantes ao nível da despesa corrente. Nem mesmo a tão falada informatização dos serviços permitiu reduzir a despesa com pessoal.

No ano de 2011, assistimos ao aumento das receitas com os "Impostos Directos". Causa estranheza o orgulho evidenciado no que se refere ao valor da Derrama cobrada, aludindo ao facto de ter sido o maior valor arrecadado até hoje. Não é, para nós, CDS, motivo de regozijo, quando estes impostos incidem directamente no bolso dos vianenses e das empresas cá sedeadas. Continua a não ser aceitável para o CDS/PP que estes impostos sejam taxados no máximo. É urgente aumentar os rendimentos dos vianenses e dos que querem investir no concelho. Esta prática contraria toda a propaganda política deste Executivo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

muito investe na promoção do desenvolvimento empresarial, na fixação de empresas no concelho, etc., mas no final de contas cobra-lhes a derrama máxima. Nisto de taxar empresas e população, sim, a taxa de execução deste executivo está com certeza nos 100%.

E depois disto tudo para onde vai toda esta receita que até cresceu? Vai quase na totalidade para a despesa como pessoal que continua a consumir 30% da despesa total do município.

É com agrado que verificamos o aumento dos fundos do QREN, aumento este em grande parte graças à integração do Município na CIM, a mesma comunidade à qual Viana do Castelo nunca iria pertencer, pois daí só decorreria uma perda da identidade e influência. Hoje, as vantagens são reconhecidas e assumidas, por todos.

A descida verificada nas transferências do orçamento do estado não pode ser uma desculpa para diminuir o investimento. Se estamos nesta época de austeridade é graças à irresponsabilidade do anterior governo que deixou o país chegar ao ponto em que se encontrou. O país das maravilhas não existia, não existe e não vale a pena querer recriá-lo.

Tem de existir um maior investimento na cidade. Continuamos a relembrar a falta de estacionamento gratuito à superfície e no centro histórico, que se encontra cada vez mais deserto e a definhar; Tem de existir um maior incentivo ao chamado bairrismo que se encontra em concelhos vizinhos. É urgente atrair os Vianenses a Viana. Onde pára a Festa da Lampreia? Que é feito da Festa da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Mimosa? Impõe-se criatividade e selectividade nos investimentos. Não é mais possível apoiar tudo e todos.

Os municípios deviam apostar cada vez mais no futuro, mas com os pés assentes na terra e os olhos postos nas pessoas, de forma pragmática, não com loucuras que não podem cumprir. As opções da maioria socialista não são as ideais, é um modelo esgotado, despesista e que onera as gerações futuras. Só assim se compreende que, no final de 2011, o Passivo deste município chegue aos 76 milhões de euros. O CDS/PP nunca poderá compactuar com estas opções. É com absoluto sentido de responsabilidade e intocável coerência com aquela que sempre foi a nossa posição, que votaremos **negativamente** este relatório. Votamos contra não por integrarmos as oposições que o Senhor Presidente gosta de referir, mas porque ao fazê-lo somos coerentes e consistentes no voto como na acção.

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2012

Pel' O Agrupamento Político do CDS-PP

Ana Cristina Abreu Azevedo

(DOCUMENTO Nº 14)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30.04.2012

Senhora Presidente da Assembleia, membros da mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Deputados Municipais, minhas senhoras e meus senhores.

No Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2011, apresentado pelo executivo Municipal a esta Assembleia, podem-se registar quatro aspetos relevantes da atividade desenvolvida no exercício de 2011:

1. O primeiro tem a ver com a enorme redução de transferências de verbas do Estado para os Municípios.

Viana do Castelo recebeu do Governo menos 1,4 milhões de euros de transferências do Orçamento Geral do Estado. Recorde-se que este é já o segundo ano consecutivo com cortes nas verbas das autarquias.

2. O segundo aspeto prende-se com o rigor orçamental e a boa gestão municipal que levou a que a Câmara reduzisse substancialmente a sua dívida.

Em 2011, esta Câmara Municipal **reduziu 3,5 milhões de euros da “Dívida a Terceiros de Curto Prazo”**, face ao ano de 2010.

Este facto tem de ser ainda mais valorizado por estarmos em recessão, com menos receitas do estado e menos receitas próprias, resultantes da crise económica, nomeadamente na área da construção civil.

A Taxa de Execução Orçamental, em 2011 atingiu o valor de 78,2 %, valor superior ao obtido nos últimos três anos.

3. Como terceiro aspeto relevante, destaco a boa gestão de projetos e a atividade do executivo que levou a que se conseguissem receitas assinaláveis de fundos comunitários.

O executivo municipal, fruto dos bons projetos apresentados e da boa articulação desenvolvida com os diversos parceiros institucionais regionais e nacionais, conseguiu um **excelente aproveitamento dos fundos comunitários do QREN**, no valor global de 6,1 milhões de euros,

contribuindo assim para uma boa execução orçamental, a melhor desde o ano de 2007. Significativo é também o conjunto de obras em curso pelos Serviços Municipalizados, cerca de 5 milhões de euros em obras de água e saneamento básico, um pouco por todo o concelho.

4. Como quarto e último aspeto, destaco a cooperação com as quarenta Juntas de Freguesia do Concelho, num claro esforço de coesão social.

O executivo, apesar dos cortes de verbas do governo, apoiou os investimentos das Juntas de Freguesia, transferindo em 2011 mais dinheiro do que em 2010.

A Câmara reforçou assim a coesão do território e apoiou os serviços de proximidade, valorizando o trabalho das Juntas de Freguesia, numa altura em que forças políticas que estão no governo tentam denegrir e apoucar este trabalho.

Foram assim executadas obras nas redes viárias, alargamento das redes de abastecimento de água e saneamento básico, alargamento e beneficiação dos cemitérios, investimentos na proteção florestal contra incêndios e a requalificação de equipamentos desportivos e culturais.

Estes quatro aspetos que destaquei, demonstram, por si só, a boa gestão orçamental do Executivo no ano de 2011.

Neles se tornam claros, outros tantos **eixos de atuação que podemos registar: Rigor, Poupança, Investimento e Coesão Territorial.**

Outros factos poderei ainda assinalar para fundamentar a apreciação positiva que faço deste documento:

A aposta na reabilitação urbana, traduzida em apoios financeiros aos proprietários através do Programa Recria, em apoio técnico para os projetos e redução de taxas de obras, na redução de taxas de publicidade, isenção de taxas de esplanadas e isenção de IMT nos edifícios classificados que tenham como destino atividades económicas, resultou num aumento de 31,9% dos processos de obras face ao ano de 2010, numa conseqüente medida de apoio à revitalização da cidade e do centro histórico e num contributo significativo para a inversão da tendência de desertificação do casco urbano.

Devido ao seu desempenho, o Município de Viana do Castelo foi convidado pela Confederação Empresarial de Portugal, a integrar um projeto piloto nacional, “Fazer Acontecer Regeneração Urbana”, **numa ação demonstrativa de boas práticas na área da reabilitação.**

Também o reconhecimento dos bons resultados da **Modernização Administrativa em curso na Câmara e nos Serviços Municipalizados** tem sido objeto de muitas visitas de estudo de outros municípios, tendo Viana do Castelo recebido mais um convite, agora da Agência para a Modernização Administrativa, para integrar um projeto piloto a nível Nacional.

Fruto do investimento realizado pela autarquia na área do **desenvolvimento económico e do acolhimento empresarial**, nomeadamente na ampliação e execução de infraestruturas nos parques empresariais existentes no concelho, continua a verificar-se a fixação de novas unidades industriais, ajudando a combater o flagelo do desemprego que teima em alastrar por todo o País e, a partir dos lucros gerados, contribuirão para as receitas do Município através da **Derrama que em 2011 atingiu o valor de quase 3 milhões de euros**, sendo o montante mais elevado arrecadado pela Autarquia desde que foi lançada.

Posso assinalar ainda os **investimentos na construção e beneficiação de equipamentos escolares, na construção e requalificação de equipamentos culturais e desportivos como o Centro de Surf, o Centro Escolar de Alvarães e o Centro Cultural de Viana do Castelo/Coliseu.**

Destaque ainda para o lançamento da **nova marca de Viana do Castelo** que motivou campanhas de atração para o Centro Histórico e para o Comércio Tradicional.

Viana do Castelo Capital da Cultura do Eixo Atlântico em 2011, foi também um acontecimento a que a Autarquia associou diversas parcerias na realização de variados eventos, **tais como o Festival de Teatro Popular, a Feira Medieval, Jazz na Praça da Erva, exposições, mostras de artesanato, prémio de jovens talentos luso-galaicos**, entre outros.

Fruto da **promoção dos produtos regionais** levada a cabo pela Autarquia, Viana do Castelo foi nomeada **“Cidade do Vinho 2011”**, facto que foi aproveitado com várias ações para projetar ainda mais, a nível nacional, os nossos produtos regionais, os nossos vinhos, atividades de enoturismo, comércio, restauração e hotelaria.

A candidatura da construção de infraestruturas desportivas náuticas do surf, vela, remo e canoagem, apresentada ao QREN, integradas no projeto de dinamização do Centro de Mar de Viana do Castelo, foram já objeto de contrato de financiamento, estando já na fase de adjudicação das empreitadas.

Envolvendo parceiros económicos, sociais, culturais e desportivos, ao longo de 2011, o executivo municipal levou a cabo um processo de planeamento estratégico que culminou num consensualizado Plano Estratégico de Viana do Castelo 2010-2020. Este Plano visa dotar a Autarquia de novos instrumentos de política, de gestão territorial, de inovação e de acolhimento empresarial e demonstra uma clara aposta no Futuro visando o investimento orientado para as dinâmicas existente e emergentes, ligadas à economia do mar, energias renováveis, produtos de base regional e turismo, num quadro de crescente coesão e sustentabilidade, contribuindo para a afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e nacional.

Perante todos estes factos, resultantes da análise do documento ora apresentado pelo executivo a esta Assembleia Municipal e ciente dos constrangimentos que advêm dos reflexos da crise europeia e nacional, cujo efeito se revela desde logo com a drástica redução de transferências financeiras da Administração Central, **resta-me enaltecer o trabalho e o rigor deste executivo, apoiado por todos os dirigentes, técnicos e funcionários municipais, tanto na gestão do orçamento como na poupança corrente nas despesas de funcionamento,** arrecadando uma receita total de 55,2 milhões de euros e culminando 2011 com uma das melhores taxas de execução de sempre.

Estou convicto que todos os deputados municipais irão também reconhecer esse excelente trabalho e, tal como eu, votar favoravelmente este Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2011.

Obrigado.

Luís Palma



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezasseis de Abril corrente, consta a seguinte deliberação:-

- - - (03) PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC:- Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a proposta de primeira revisão do plano e orçamento dos SMSBVC que seguidamente se transcreve:- "1ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC - PROPOSTA - A integração do saldo de gerência das contas de 2011 bem como o reforço da receita vai permitir reforçar as verbas cabimentadas para a rubrica do Plano Plurianual de Investimentos. Assim, o saldo de gerência no valor de 1.152.570,87€ acrescido do reforço da receita originária de transferências de verbas do QREN no valor de 305.097,36 € vai permitir englobar diversas obras de remodelação de redes de água e águas residuais bem como concluir a instalação de painéis fotovoltaicos nas Ursulinas e concluir as obras de impermeabilização da sede. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou por unanimidade nos termos do artigo 64, nº 6 a) e do artigo 53, nº 2 b, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 1ª. Revisão Orçamental, de acordo com o a seguir discriminado.

1ª Revisão ao Orçamento da Despesa				
Classificação		Designação	Montante	
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
01		DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	99.897,06€	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
	0701	INVESTIMENTOS		
	070102	HABITAÇÕES		
	07010201	CONSTRUÇÃO		99.897,06
02		DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS	1.357.771,17 €	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.357.771,17 €
	0701	INVESTIMENTOS		1.357.771,17 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.357.771,17 €
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		890.640,50 €
	07010407	Captação e distribuição de água		467.130,67 €
Total das Despesas				1.457.668,23 €

1ª Revisão ao Orçamento da Receita		
Código	Designação	Montante
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	305.097,36 €
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	305.097,36 €
100501	CONTINENTE	305.097,36 €
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.152.570,87 €
1601	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	1.152.570,87 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1.152.570,87 €
Total das Receitas		1.457.668,23 €



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. - - -

- - - Está conforme o original. - - -

- - - A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - -

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e doze. - - -

Georg. - Yuz -



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**-----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dois de Abril corrente, consta a seguinte deliberação:**-----

- - - **(15) REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO:-**

Pelo Vereador Luis Nobre, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS** - Dos dois anos decorridos sobre a aplicação da atual tabela de taxas, período que possibilitou uma profunda aplicação da mesma, resulta a necessidade de introduzir pequenos ajustamentos, quer resultantes de indicações dos serviços, quer sequência da evolução da legislação e conceitos associados às muitas matérias que o universo da mesma compreende. Considerando, ainda, a oportunidade resultante da alteração proposta, é, também, introduzida a previsão de cobrança de taxas pela utilização dos espaços culturais, que, em continuidade, permitirá uma melhor gestão dos atendendo às inúmeras solicitações, da mais diversa natureza, que frequentemente são requeridas junto dos serviços municipais. Não menos relevante, é a necessidade de contemplar a compensação pelos serviços prestados num conjunto de temáticas, das quais se destacam; prestação e autorização de serviços e atividades diversas, de serviços prestados no Cemitério, da construções ou instalações especiais no solo e subsolo e da ocupação diversa e nos mercados, feiras e venda ambulante. Finalmente, e na extensão da política de incentivo à atividade económica implementada pelo executivo municipal, destacando-se, a utilização dos recursos municipais disponíveis em medidas de minimização ao atual contexto de dificuldade económica em que o país se encontra mergulhado, propõem-se isenções e uma redução, em 73%, das taxas pela ocupação do espaço público com ações de matriz económica, nomeadamente, nas previstas no capítulo III, quadro V, n.º 1 da alínea b). Assim, e nos termos descritos, proponho a aprovação, e consequente autorização de submissão à Assembleia Municipal, das alterações ao “Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais” nos termos a seguir indicados:-



A Câmara Municipal propõe nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o número 1 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Lei das Taxas das Autarquias Locais) o seguinte:-

ARTIGO 1º

1. São revogados o n.º 3 do artigo 29º, os números 4, 5 e 6 do artigo 57º, o n.º 10 do artigo 67º e os números 9 e 10 do artigo 68º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.
2. São alterados o n.º 1 do artigo 15º, o numero 1 do artigo 29º, o numero 4 do artigo 50º, o numero 5 do artigo 54º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 55º, o numero 7 do artigo 57º, os números 6,7,8,9,10,11 e 12 do artigo 61º, os números 9 e 13 do artigo 67º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.
3. São aditados os artigos 74º e 75º ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

4. *Especificação da Lei* "REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

Preâmbulo

(...)

O Regulamento e a Tabela de Taxas em anexo, têm como diplomas e normas habilitantes o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Lei das Taxas das Autarquias Locais), as alíneas a), e) e h) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os artigos 10.º, 11.º, 12.º, 15.º, 16.º, 55.º e 56.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), o Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, revisto e republicado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2002, de 7 de Janeiro, pela Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 229/2002, de 31 de Outubro, pela Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 160/2003, de 7 de Julho, pela Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, Lei n.º 19/2008, de 21 de Abril (Lei Geral Tributária) e o Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, revisto e republicado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro e Lei n.º 67-A/2007, de 31/12, Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro (Código de Procedimento e de Processo Tributário).

(...)



CAPÍTULO III **Da liquidação**

(...)

SECÇÃO I

Procedimento de liquidação

Artigo 15.º

Liquidação de impostos devidos ao Estado

1. Aos valores constantes na tabela anexa acresce, sempre que devido, IVA e Imposto de Selo, à taxa legal em vigor ou nos valores estabelecidos no Código do Imposto de Selo, com a exceção da taxa prevista no n.º 3.1 do quadro VI do Capítulo III (Parcómetros - IVA incluído).

(...)

CAPÍTULO IV

Do pagamento e do seu não cumprimento

(...)

SECÇÃO II

Pagamento em prestações

Artigo 29.º

Requerimento para pagamento em prestações

1. O pagamento em prestações, a requerimento devidamente fundamentado, pode ser autorizado desde que o seu valor não seja inferior à retribuição mínima garantida e não tenha outros débitos por regularizar, seja qual for a sua natureza, da sua responsabilidade ao Município de Viana do Castelo, salvo se tiverem sido objecto de reclamação ou impugnação judicial e tiver sido depositada caução nos termos de legislação aplicável, em vigor.

(...)

3. Eliminar

(...)

Artigo 31.º

Garantias de pagamento em prestações

Eliminado

(...)

TÍTULO II **PARTE ESPECIAL**

CAPÍTULO I **Procedimento Administrativo**



(...)

SECÇÃO II

Licenças, Autorizações ou Outros Actos

(...)

Artigo 50.º

Renovação automática das licenças, autorizações ou comunicações prévias anuais

(...)

4. Se o objecto de licenciamento tiver sido removido, poderá excepcionalmente ser solicitado, no prazo de 5 dias úteis após receção do aviso de pagamento, o cancelamento. Findo o prazo haverá lugar ao pagamento da correspondente taxa no montante proporcional à fração de tempo utilizada, crescida de 50%.

(...)

Artigo 54.º

Averbamento de alvarás de licenças, de autorizações ou de admissões de comunicações prévias por alteração da titularidade

(...)

5. Os pedidos de alteração do titular da licença, de autorização, e ainda de quaisquer outros factos que a lei imponha a necessidade de averbamento, que sejam requeridos fora do prazo fixado no n.º 1, serão aceites, estando no entanto, sujeitos ao previsto no artigo 53º do presente Regulamento.

(...)

Artigo 55.º

Cessação das licenças ou autorizações

1. Os direitos estabelecidos nas licenças, nas autorizações, e ainda por quaisquer outros factos cessam nas seguintes situações:

a) (...)

b) Por decisão do Município nos termos do artigo 47.º do presente Regulamento.

(...)

CAPÍTULO II

Actividades específicas

SECÇÃO I

Serviços e actividades diversas

Artigo 57.º

Taxas por serviços diversos e actividades diversas

(...)

4. Eliminar

5. Eliminar

6. Eliminar



7. Salvo tratando-se de estabelecimentos licenciados para a exploração exclusiva de jogos, não podem ser colocadas em exploração simultânea mais de três máquinas, quer as mesmas sejam exploradas na sala principal do estabelecimento, quer nas suas dependências ou anexos com intercomunicação interna, vertical ou horizontal.

(...)

SECÇÃO III

Taxas por utilização do domínio público municipal

(...)

Artigo 61.º

Regime de utilização do domínio público municipal

(...)

6. As empresas concessionárias de serviços públicos designadamente, de transporte de passageiros, de fornecimento de energia eléctrica, telecomunicações, de abastecimento de água e de televisão por cabo (na área da Zona Arqueológica da cidade de Viana do Castelo) estão isentas, relativamente às áreas das respectivas concessões, do pagamento das taxas pela ocupação da via pública ou espaço aéreo, salvo nas zonas abrangidas por serviços municipais que prossigam fins idênticos.
7. Ficam isentas do pagamento das taxas previstas no número alínea b) do n.º 3 do Quadro V, as cooperativas de habitação económica, desde que legalmente constituídas e as construções se destinem exclusivamente à realização dos correspondentes fins estatutários em relação à ocupação da via pública com fossas sépticas, com carácter duradouro.
8. Sempre que se presuma a existência de mais do que um interessado a Câmara promoverá a arrematação, em hasta pública, do direito de ocupação, fixando livremente a respectiva base de licitação.
9. O produto da arrematação será cobrado no acto da praça, salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações, devendo, neste caso, pagar logo pelo menos metade. O restante será dividido em prestações mensais seguidas, não superiores a seis, mas de modo a que a sua cobrança não ultrapasse o mês anterior ao último da ocupação. Em caso de nova arrematação terá direito de preferência, em igualdade de licitação, o anterior ocupante, salvo se a Câmara Municipal tomar deliberação fundamentada em sentido diverso.
10. Os ocupantes da via pública com quaisquer instalações são obrigados a manter os locais limpos e asseados, sem dano ou perigo para a segurança dos transeuntes, e quando da retirada, são responsáveis pelos estragos resultantes da instalação.
11. As condições de estacionamento de viaturas em locais dotados de parómetros, encontram-se previstas no regulamento de estacionamento de veículos.
12. Ficam isentos do pagamento da taxa prevista no nº 3 do artigo 36º os toldos e similares, desde que não insiram publicidade, com excepção da indicação do nome do estabelecimento, e se destinem a preservar ou proteger os estabelecimentos comerciais dos agentes atmosféricos, devendo em



Câmara Municipal de Viana do Castelo

qualquer caso respeitar as especificações aprovadas pela Câmara Municipal.

(...)

Artigo 63.º

Regime específico das ocupações diversas

Eliminar

SECÇÃO IV

Veículos motorizados

Artigo 64.º

Taxas devidas pelos ciclomotores, motociclos de cilindrada não superior a 50 cm³ e veículos agrícolas – exames e licenças

Eliminar

(...)

SECÇÃO V

PUBLICIDADE

(...)

Artigo 67.º

Normas específicas sobre publicidade

(...)

9. Compreendem-se nas taxas previstas as inscrições referentes às actividades desenvolvidas no estabelecimento.

10. Eliminar

(...)

13. Quando os anúncios ou reclames forem substituídos com frequência no mesmo local por outros de igual natureza, poderá conceder-se avença pela medida que representa a dimensão máxima, ficando a colocação dos anúncios sujeita a visto prévio dos serviços municipais, sendo que, nestes casos, a importância da avença será igual a quatro vezes a taxa que corresponderia a um anúncio de maior medida, excetuando quando a entidade requerente utilizar o espaço, apenas para anunciar a sua própria atividade.

(...)

SECÇÃO VI

MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE

Artigo 68.º

Taxas relativas aos Mercados e Feiras

(...)

9 - Eliminar

10 – Eliminar



SECÇÃO X

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER

(...)

Artigo 74.º

Taxas de utilização dos Pavilhões Desportivos Municipais

1. A utilização dos pavilhões desportivos municipais está sujeita às taxas previstas no Capítulo X - Utilização de equipamentos desportivos e de lazer, anexa ao presente Regulamento.
2. (...)
3. O valor das taxas refere-se a períodos de 1 hora.
4. Aos valores de taxas acresce o IVA à taxa legal em vigor.

SECÇÃO XI

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Artigo 75.º

Taxas de utilização do Teatro Municipal

1. A utilização do Teatro Municipal está sujeita às taxas previstas no Capítulo XI – Utilização de equipamentos culturais e ambientais, anexa ao presente Regulamento.
2. A cedência Teatro MSM, inclui as licenças respeitantes ao funcionamento do espaço devidamente actualizadas, com o equipamento base existente (qualquer necessidade de aluguer de equipamento adicional será da responsabilidade do requerente), pessoal de bilheteira, frente de casa, assistentes de sala e dois técnicos, sendo da responsabilidade do requerente todas as restantes licenças e responsabilidades.

(...)

ARTIGO 2º

As alterações e aditamentos á Tabela de Taxas e Licenças Municipais aparecem expressas em itálico e negrito e os artigos eliminados vão expressamente referidos.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

Capítulo	Quadro	Descrição	Valor taxa
I		SERVIÇOS DIVERSOS	
	I	Taxas por Serviços Diversos	
		(...)	
		<i>21 - Emissão de 2ª via do horário de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços.</i>	14,04 €
		<i>22- Numeração de prédios, por cada número de polícia fornecido</i>	8,13 €
		<i>23- Pedido de desistência da pretensão, apresentada após o seu exame liminar pelos serviços competentes - por cada</i>	3,96 €
		<i>24- Revisão prova de conhecimento</i>	75,00 €



		(...)	
	II	Actividades Diversas	
		(...)	
		7 - Venda de Bilhetes para Espectáculos ou Divertimentos Públicos em Agências ou Postos de Venda	Eliminar
		(...)	
		9 - Realização de Leilões em Lugares Públicos	Eliminar
		(...)	
II		CEMITÉRIO	
	III	Inumação, Exumação, Ocupação de ossários municipais, Depósito de caixões, Concessão de terrenos, Utilização da Capela e Serviços Diversos	
		(...)	
		2.3 - Inumação de cinzas mortais	37,38 €
		(...)	
		3- Exumação-por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação:	
		3.1 - Dentro do cemitério	
		a) Para outra sepultura	140,31 €
		b) Para ossários	95,27 €
		3.2- Para fora do cemitério:	95,27 €
		(...)	
III		UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	
	IV	Ocupação do espaço aéreo	
		1- Fios ou cabos (telefónicos, eléctricos ou outros) incluindo espias - por metro linear ou fracção e por ano:	
		1.1 Até 50 metros	6,12 €
		1.2 Mais de 50 metros	3,06 €
		(...)	
	V	Construções ou Instalações especiais no solo ou no subsolo	
		1. Construções ou instalações provisórias, para exercício de comércio ou indústria ou exposições com fins comerciais ou promocionais, ou por motivo de festejos ou outras celebrações	
		(...)	
		b) Por m² ou fracção e por mês	11,94 €
		2- Depósitos, por metro cúbico ou fracção e por ano	
		a) à superfície	54,93 €
		b) Subterrâneos	34,38 €
		(...)	
		4- Serventias para o acesso a propriedades (excepto lancis rampeados)	Eliminar
		(...)	
		7- Floeiras decorativas	
		a) Até 0,5 m²	Grátis
		b) Maior que 0,5 m² - por m² ou fracção e por mês	11,94 €
		8- Guarda ventos na via pública por ml ou fracção e por mês	1,46 €
		(...)	
	VI	OUTRAS OCUPAÇÕES DIVERSAS	
		1- Outras ocupações do solo não previstas nos números anteriores, por m² ou fracção e por ano	73,24 €
		2- Utilização de Terrenos que não sejam considerados via público	
		2.1 Por m² ou fracção e por ano	16,48 €
		3- Aproveitamento de bens destinados à utilização do público	
		3.1- Lugar de estacionamento dotado de parcometros - por cada período de 15 minutos ou fracção inferior	0,10 €
		3.2- Lugar reservado de estacionamento, por ano	175,74 €
		3.3- Pela emissão de "cartão de residente": por ano ou fracção	8,99 €



IV		VEÍCULOS MOTORIZADOS	
	VII	Ciclomotores, Motociclos de cilindrada não superior a 50cm³ e Veículos Agrícolas	
		1. Emissão de licença de condução de ciclomotor e motociclo	Eliminar
		2. Emissão de licenças de condução de veículos agrícolas	Eliminar
		3. Emissão de licenças de condução, requeridas na Câmara Municipal	Eliminar
		(...)	
		5. Revalidação de licenças de condução	Eliminar
		(...)	
		7. Cancelamento Registo	7,65 €
		(...)	
V		PUBLICIDADE	
	IX	Taxas por Publicidade	
		1- Anúncios ou reclamos e exposição de artigos (incluindo tabuletas, painéis e similares) por m ² ou fração	
		(...)	
		7 - Cartazes (de papel ou tela), a afixar em tapumes ou outros locais, onde não haja inscrição indicativa de ser proibida a afixação - por m ² ou fração e por dia	0,35 €
VI		MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE	
	XVI	Vendedores Ambulantes	
		(...)	
		4. Inspeção higieno-sanitária de veículos de transporte ou venda de produtos alimentares	39,94 €
		(...)	
XI		EQUIPAMENTOS CULTURAIS E AMBIENTAIS	
		(...)	
	XXXVIII	Biblioteca Municipal	
		1 - Fornecimento de fotocópias pela Biblioteca Municipal	
		1.1 - Preto e branco	
		1.1.1 - Formato A4	0,07 €
		1.1.2 - Formato A3	0,10 €
		1.2 - A cores	
		1.2.1 - Formato A4	0,10 €
		1.2.2 - Formato A3	0,15 €
		1.3 - Digitalização (Incluí CD/DVD), por unidade	1,00 €
		1.4 - Cartão utilizador da Biblioteca Municipal	
		1.4.1 - Primeira emissão	Grátis
		1.4.2 - Segundas vias	3,00 €
		(...)	
	XL	Cedência do Teatro Municipal Sá de Miranda	
		De Terça-feira a Sábado:	
		Horário normal (15h00 às 18h30 e 20h30 às 24h00), por dia	520,00 €
		Em horário extraordinário, por dia	780,00 €
		Domingos, Segundas e feriados	1.040,00 €
	XLI	Cedência dos Antigos Paços do Concelho	
		De Segunda a Sexta-feira	
		Em horário normal (9h00 às 17h00), por piso e por dia	25,00 €
		Em horário extraordinário, por piso e por dia	37,50 €
	XLII	Cedência do auditório e/ou espaço de exposição da ala nova do museu artes decorativas	
		De Segunda a Sexta:	
		Horário normal (10h00 às 13h00 e 14h00 às 18h00), por períodos 4 horas ou	175,00 €



Câmara Municipal de Viana do Castelo

	<i>fração</i>	
	<i>Em horário extraordinário, por dia</i>	<i>525,00 €</i>
	<i>Sábado, Domingos e feriados, por períodos 4 horas ou fração</i>	<i>350,00 €</i>
XLIII	<i>Cedência da sala Couto Viana da Biblioteca Municipal</i>	
	<i>De Segunda a Sexta:</i>	
	<i>Horário normal (9h00 às 17h00), por dia</i>	<i>280,00 €</i>
	<i>Em horário extraordinário, por dia</i>	<i>420,00 €</i>
	<i>Sábado, Domingos e feriados, períodos Três horas ou fração</i>	<i>200,00 €</i>

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o número 1 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Lei das Taxas das Autarquias Locais) à aprovação da Assembleia Municipal as referidas alterações ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e Tabela de Taxas e Licenças Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

--- Está conforme o original.

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e doze.

Georgi - Jara

(DOCUMENTO Nº 17)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

Ex.ma Senhora Presidente da Mesa
Ex.mos Senhores Secretários da Mesa
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ex.mos Senhores Vereadores
Ex.mos Senhores Deputados Municipais
Senhores Jornalistas
Meus Senhores e Minhas Senhoras

Em coerência com a posição assumida em reunião do executivo da Câmara Municipal, damos a nossa anuência à proposta ora apresentada, tendo em conta que a mesma prevê um desonerar de alguns valores, com o objectivo de fomentar as actividades comerciais e, por conseguinte, estimular a economia local, particularmente debilitada pela difícil conjuntura por todos conhecida. No entanto, mantemos a sugestão já apresentada em momentos anteriores, no sentido de exigir algumas contrapartidas ao desagravamento proposto e por nós acolhido, nomeadamente através de um compromisso, por parte dos estabelecimentos comerciais abrangidos, de manterem a oferta dos seus serviços nos períodos em que o município é alvo de maior procura, concretamente nos momentos festivos (Festas da Senhora D'Agonia, por exemplo). Esta ressalva decorre da constatação, em anos passados, de que a referida oferta diminui precisamente nos picos de maior procura, destituindo a cidade desses serviços que, nessas alturas específicas, por óbvios motivos, se revestem de carácter essencial e insubstituível.

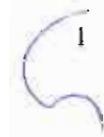
Deverá, assim, a Câmara Municipal, diligenciar no sentido de obter um compromisso que seja equitativamente repartido, junto de todos os envolvidos, como contrapartida que se afigura como óbvia e justa, às facilidades que ela própria promove.

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2012

Pe'l O Agrupamento Político do CDS-PP


Alberto Sárria

(Alberto Sárria)



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia cinco de Março findo, consta a seguinte deliberação: -----

- - - (12) PLANO ESTRATÉGICO DE VIANA DO CASTELO 2010-2020:- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Plano Estratégico que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - PLANO ESTRATÉGICO DE VIANA DO CASTELO 2010 –**

2020 - A Câmara Municipal de Viana do Castelo tomou a decisão de proceder à revisão do Plano Estratégico de Viana do Castelo, elaborado em 1995, aproveitando este novo processo de planeamento estratégico municipal para proceder à realização de um balanço participado dos últimos 15 anos de evolução da cidade e do concelho. Neste sentido foram realizadas sessões de reflexão estratégica com os membros do Executivo Municipal, Assembleia Municipal, Conselho Económico e Social e diversas entidades. O modelo participativo incluiu também a realização de reuniões sectoriais com as Juntas de Freguesia, Workshops temáticos com entidades e associações. Foi colocado no site da Câmara Municipal a 21 de Junho de 2010 para recolher a participação dos cidadãos. Para a organização dos projetos a incluir no Plano de ação realizaram-se oficinas de projetos sobre Turismo, Revitalização e Animação urbanas, Espaço Rural, Conectividade Interna e Externa, Clusters-renováveis, mar e madeiras, Mercado de Trabalho e Formação, Cooperação e Governance, Outros Sectores Económicos, Faixas Costeiras e Ribeirinhas, Cultura, Identidade e Criatividade. O Plano Estratégico que agora se apresenta para aprovação integra uma avaliação das principais tendências de evolução do concelho nos últimos anos com um exercício prospectivo de definição de objetivos e prioridades estratégicas para a próxima década, de acordo com os novos desafios da atualidade. O Executivo Municipal de Viana do Castelo decidiu adotar uma metodologia global que privilegiou abordagens colaborativas e participativas, assegurando o envolvimento de parceiros económicos, sociais, culturais e desportivos ao longo deste processo de planeamento. A metodologia de trabalho adotada para a elaboração do **Plano Estratégico de Viana do Castelo 2010-2020** assentou, por conseguinte, num conjunto, sequencial e articulado, de fases e de métodos de trabalho que visaram dotar a Autarquia de novos instrumentos de política, de gestão territorial, de inovação, de acolhimento empresarial e de marketing territorial. Destas premissas resultaram as seguintes apostas de Viana do



Castelo para os próximos anos:- 1. Dimensão territorial e ambiental; 2. Dimensão económica; 3. Dimensão social e cultural; 4. Dimensão institucional; Viana do Castelo de acordo com a sua missão quer continuar a atrair investimento orientado para a consolidação de dinâmicas existentes e emergentes (economia do mar, energias renováveis, produtos de base regional) com sentido de inovação, num quadro de crescente coesão e sustentabilidade, contribuindo para a afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e nacional. (a) José Maria Costa.".

“Plano Estratégico de Viana do Castelo

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Viana do Castelo tomou a decisão de proceder à revisão do Plano Estratégico de Viana do Castelo, elaborado em 1995, aproveitando este novo processo de planeamento estratégico municipal para proceder à realização de um balanço participado dos últimos 15 anos de evolução da cidade e do concelho.

Considerando tal pretensão, que procura integrar uma avaliação das principais tendências de evolução do concelho nos últimos anos com um exercício prospectivo de definição de objectivos e prioridades estratégicas para a próxima década, o Executivo Municipal de Viana do Castelo decidiu adoptar uma metodologia global que privilegiou abordagens colaborativas e participativas, assegurando o envolvimento de parceiros, de stakeholders e da população ao longo desse processo de planeamento.

A metodologia de trabalho adoptada para a elaboração do **Plano Estratégico de Viana do Castelo 2010-2020** assentou, por conseguinte, num conjunto, sequencial e articulado, de fases e de métodos de trabalho que visaram dotar a Autarquia de novos instrumentos de política, de gestão territorial, de inovação, de acolhimento empresarial e de marketing territorial.

A constituição, promovida pelo Executivo Municipal, de um Conselho Económico e Social, constituído por diferentes representantes de diversos sectores da sociedade civil e do tecido económico, social e institucional, local e regional, contribuiu para viabilizar e aprofundar este propósito de planeamento participativo. Nesse sentido, e ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Estratégico, foram realizados diversos momentos de debate e de reflexão entre estes três vectores de actuação, o Executivo Municipal, o Conselho Económico e Social, parceiros institucionais, agentes económicos, sociais, culturais e políticos e a equipa técnica responsável pela elaboração do Plano.

A análise prospectiva das condições e das tendências de evolução local e de contexto mais relevantes no processo de evolução do concelho de Viana do Castelo foi debatida entre a equipa de consultoria (Quatenaire Portugal S.A.), o Executivo Municipal, as chefias municipais e várias *stakeholders* e instituições locais e de carácter regional, em reuniões de trabalho participadas. Essas reflexões foram organizadas segundo oito domínios temáticos, considerados estruturantes no quadro do diagnóstico estratégico: território e geo-estratégia; zona costeira; qualidade e estrutura urbanas; dinâmicas de procura, inovação e internacionalização; capital humano e social, capacitação institucional e



governance; coesão social; e cultura, identidade e criatividade.

- O diagnóstico estratégico do município de Viana do Castelo partiu de uma avaliação da evolução do concelho entre 1995, data em que foi realizado o Plano Estratégico para a cidade de Viana do Castelo, e a actualidade.

O diagnóstico incidu sobre uma análise das condições de contexto do concelho de Viana do Castelo, que procurou identificar para além das principais problemáticas da situação económica, social e territorial da Região do Norte, onde o concelho se encontra inserido, um conjunto de macro-tendências internacionais relevantes para a formulação da estratégia municipal a curto e médio prazos. Este diagnóstico prosseguiu com uma análise do posicionamento de Viana do Castelo no contexto da Euroregião do Noroeste Peninsular, que procurou caracterizar as principais linhas de concorrência e de complementaridade de Viana do Castelo com outros centros ou concentrações urbanas que estruturam este território alargado às duas regiões, Norte de Portugal e Galiza.

Na vertente de diagnóstico interno do concelho, foram abordados diferentes vectores e vertentes da realidade vianense e traçadas as principais linhas da sua caracterização prospectiva, em termos dos activos, das estruturas, física e organizativas, e das respectivas dinâmicas de evolução e de articulação entre elas. Essas vertentes incluem o modelo territorial, as estruturas urbana e económica, as componentes associadas ao capital humano, ao capital e dinâmicas culturais e de criatividade e à coesão social e o sistema institucional e de governação do território local.

O diagnóstico estratégico foi completado com a construção de uma matriz onde se identificam para além dos pontos fortes e dos pontos fracos específicos do concelho de Viana do Castelo, as oportunidades e ameaças de contexto que exercem influência e condicionam as opções estratégicas a tomar para o seu futuro próximo.

O diagnóstico estratégico foi formulado com base na matriz SWOT – Oportunidades, Ameaças, Potencialidades e Estrangulamentos. Esta abordagem implica uma leitura cruzada dessas diversas componentes de diagnóstico, conforme se ilustra no esquema seguinte:

	POTENCIALIDADES	ESTRANGULAMENTOS
OPORTUNIDADES	a) Vantagens competitivas "Tirar máximo partido dos pontos fortes para aproveitar ao máximo as oportunidades"	c) Margens de reorientação estratégica "Desenvolver estratégias que minimizem os efeitos negativos dos pontos fracos e que em simultâneo aproveitem as oportunidades emergentes"
AMEAÇAS	b) Estratégias de defesa "Tirar o máximo partido dos pontos fortes para minimizar as ameaças detectadas"	d) Vulnerabilidades estruturais "As estratégias a desenvolver devem minimizar ou ultrapassar os pontos fracos e, tanto quanto possível, fazer face às ameaças"



2. ANÁLISE SWOT

2.1. OPORTUNIDADES

Disponibilização e implementação de instrumentos relacionados com diversas políticas públicas promovidas pelo Governo/Administração Central que se orientam quer para o desenvolvimento e a competitividade dos territórios, com particular relevância nos casos da promoção das Estratégias de Eficiência Colectiva – consubstanciadas no desenvolvimento dos *clusters* “Conhecimento e economia do Mar” e “Indústrias Criativas”, da Política de Cidades – consubstanciada em diversos instrumentos de promoção da cooperação urbana, da regeneração e da inovação e desenvolvimento urbanos ou no plano do desenvolvimento de competências na população jovem – de que se destacam os programas INOV (- Social, - Artes, - Jovem), quer para a sua coesão e sustentabilidade, nomeadamente, no plano da habitação – consubstanciada por instrumentos diversos no âmbito do Plano Estratégico de Habitação e no plano social – traduzido em diversos programas e instrumentos relacionados com a inclusão, nomeadamente de pessoas com deficiência ou incapacidade, da prestação de cuidados continuados integrados, da igualdade de género, do apoio aos imigrantes, etc.

Reforço da coesão territorial e institucional ao nível da envolvente de proximidade do concelho, com particular relevância no contexto do território da NUTS III Minho-Lima.

Desenvolvimento do Programa Polis Litoral Norte, cuja missão é a requalificação integrada da orla costeira do concelho de Viana do Castelo, nomeadamente ao nível da mitigação de situações de risco e erosão costeira, da requalificação dos núcleos urbanos que exercem maior “pressão” sobre a orla costeira e do estímulo ao usufruto e fruição qualificada desta faixa do território.

Robustecimento dos sistemas regionais de I&D (Investigação e Desenvolvimento) e de inovação, nomeadamente, através de novas práticas de *governance* e de cooperação entre os centros de investigação e formação (ensino superior) e as empresas e da implementação de políticas regionais de *clusterização* em sectores estratégicos da economia regional, com potencial de desenvolvimento da produção de bens transaccionáveis.

Aperfeiçoamento, a nível de diversos sectores dos sistemas de ensino e de formação, das políticas e instrumentos de fomento do empreendedorismo, nomeadamente com efeitos na capacitação dos territórios em matéria de valorização e de criação de riqueza a partir dos seus recursos endógenos.

Progressos dentro do sistema de educação e de formação no sentido das estratégias de valorização de competências, de reconhecimento e validação de competências certificadas, nomeadamente, reforçando o conceito de aprendizagem ao longo da vida e criando novas oportunidades para a qualificação dos activos e a empregabilidade.

Desenvolvimento, internacional e nacional, do sector e do mercado das energias renováveis, pelo seu contributo para a diminuição da dependência energética do País e a redução de emissões de CO2 favorável ao robustecimento do *cluster* das energias renováveis em crescimento na Região.

Crescimento internacional do mercado e das práticas ligadas à náutica de recreio que favorece o reforço da posição de Viana do Castelo no quadro do Espaço Atlântico e o aproveitamento de condições criadas associadas à promoção do *cluster* do “Conhecimento e economia do Mar”.



Reestruturação organizativa do sector do turismo a nível nacional, com consequente definição de estratégias nacional e regional (PENT/Agenda Regional de Turismo) que permite margens de exploração de estratégias diferenciadoras de produtos de nicho e de *cross-selling* e criação de uma entidade regional vocacionada para a promoção turística da Região do Norte, que poderá relançar este domínio, introduzindo maior dinamismo.

Crescente dinamismo e performance turística de concelhos vizinhos com potencial de complementaridade com Viana do Castelo em termos de estratégias e de novos produtos.

Crescimento significativo de fluxos turísticos na Região do norte associados à estratégia da empresa Ryanair de abertura de uma nova base no aeroporto de Francisco Sá Carneiro associada ao segmento do transporte aéreo *low cost*, o que irá permitir multiplicar as ligações aéreas para a Europa e, consequentemente, as origens de potenciais visitantes estrangeiros da Região.

Valorização crescente, nas agendas políticas europeia e nacional, do sector artístico e cultural como alavanca de desenvolvimento das cidades e dos territórios, nomeadamente, em termos de afirmação de identidades, de diferenciação e competitividade e de atracção de pessoas qualificadas.

Consolidação de redes de cooperação e de trabalho entre agentes culturais, apoiadas quer em novas práticas de gestão e co-produção, quer em incentivos políticas ao nível regional e nacional.

Reconhecimento crescente, dentro das esferas públicas, privada e do terceiro sector, da importância da economia e da inovação social, com promoção de iniciativas de sucesso e divulgação, nacional ou internacional, de "boas práticas".

Propagação das estratégias de intervenção em termos de *marketing* e de mecenato social, educativo ou cultural, corporizadas em iniciativas de empresas (principalmente grandes empresas) nacionais e associadas à inclusão da responsabilidade social no quadro das agendas empresariais.

Visibilidade associada à constituição e promoção de redes temáticas e/ou territoriais configuradas e implementadas no espaço nacional ou transfronteiriço e europeu, de que Viana do Castelo é ou pode vir a ser parceiro cooperante – Eixo Atlântico, Cidades Saudáveis, RETE, Municípios com Centro Histórico, etc.

Tendências de reconhecimento e de propagação de práticas de voluntariado, designadamente no campo social, com impacto ao nível social e humano, organizacional e da cidadania e *governance*.

Emergência em certos contextos, locais e regionais, de algumas dinâmicas provenientes da sociedade civil que se demonstram capazes de alavancar determinadas políticas públicas (práticas e iniciativas que induzem atmosfera urbanas diferenciadas e atractivas; inserção de actores ou agentes locais em redes nacionais ou internacionais que conseguem gerar posicionamentos internacionais mais agressivos, novos projectos de articulação Universidade – empresas com capacidade para a criação de dinâmicas capazes de atrair novos investidores, etc.).



2.2. AMEAÇAS

Consolidação de “massa crítica” e tendências de incremento das economias de aglomeração nas áreas metropolitanas de Porto e de Vigo e na cidade de Braga, com reflexos diversos, nomeadamente ao nível da concentração e atracção de investimento, de residentes qualificados e de turistas /visitantes.

Introdução do regime de utilizador - pagador na A28/ IC1 com consequências ao nível da conectividade externa do concelho e dos seus efeitos em termos de competitividade e posicionamento regional.

Concorrência crescente entre cidades, no espaço regional alargado, nomeadamente em domínios de aposta relacionados com as *facilities* urbanas - rede de transportes públicos mais eficientes e de qualidade, padrão mais qualificado de espaços públicos, oferta cultural e de lazer mais diversa, oferta de equipamentos e serviços colectivos de proximidade qualificados, etc. e em políticas de atractividade de investimento e de empregos qualificados, com efeitos evidentes na atractividade de novos residentes, mais qualificados e de investimento.

Continuação do processo de regressão demográfica e perda de vitalidade económica da envolvente regional de proximidade (NUT S III Minho-Lima).

Fenómenos sociais associados às tendências demográficas que acentuam factores de diferenciação e problemas de coesão territorial, penalizadores de territórios de baixa densidade e com exigências enormes ao nível das políticas orientadas para os desafios do envelhecimento.

Consequências no mercado de trabalho das tendências de maior flexibilidade dos empregos como resposta às exigências da competitividade e necessidades de mudança permanente nas empresas e do incremento de formas de trabalho muito exigentes em termos de saberes-fazer e de saberes-agir, que apelam a competências individuais e colectivas muito fortes.

Incremento de modelos organizativos em rede que exigem nas empresas e outras organizações, públicas e privadas, competências específicas ao nível da gestão empresarial, da cooperação inter-institucional, da compreensão de novos modelos organizacionais, das mudanças de contexto e de papel das TIC.

Tendência de “saída” de jovens qualificados confrontados com falta de oportunidades no mercado de trabalho, adequadas às suas competências e expectativas, favorecida pelo crescente aquisição pelas novas gerações de espaços de referência alargados (especialmente a nível europeu, mas não só) ou pela atractividade que espaços dinâmicos, cosmopolitas e multiculturais têm nas novas gerações.

Concorrência que alguns produtos tradicionais da Região (concorrência preço), nomeadamente no caso do sector da cerâmica, e que o sector da construção e reparação naval atravessam no mercado internacional a partir dos *players* do Extremo Oriente.

Tendências de diminuição de fluxos de IDE e de crescimento da agressividade de destinos alternativos para o capital estrangeiro

Tendências de concentração de serviços avançados e de elevado valor acrescentado nas aglomerações urbanas mais representativas e com maior concentração de recursos e estruturas de conhecimento - centros de I&D&I e de I&T (Investigação e Tecnologia).

Insuficiências dentro do território de proximidade de matéria-prima necessária para abastecer o desenvolvimento da fileira da madeira e opções estratégicas do grupo que lidera.

Reduzido dinamismo dos agentes regionais de concretização das prioridades de actuação da política promocional.

Afirmação continuada das tendências de crescimento de atractividade turística das cidades na Euroregião, particularmente, das cidades galegas e de algumas cidades portuguesas, reforçadas por estratégias de *marketing* e de comunicação mais estruturadas e agressivas.



Insuficiência das políticas públicas regionais e nacionais orientadas para a valorização e promoção do sector artístico e cultural em termos de coesão territorial (concentração de investimentos e de apoios à criação).

Agravamento da situação de forte competição regional e transfronteiriça entre pólos de programação cultural e de criação artística centrados nas cidades, em face de dimensões muito restritas de "massa crítica" e da reduzida diversidade das práticas artísticas e culturais da população.

Rupturas prolongadas em termos dos mecanismos do Estado Providência, que são frequentemente substituídas por dinâmicas de teor mais assistencialista, e situação deficitária das finanças públicas que implicará progressivas reduções nos mecanismos de apoio público e de protecção.

Desadequação de programas de pendur nacional orientados para os problemas da exclusão e da pobreza às realidades de territórios com uma componente significativa de situações pautadas pela ruralidade.

Padrão cultural marcado ainda por práticas e comportamentos de natureza individualista que dificultam o incremento e enraizamento de práticas de parceria e de trabalho em rede, a nível individual, das instituições, públicas ou privadas, bem como fracos níveis de participação cívica e de cidadania solidária.

O nível de adequação do modelo de gestão e de intervenção pública municipal aos desafios que actualmente se colocam em termos das formas de participação das autarquias nos processos de desenvolvimento local e regional, deslocando-se do paradigma anterior centrado na criação de condições infra-estruturais e imateriais como alavanca da sustentação dos processos de desenvolvimento, para um novo paradigma em que as autarquias assumem novos papéis de "facilitador, catalisador, coordenador, nacionalizador de iniciativas e agente de cooperação entre recursos".

2.3. POTENCIALIDADES

Dinâmicas demográficas positivas, com ganhos de "massa crítica" relativamente à sua envolvente de proximidade, no contexto do sistema urbano regional (NUTS III Minho-Lima) e dos seus territórios de baixa densidade.

Potencial de conectividade oferecido pela actual dotação em infra-estruturas de transporte, essencialmente rodoviárias, e de telecomunicações, que cria vantagens comparativas designadamente para a instalação de unidades industriais e para o crescimento dos fluxos de entrada/*incoming* de turistas e visitantes.

Presença de funções colectivas de nível superior fundamentais para suportar um posicionamento mais efectivo enquanto "capital regional", designadamente, nos domínios do ensino superior, da saúde, dos serviços públicos administrativos, da justiça e segurança, etc.

Presença de activos territoriais singulares com potencial de valorização económica e de diferenciação no espaço regional alargado - zona costeira, frentes ribeirinhas e sistema fluvial, espaços inseridos na Rede Natura 2000 e paisagem de elevada qualidade cénica e amplitude, com interesse internacional no âmbito das estratégias de conservação da natureza.

Notoriedade de elementos patrimoniais e arquitectónico-urbanísticos que integram a cidade - Centro Histórico, monumentos singulares e edifícios colectivos/ públicos de notável arquitectura contemporânea, que contribuem para acentuar outras dimensões de qualificação urbana, designadamente, ao nível da qualidade dos serviços colectivos prestados e que representam igualmente um potencial de atractividade para a instalação de novas actividades e de recursos humanos qualificados.



A existência no concelho de uma diversificada rede de equipamentos e estruturas culturais e artísticas, de um conjunto de activos culturais e artísticos que são expressão da identidade cultural regional (no caso do folclore, da música tradicional ou do artesanato) e de uma crescente dinâmica de difusão, programação e criação artística e cultural que contribuem para que Viana do Castelo mantenha uma posição de destaque e alguma centralidade dentro do contexto do território da NUTS III Minho-Lima.

Dimensão e morfologia urbanas, relação da cidade com elementos naturais (mar, rio e montanha) e mosaicos urbanos paisagisticamente diversos e qualificados que potenciam as práticas de deslocação ambientalmente mais amigáveis – pedonais e cicláveis e de sociabilidade nos espaços públicos, articulada com vocação comercial, cultural e outros serviços do Centro Histórico.

Imagem de segurança, tranquilidade e sustentabilidade ambiental que a cidade e o concelho apresentam e que tendem a acentuar-se.

Baixa representatividade dos focos de poluição aquática, traduzida nomeadamente numa excelente qualidade das águas balneares.

Dinâmicas positivas de regeneração, recuperação e reabilitação do edificado /alojamentos e do mercado de segunda residência.

Condições para a concretização a curto e médio prazo de novos equipamentos estruturantes para o desenvolvimento de vocações específicas da cidade – Mar, Cultura e Energias Renováveis.

Existência de espaços qualificados de acolhimento empresarial do município com boa acessibilidade através dos modos rodoviário, marítimo, ferroviário e aéreo, apesar das margens de melhorias ainda existentes, conjugados com a dinamização recente dentro da macro-estrutura da Câmara Municipal de um serviço de apoio à atracção do investimento.

Existência de saberes específicos associados a algumas actividades presentes no município, nomeadamente nos sectores da construção e reparação naval, da cerâmica, da madeira, das energias renováveis, da metalomecânica, da produção de papel e cartão.

Alterações positivas verificadas na estrutura produtiva local na implementação de estruturas agrícolas em espaços fechados através do desenvolvimento de empresas e grupos empresariais de base endógena que consolidaram as suas posições nos planos nacional e internacional nos sectores das instalações eléctricas, das energias renováveis e da metalomecânica que por sua vez têm desempenhado um papel importante na subcontratação a micro e pequenas empresas locais.

Contributo de alguns investimentos externos à Região para a diversificação e o desenvolvimento do sistema produtivo local e para a criação directa de emprego e de rendimento, nomeadamente no sector das energias renováveis e da eficiência energética.

Presença de uma instituição de ensino superior que tem mantido uma boa performance, no contexto regional, ao nível da formação, contribuindo para a qualificação de quadros superiores nalgumas áreas que demonstram ter relevância no âmbito do sistema produtivo local e regional e que contribui para aumentar a presença de jovens.

Processo de consolidação das apostas do 1PVC em termos da sua ligação ao tecido empresarial, nomeadamente, no campo da promoção do empreendedorismo – Programa Poliempreende e de apoio mais recente ao aparecimento de alguns *spin-offs* (nomeadamente na área do design) e na realização de estágios integrados na formação de quadros que tem contribuído para facilitar a empregabilidade dos diplomados e a sua inserção nas empresas locais e regionais.

Presença de estruturas integradas no sistema de formação local/regional com capacidade de oferecer formação profissional diversificada em áreas estratégicas para o desenvolvimento do concelho (caso singular da música).

Emergência no concelho de alguns sectores económicos com capacidade para alavancar segmentos turísticos complementares, como o turismo de saúde e bem-estar e enoturismo.



Presença de equipamentos e infra-estruturas turísticas ao nível de alojamento turística, com níveis de cobertura e de qualidade significativos, associados à boa performance local em matéria de oferta de equipamentos e serviços colectivos em domínios que são decisivos para o desenvolvimento do turismo – cultura e lazer, desporto, saúde, emergência e segurança.

Relançamento e reanimação do Programa Rede Social, com efeitos positivos em termos de congregação de esforços e da resolução, localizada e à medida, dos problemas sociais existentes e emergentes, potenciando os mecanismos de *sociedade providência* que subsistem, nomeadamente nas zonas rurais, e as importantes redes de voluntariado em funcionamento que atestam uma mobilização importante da sociedade civil face à solidariedade social.

Evidência de dinâmicas importantes de enraizamento cultural / comunitário da população local, favorecidas por condições e estruturas com dimensão e qualidade que favorecem a sociabilidade e qualidade de vida no espaço urbano, conjugada com uma crescente abertura do concelho a populações imigrantes, configurando um território marcado pelo diálogo e a convivência multicultural que poderão converter-se em mais-valia para os desenvolvimento da criatividade artística e cultural e social.

Nível de participação crescente dos agentes económicos, sociais, culturais e institucionais no processo de desenvolvimento estratégico, com sinais de adesão progressiva a novos modelos de governação e *governance*.

2.4. ESTRANGULAMENTOS

Persistência de assimetrias intra-concelhã relevantes em termos de infra-estruturas e de serviços colectivos, que condicionam o acesso generalizado da população a serviços de proximidade – cidade versus eixos urbano-industriais, periferias urbanas e zonas rurais do concelho, agravados por deficiências no sistema de transportes públicos colectivos.

Existências de constrangimentos estruturais/operacionais de funcionamento relacionados com algumas infra-estruturas de transporte, particularmente, de transporte ferroviário – Linha do Minho, e portuário, agravados pela falta de integração de modos de transporte (rodo e ferroviário) em torno do porto de mar.

Acentuado envelhecimento da população com consequente abandono progressivo dos territórios rurais (com especial incidência nos territórios de montanha), com consequências ao nível das exigências junto de agentes públicos, privados e terceiro sector em matéria de prestação de novos serviços que combatam a vulnerabilidade social dessas populações, contrastando com o crescimento de algumas periferias urbanas onde se acentuam, por sua vez, situações de segregação e marginalidade social.

Mercado de arrendamento frágil, com consequências ao nível dos preços de habitação, que tem contribuído para limitar significativamente a capacidade de atracção de novos residentes para o Centro Histórico, apesar de outras vantagens que ele oferece em termos de qualidade urbana e de acesso a serviços.

Problemas de gestão da orla costeira associados a diferentes factores, incluindo, a pressão que algumas zonas urbanas exercem sobre a orla costeira e a problemas de erosão e de recuo da linha de costa e que se acumulam com estados de agitação muito energéticos desfavoráveis em termos do potencial de navegação e de aposta em determinadas infra-estruturas náuticas.

Dificuldade da região, relativamente a outras regiões em matéria da presença de factores dinâmicos de atracção de investimentos relacionados com o conhecimento e de I&D&I.



Não confirmação de um conjunto de apostas anteriormente assumidas pelo município (designadamente no quadro do anterior Plano Estratégico de 1995) relacionadas com a economia do Mar – os subsectores do pescado e sua transformação, a náutica de recreio.

Fragilidade do tecido de micro-empresas presente no município e a situação de dificuldade em que se encontram para manter a sua posição competitiva num contexto de abertura crescente de mercados e de aumento da concorrência no mercado local.

Estrutura existente de ensino superior (IPVC) ainda insuficientemente internacionalizada e sofrendo de debilidades em termos da sua inserção no sistema regional de I&D&I (Investigação, Desenvolvimento e Inovação).

Baixa percentagem (relativamente à média europeia) de jovens que optam por formação de Nível 3 dentro do ensino profissional, com consequências na capacidade local de as empresas reporem a mão-de-obra que sai do mercado de trabalho por recursos humanos mais qualificados, situação que está relacionada com a desvalorização por parte dos empresários (sobretudo das PME) de estratégias e percursos de qualificação dos seus empregados ou mesmo, pelo impedimento daqueles quanto à realização de formação por parte destes.

A representação social que as famílias e as comunidades têm da qualificação e de determinadas profissões condiciona as opções dos jovens em favor de formações orientadas apenas para determinadas áreas / profissões e não necessariamente para as que reúnem melhores condições de empregabilidade, para áreas emergentes (artísticas e culturais) ou para iniciativas empreendedoras.

Oferta turística globalmente pouco estruturada, com deficiências ao nível da organização de produtos, das estratégias de marketing e de promoção inovadoras e focalizadas nos públicos-alvo e da qualificação e profissionalização dos recursos humanos empregados, apesar da oferta de formação no sector.

Fraco nível de articulação e concertação de actores e agentes regionais e locais no sector e sectores afins – lazer, cultura, desporto, comércio e serviços pessoais, associado à debilidade das estruturas institucionais sectoriais em matéria da promoção de contextos e práticas de *governance*.

Expressão reduzida do trabalho em rede e da cooperação inter-institucional em determinados domínios, designadamente nos sectores cultural e social, com consequências evidentes ao nível de efeitos de escala, a que se associam deficiências ao nível das competências de gestão e organizações fundamentais para sustentabilidade dessas estruturas organizativas.

Alguma debilidade do tecido artístico, quer ao nível dos agentes sem fins lucrativos, dos *freelancers* ou de micro e pequenas empresas, limita a dinamização de um sector cultural e criativo com capacidade para fixar novos artistas e criativos e para robustecer a cidade no plano da difusão e divulgação artística e cultural (diminuído efeitos da sazonalidade, aumentando a diversidade de linguagens e formas de expressão e favorecendo efeitos de escala)

Necessidade de criar mecanismos e soluções organizativas, interpretativos e de acessibilidade no que respeita aos diversos bens patrimoniais, imóveis, móveis e imateriais/intangíveis, no sentido de lhes conceder maior notoriedade e visibilidade e de garantir a sua sustentabilidade, com vantagens em termos de estratégias de diferenciação da cidade face a outras cidades e territórios concorrentes.

Crescimento de alguns focos de pobreza ou vulnerabilidade social associados ao crescimento de população sem abrigo (intensificada pelos efeitos da crise conjuntural), ao consumo de álcool ou de outras drogas (dentro de novos padrões de consumo por parte dos jovens), ao crescimento de situações de maus tratos de crianças e idosos e de violência doméstica, com necessidade de respostas adequadas.

Aumento da dependência das populações face aos mecanismos de protecção social do Estado Providência, que decorrem para além do envelhecimento natural da população, de situações de vulnerabilidade familiar de correntes de um contexto geral de crise económica.



3. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

3.1 VANTAGENS COMPETITIVAS

- ✓ Conjugação de tendências de reforço demográfico e de melhoria de funções urbanas (prestação de serviços colectivos e públicos qualificados e de nível superior) que permitem a afirmação de Viana do Castelo no contexto do seu território de proximidade (NUTS III Minho-Lima) e do reforço da coesão territorial e institucional nesta área;
- ✓ Modelo de desenvolvimento urbanístico da cidade, fundamentado no diálogo entre os valores da preservação do património histórico e os desafios da criação contemporânea, que se converte em factores de diferenciação a nível urbano, com efeitos, designadamente, no posicionamento do concelho em termos da estratégia nacional para o sector e do mercado crescente das *low-cost*;
- ✓ Práticas de sustentação dos activos naturais e paisagísticos relativamente alicerçadas e em processo de consolidação com capacidade acrescida de beneficiar de estratégias e políticas nacionais de valorização e requalificação do litoral;
- ✓ Desenvolvimento de projectos no sentido da consolidação do processo de *clusterização* associado ao sector das energias renováveis com capacidade para beneficiar das condições que decorrem da implementação de instrumentos e mecanismos de apoio no quadro das políticas públicas, a nível nacional, de promoção de Estratégias de Eficiência Colectiva;
- ✓ Emergência de actividades de I&D&I alicerçadas em determinadas empresas locais e no IPVC, com potencial de inserção no processo de robustecimento dos sistemas regionais de I&D e inovação;
- ✓ Dinâmicas positivas e recursos associados aos agentes locais de formação – IPVC, ensino superior privado e corporativo, escolas profissionais, escolas secundárias, com potencial para corporizarem /participarem em estratégias e programas locais /regionais de desenvolvimento de competências e de apoio ao empreendedorismo;
- ✓ Pluralidade de dinâmicas artísticas e culturais, que conjugam expressões idiossincráticas de escala regional com propostas de expressão contemporânea, favoráveis à consolidação de ambientes e atmosferas atractivos para a produção e fruição artísticas, a criatividade e a inovação;
- ✓ Evolução positiva dos mecanismos, formais e informais, de “sociedade providência” (designadamente, ao nível do programa Rede social e práticas de voluntariado) que podem beneficiar de um contexto favorável e promissor em matéria de inovação social e de robustecimento da economia social;

3.2 DIMENSÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA

- ✓ Incremento da qualidade e da oferta integrada de *facilities* urbanas na cidade de Viana do Castelo que reforça o seu posicionamento no contexto da Euroregião, potenciando quer a capacidade de relacionamento desta cidade com os centros urbanos principais



deste espaço regional, claramente favorecidos por economias de aglomeração, quer a capacidade de retenção demográfica no território de proximidade envolvente (NUTS III Minho-Lima), que é condição essencial para a mitigar as tendências de perda demográfica e económica deste território;

- ✓ Incremento de alguns sectores económicos emergentes ou potenciais, tais como, as energias renováveis, a fileira das madeiras, a fileira da agricultura praticada em espaços fechados, os serviços da saúde, de turismo e as actividades relacionadas com os recursos marítimos com capacidade de dinamizar o mercado de trabalho local/regional e, conseqüentemente, fixar ou atrair população qualificada (designadamente, os jovens);
- ✓ Associação entre os incrementos de qualidade urbana e de oferta de *facilities* urbanas e as performances de alguns agentes empresariais e de formação em matéria de inovação e qualificação de capital humano podem melhorar a capacidade local de atracção de investimento produtivo em contexto de forte concorrência entre cidades;
- ✓ Presença de uma forte identidade cultural, ao nível da missão e projectos de diversas estruturas organizativas e das práticas culturais da população, favorece a capacidade de competição com outros pólos de programação cultural e atenua obstáculos de afirmação associados à reduzida escala de mercado;
- ✓ Emergência de novos espaços de participação e de cooperação interinstitucional, designadamente, no âmbito do processo local de planeamento estratégico contrapõe "tradição" e preponderância de comportamentos e práticas de natureza individualista e mais atomizados.

3.3 MARGENS DE REORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

- ✓ Aproveitamento das margens de acção associadas quer a instrumentos e mecanismos disponíveis ao nível das políticas públicas de coesão social e inclusão e da formação e promoção do empreendedorismo, quer a efeitos induzidos pelo robustecimento de alguns sectores económicos (caso do *cluster* das energias eólicas) para inverter as tendências de agravamento de assimetrias territoriais intra-concelhias explorando e os níveis de dependência de alguns segmentos da população;
- ✓ Existência de margens de progressão relativamente aos activos infra-estruturais concelhios nos domínios portuário e ferroviário, ao nível da intermodalidade, dos serviços e da conectividade interna.
- ✓ Utilização dos mecanismos e instrumentos associados às políticas nacionais orientadas para a competitividade e qualidade das cidades e para a salvaguarda e sustentabilidade do litoral e das áreas ambientalmente sensíveis (Rede Natura) no sentido da contenção e correcção de focos de degradação urbana (urbanística) e ambiental;
- ✓ Exploração de potenciais sinergias entre o nível de qualidade de vida oferecido e a notoriedade da imagem urbana e as oportunidades geradas pelas políticas públicas nacionais no plano da habitação e da regeneração e reabilitação urbanas no sentido de tornar o mercado habitacional local mais competitivo;
- ✓ Aproveitamento dos benefícios de políticas públicas de promoção das Estratégias de Eficiência Colectiva e das oportunidades de mercado internacional nalguns sectores



económicos – como sejam, a economia do mar, a floresta/biomassa, a saúde e o turismo, no sentido da resolução de problemas locais, a nível organizacional, de cooperação, tecnológico, de investimento e de posicionamento no mercado, que fragilizam o sistema produtivo local

- ✓ Beneficiar dos processos de desenvolvimento e consolidação dos sistemas regionais de I&D e inovação e de formação para alterar a situação de isolamento e as limitações de escala das estruturas locais de produção de conhecimento e de competências (principalmente, o IPVC);
- ✓ Explorar oportunidades geradas pela participação dos agentes locais em redes (temáticas ou sectoriais) e o efeito demonstração de boas práticas no campo social, da responsabilidade social e do parceria, no sentido de robustecimento e capacitação do tecido institucional e de melhor *governance*.

3.4 VULNERABILIDADES ESTRUTURAIS

- ✓ Tendências de perda demográfica e económica do território de proximidade envolvente ao concelho/cidade (NUTS III Minho-Lima) associadas ao reforço dos efeitos de aglomeração que gera a concentração de factores de competitividade nas principais concentrações urbanas da Euroregião e às fragilidades que ainda representa o seu modelo policêntrico;
- ✓ Agravamento, nos últimos anos, das assimetrias territoriais dentro do espaço concelhio, geradoras de assimetrias sociais (população urbana versus população rural, em especial nas zonas de montanha) em paralelo com efeitos a nível do tecido económico e social local da crise financeira e economia recente e das rupturas a nível de mecanismos estruturais do Estado Providência;
- ✓ Perda de competitividade nos sectores económicos tradicionais mais representativos do sistema produtivo local, associada nomeadamente a fragilidades do tecido empresarial, à sua atomização e a níveis relativamente baixos de qualificação da população activa, agravada com os efeitos económicos dos processos de globalização e de transição para a economia do conhecimento e para a sociedade em rede;
- ✓ Baixo reconhecimento familiar e social da qualificação e de determinadas profissões associado a níveis de desvalorização, pela parte de número significativo de empresários (PME), da importância estratégica das competências e da qualificação dos activos constituem factores de agravamento das tendências, exacerbadas na Região, de “saída” de jovens qualificados que não encontram oportunidades de trabalho adequadas à suas qualificações;
- ✓ Debilidades a nível das competências e práticas institucionais de gestão em rede e de *governance* confrontadas com novos desafios de adequação do modelo de governação e de intervenção municipal a um novo paradigma de participação das autarquias (individualmente e numa escala supra municipal) nos processos de desenvolvimento local e regional.



4. DIMENSÕES CRÍTICAS

A leitura de síntese do diagnóstico estratégico traçado para Viana do Castelo permite identificar as seguintes **dimensões críticas** para o processo de desenvolvimento do concelho:

- Os factores e as dinâmicas de diferenciação e competitividade de Viana do Castelo no espaço da Euroregião, principalmente face a determinados pólos urbanos principais dentro do sistema urbano, decorrentes dos recursos e das competências instaladas no seu território;
- A coesão territorial municipal, particularmente na relação entre cidade e periferia urbana e entre áreas urbanas e zonas rurais (em especial nas zonas de montanha), enquanto condição e garantia de um equilíbrio sustentável a nível local e de uma crescente coesão social;
- A conectividade externa e interna do concelho que depende, em grande medida, das apostas em termos da intermodalidade, seja orientada para as pessoas seja para as mercadorias;
- A capacidade efectiva de atracção de investimento empresarial, particularmente externa, e de articulação, ou mesmo, clusterização de actividades em sectores económicos específicos, que beneficiem localmente de vantagens competitivas ou de recursos endógenos específicos com potencial de mercado;
- A iniciativa endógena, adicionada à capacidade de endogeneização de benefícios da iniciativa exterior;
- O grau de participação dos agentes económicos, de I&D&T e institucionais locais nas dinâmicas mais recentes do sistema regional de I&D e de Inovação,
- O nível de qualificação da população residente em idade activa e a capacidade de fixação e de atracção de novos residentes /activos com graus elevados de qualificação;
- A capacidade de transformação e capital cultural, particularmente associado à cultura popular e a outras formas artísticas específicas (música e design), em atmosferas urbanas e locais que propiciem a qualidade de vida, o bem-estar e a criatividade,
- As práticas de cooperação e de inserção em redes (locais, regionais, nacionais e internacionais) adequadas para viabilizar localmente ganhos de escala em termos de mercado (resultando em aumentos na atracção de *city-users* ou de *place-users* e em aumentos das exportações);
- As competências e práticas organizacionais e individuais em matéria de cooperação e de *governance*;



- As práticas e os modelos de governação e de concertação política com capacidade de gerar centralidade regional e capitalidade da cidade de Viana do Castelo, particularmente, dentro do espaço territorial de proximidade (NUTS III Minho-Lima).

5. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO VIANA DO CASTELO 2010-2020

5.1. VIANA DO CASTELO 210-2020: VISÃO, MISSÃO E VALORES

A formulação da estratégia de desenvolvimento para o concelho de Viana do Castelo 2010-2020 assenta na proposição de três elementos de referência: uma visão a médio/longo prazo para o concelho, uma missão mobilizadora do processo a seguir e um conjunto de valores a assegurar durante o processo.

Uma **VISÃO DE VIANA DO CASTELO para 2020**, que reflecte de forma prospectiva a resultante esperada de um processo complexo e participado de estruturação do futuro do concelho:

VIANA DO CASTELO, DESTINO ATLÂNTICO ASSOCIADO AOS VALORES DA SUSTENTABILIDADE, MOTOR DE UMA ECONOMIA BASEADA NO MAR E NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E ESPAÇO DE AMBIÊNCIAS, URBANAS E RURAIS, QUE REINTERPRETAM A TRADIÇÃO REGIONAL EM CONTEXTOS DE INOVAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

Uma **MISSÃO** que corporiza o objectivo central e orientador da estratégia global de desenvolvimento do concelho de Viana do Castelo e que se pretende mobilizador da acção da Câmara Municipal e da cooperação entre os diferentes actores envolvidos:

ATRair INVESTIMENTO ORIENTADO PARA A CONSOLIDAÇÃO DE DINÂMICAS ECONÓMICAS EXISTENTES/ EMERGENTES COM SENTIDO DE INOVAÇÃO, NUM QUADRO DE CRESCENTE COESÃO E SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUINDO PARA A AFIRMAÇÃO DE VIANA DO CASTELO NOS PLANOS REGIONAL E NACIONAL.

Um conjunto de **VALORES** que se pretende que venham a instituir princípios orientadores do desenvolvimento do concelho e da implementação da estratégia formulada:

CONTEMPORANEIDADE NO SENTIDO DE OBRIGAR À ADOÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS DIMENSÕES DE INOVAÇÃO E DE SUSTENTABILIDADE NOS SISTEMAS CULTURAL, SOCIAL E ECONÓMICO E NAS ESTRUTURAS LOCAIS;

COESÃO ENQUANTO GARANTIA DE CRESCENTE EQUIDADE NAS ESTRUTURAS, SOCIAL E TERRITORIAL, LOCAIS PERANTE AS OPORTUNIDADES E NO ACESSO A BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

PARTICIPAÇÃO TRADUZIDA NO ENVOLVIMENTO ACTIVO E SISTEMÁTICO DOS AGENTES, PÚBLICOS E PRIVADOS, NA PROSECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO FORMULADA E NA EXECUÇÃO E REGULAÇÃO DO RESPECTIVO PLANO DE ACÇÃO;



COOPERAÇÃO NO DUPLO SENTIDO, DE INTERACÇÃO INTERNA E DE ABERTURA E RELACIONAMENTO COM O EXTERIOR, ASSEGURANDO A VIANA DO CASTELO UM POSICIONAMENTO ACTIVO NO CONTEXTO DAS DINÂMICAS DE GLOBALIZAÇÃO.

5.2. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS A 10 ANOS

Os objectivos estratégicos de desenvolvimento do concelho de Viana do Castelo, delineados para um horizonte de uma década, foram organizados em quatro grandes dimensões:

5.2.1 DIMENSÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

No que respeita às estruturas e organização territorial e ambiental, à escala local e dentro das suas múltiplas relações e interdependências com as envolventes, nas suas diversas escalas – de proximidade, regional, nacional ou internacional, a estratégia deverá consubstanciar os seguintes objectivos gerais:

- 1.a) *Consolidar a rede de acessibilidades estruturais de reforço da conectividade externa nos modos ferroviário e marítimo e a intermodalidade;*
- 1.b) *Garantir uma evolução territorial harmoniosa, abrangendo as dimensões da ocupação e gestão do território, da mobilidade e do acesso aos serviços colectivos;*
- 1.c) *Promover a salvaguarda e valorização das áreas ambientalmente mais sensíveis, designadamente, a orla costeira, as zonas ribeirinhas e outras áreas de Rede de Natura.*

5.2.2 DIMENSÃO ECONÓMICA

Relativamente ao tecido económico, às suas dinâmicas e aos modos como os agentes económicos se relacionam no contexto local e com outros contextos, espaciais e sectoriais, exteriores, estabelecem-se os seguintes objectivos estratégicos:

- 2.a) *Reforçar o posicionamento e inserção de Viana do Castelo no sistema regional de inovação em estruturação;*
- 2.b) *Melhorar as condições de atracção e acolhimento empresarial no concelho;*
- 2.c) *Estruturar o desenvolvimento do cluster das energias renováveis e das fileiras económicas do mar, metalomecânica, da madeira, da agricultura praticada em espaços fechados e dos produtos de base regional;*
- 2.d) *Reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico, sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais;*
- 2.e) *Criar condições para aumentar a competitividade dos produtos tradicionais nos mercados nacional e internacional;*
- 2.f) *Qualificar o mercado de trabalho e melhorar o seu funcionamento.*

5.2.3 DIMENSÃO SOCIAL E CULTURAL

Em termos das componentes centradas no capital humano, na estrutura social, sua



organização e modos de funcionamento, e na vertente cultural, dos activos e suas formas e dinâmicas de expressão, os objectivos estratégicos são os seguintes:

- 3.a)** *Promover a qualificação das pessoas num sentido de melhoria da sua qualidade de vida e de desenvolvimento da dimensão humana e num quadro de abertura à diversidade e ao multiculturalismo;*
- 3.b)** *Promover e valorizar o capital cultural local e regional e favorecer a sua transformação em factores de qualificação das pessoas, de melhoria da sua qualidade de vida e de fomento das artes e da criatividade;*
- 3.c)** *Aprofundar respostas inovadoras, multidisciplinares e integradas, para os problemas sociais e da exclusão.*

5.2.4 DIMENSÃO INSTITUCIONAL

No que respeita, à estrutura e dinâmica do capital social e às dinâmicas participação da população e cidadania, distinguem-se os seguintes objectivos estratégicos:

- 4.a)** *Melhorar as condições de diversificação e capacitação institucional do concelho;*
- 4.b)** *Assegurar um modelo de governance adequado à prossecução da estratégia de desenvolvimento do concelho e o reforço da cooperação institucional, no concelho e no seio de espaços territoriais alargados (em particular dentro da NUTS III Minho-Lima e da Euroregião Galiza e Norte de Portugal).*

5.3. VECTORES ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO

O presente exercício de formulação da estratégia de desenvolvimento do concelho de Viana do Castelo 2010-2020 inclui, a concretização dos objectivos estratégicos, enunciados dentro das quatro grandes dimensões basilares, em vectores estratégicos de intervenção.

Estes vectores estratégicos de intervenção são definidos dentro de um referencial de 10 domínios: *Clusters* e *Fileiras* estratégicas e outros sectores económicos, Turismo, Espaço rural, Emprego e Formação, Coesão social, Cultura, Identidade e Criatividade, Conectividade Interna e Externa, Faixas Costeira e Ribeirinha, Revitalização/regeneração/Reabilitação e Animação Urbanas e Cooperação e *Governance*. que se consideram estruturantes para o desenvolvimento a médio prazo do concelho de Viana do Castelo. Trata-se de conjunto de domínios associados aos recursos e às problemáticas estruturantes no processo de desenvolvimento futuro do concelho e que articulam no seu seio diferentes dimensões, de natureza económica, social, territorial, ambiental, cultural e institucional.

5.3.1 CLUSTERS E FILEIRAS ECONÓMICAS ESTRATÉGICAS E OUTROS SECTORES ECONÓMICOS

Viana do Castelo confronta-se actualmente com um conjunto de desafios ao nível do desenvolvimento de *clusters* e de *fileiras* económicas estratégicas para o concelho.

A figura 1 procura ilustrar as principais *fileiras* que caracterizam, no momento actual, o sistema económico local (e regional) e as suas principais relações (procurando dar uma noção de escala e composição destas *fileiras* através da dimensão das figuras e da sua descrição interna):

**Figura 1**

Perante um tecido económico significativamente diverso (figura 1) e em que diferentes sectores apresentam complementaridades entre si potenciadoras de relações de cooperação e de sinergias, as prioridades de intervenção orientam-se no sentido da:

Consolidação e desenvolvimento do *cluster* das energias renováveis (eólico on-shore; eólico off-shore; biomassa; energias das ondas);

Afirmação da posição de Viana do Castelo no *Cluster* do Conhecimento e da Economia do Mar;

Promoção do desenvolvimento integrado e sustentado da fileira da madeira

Reestruturação ou modernização de outros sectores relevantes e tradicionais no plano local, nomeadamente – a cerâmica, os bordados, o vinho, e outros mais recentes – armamento (produção de armas de caça) saúde, explorando o potencial de complementaridade e de sinergia que apresentam relativamente a outros sectores nomeadamente o turismo e o mar.

Na consecução deste conjunto de prioridades destaca-se o papel relevante que alguns sectores e empresas bem representados no tecido económico de Viana do Castelo podem desempenhar pela posição estratégica que assumem no cruzamento de diferentes prioridades, designadamente a metalomecânica, a electrónica, a produção de energia eólica, a biomassa, o turismo náutico.

A promoção de um desenvolvimento integrado e sustentado das principais fileiras e o reforço dos processos de *clustering* emergentes no tecido económico local, e seu alargamento progressivo numa escala regional, implicam, por seu lado, a criação de condições propiciadoras (figura 2):

Reforço das relações de cooperação entre empresas e com centros de I&D de forma a favorecer dinâmicas de eficiência colectiva dirigidas ao posicionamento das empresas no mercado internacional;

Crescente envolvimento de instituições com um papel relevante ao nível da investigação e



do conhecimento (em particular, o IPVC mas também o INEGI, INESC, UM, CIMAR) no esforço de desenvolvimento dos *clusters* e fileiras económicas estratégicas para o concelho;

Melhoria das condições de atracção de investimento externo e de acolhimento empresarial no município;

Estímulo e promoção da formação e do empreendedorismo local nomeadamente através do reforço da acção do IPVC nesta matéria.

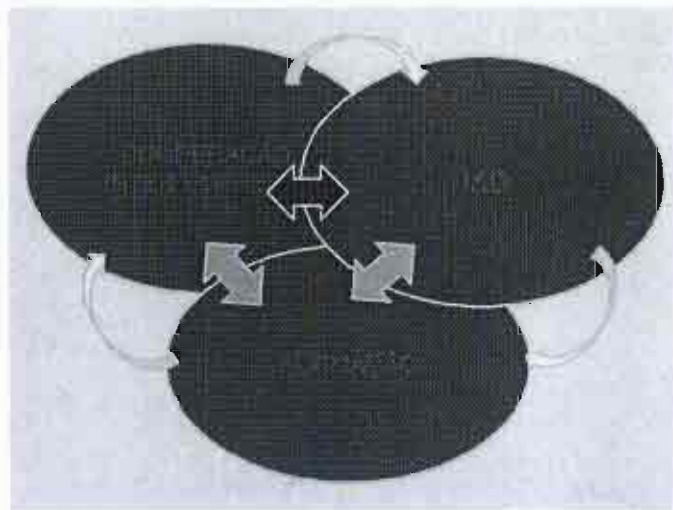


Figura 2

5.3.2 TURISMO

Ao nível do turismo, a estratégia e prioridades de intervenção devem privilegiar um conjunto de vectores dentro do:

Desenvolvimento da capacidade de estruturação e de articulação da oferta turística existente, que passa pelo reforço dos níveis de articulação e concertação entre os agentes regionais e locais do turismo ou com competências expressas no sector;

Melhoria da articulação com outras actividades económicas conexas, ou seja, de um desenvolvimento na óptica de cadeia de valor/ fileira;

Promoção de uma identidade diferenciadora da oferta turística de Viana do Castelo articulada com a implementação de estratégias de promoção turísticas inovadoras e focalizadas nos respectivos segmentos de público-alvo;

Incremento e qualificação da oferta de animação turística e dos serviços de restauração;

Desenvolvimento das competências e dos níveis de profissionalização dos recursos humanos no sector do turismo e serviços complementares (comércio, restauração, animação urbana, etc.), através de formação adequada.

5.3.3 ESPAÇO RURAL

Os territórios rurais do concelho de Viana do Castelo exigem: um quadro estratégico de crescente coesão social e territorial, uma intervenção capaz de assegurar a valorização dos



recursos endógenos e o incremento dos níveis de condições de vida das populações residentes.

Neste sentido, destacam-se, em termos das prioridades de intervenção:

O aproveitamento e promoção de oportunidades de revitalização económica, no que respeita a novas oportunidades de exploração viável, competitiva e sustentável dos recursos endógenos, dentro de domínios como o Turismo de Espaço Rural, o turismo de natureza, o enoturismo, os produtos locais/regionais certificados, a agricultura sustentável (modo de produção biológico ou outros modos), etc;

A melhoria das condições de mobilidade no espaço rural e de acessibilidade a serviços e bens de utilização colectiva, que se encontram tendencialmente mais concentrados nos principais aglomerados e na sede de concelho;

A intervenção integrada face aos problemas específicos de exclusão, incluindo as situações de isolamento, de envelhecimento, de deficiência, entre outras;

A requalificação dos espaços rurais, edificados, agrícolas e florestais e naturais, incluindo a minimização de dissonância e impactos negativos gerados por novas ocupações, associadas ao crescimento dos perímetros urbanos /expansão residencial, à implantação de actividades industriais e terciárias ou a determinados empreendimentos turísticos de média ou grande dimensão.

5.3.4 EMPREGO E FORMAÇÃO

O emprego e a formação constituem domínios transversais de intervenção estratégica, estruturantes face aos desafios, de natureza económica e social, colocados ao nível da visão e dos objectivos de desenvolvimento do concelho de Viana do Castelo. Neste sentido, trata-se de um domínio que implica propostas de intervenção ajustadas e articuladas com as estratégias desenhadas, em especial, para os sectores económicos.

Em termos das prioridades de intervenção incluem-se:

O reforço da coordenação entre a oferta formativa existente a nível local e regional (entre escolas secundárias e profissionais e oferta formativa do IEFP), de forma a ultrapassar situações de lacuna e de sobreposição de formação num contexto marcado pela diminuição do número de jovens em idade escolar;

Estímulo para uma articulação e concertação regular e sistemática entre a oferta formativa e os principais empregadores locais, de forma a garantir um melhor direccionamento dessa oferta (regular e profissional) para as necessidades do tecido económico, a curto e médio prazo;

O reforço das funções de orientação vocacional e de orientação profissional, designadamente, no âmbito das estruturas de formação nos seus diferentes níveis e incremento do envolvimento das famílias no acompanhamento da vida escolar;

Promoção do empreendedorismo através de intervenções que cubram os diferentes segmentos de público juvenil, incluindo programas adequados aos níveis básico e secundário e aproveitando oportunidades de inserção em redes nacionais e internacionais.

5.3.5 COESÃO SOCIAL

O concelho de Viana do Castelo debate-se, no presente, com um leque amplo, complexo e novo de problemas, de oportunidades e de desafios em matéria de coesão social (tal como podemos observar na figura3), que encontram no quadro da elaboração deste Plano Estratégico a pertinência de propostas e de reflexões adequadas.



Figura 3

Os aspectos determinantes em termos de prioridades de intervenção neste domínio são os seguintes:

A capacitação técnica, organizativa e logística das estruturas institucionais de trabalho em prol da integração social, bem como o reforço da continuidade do trabalho em rede no âmbito do desenvolvimento social e a sedimentação do Programa Rede Social e consequentes aprendizagens de gestão estratégica de recursos de apoio e integração social;

O aproveitamento de um forte enraizamento cultural/comunitário da população local face ao espaço vivido enquanto estratégia de enraizamento e exemplo de funcionamento eficaz dos mecanismos de *sociedade providência*, assegurando patamares de integração sócio-espacial importantes;

A valorização e promoção de experiências de abertura a modos de vida diferenciados e a uma crescente multiculturalidade, enquanto desafios plurais de integração e de intervenção *na e face* à diferença;

O desenvolvimento de estratégias interventivas junto de grupos-alvo devidamente identificados, de recorte inovador face à prática culturalmente enraizada do consumo do álcool e ao aparecimento, que se faz sentir um pouco por todo o país, de outros consumos aditivos no âmbito das drogas, bebidas brancas e tabaco;

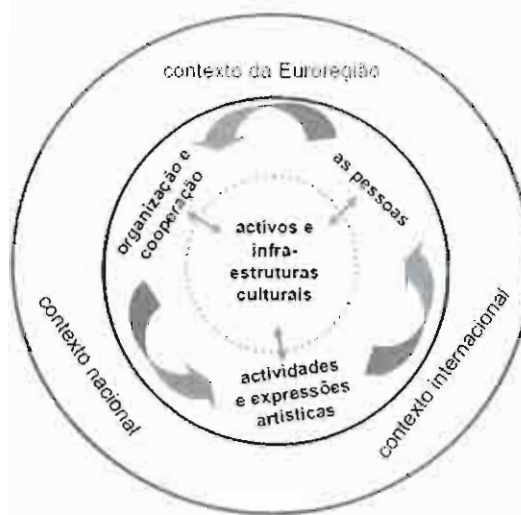
A aposta em estratégias de capacitação pessoal, social e local nos domínios do empreendedorismo social.

5.3.6 CULTURA, IDENTIDADE E CRIATIVIDADE

As propostas de intervenção no domínio da cultura, identidade e criatividade procuram-se



inserir no quadro de uma abordagem que evidencia as múltiplas interdependências entre as componentes do sistema cultural e a sua dinâmica em contextos com escalas diversas, conforme se ilustra na figura seguinte:



Com base na abordagem indicada, considera-se prioridades de intervenção:

A capacitação local de condições estruturais e de dinâmicas de atracção e fixação de artistas e criativos;

A promoção dos níveis de profissionalização e de internacionalização do tecido artístico, associados à capacidade endógena de criação, produção e distribuição (programação) regular de produtos e serviços;

A aposta na formação artística, especialmente nas áreas da música e do design, como estratégia de diferenciação de Viana do Castelo no panorama regional e nacional;

A melhoria da performance e do desempenho ao nível da gestão e programação dos equipamentos culturais municipais, e particularmente, dos que representam uma vantagem comparativa face a outras cidades da região, contribuindo para recuperar a notoriedade e de visibilidade culturais, da cidade e do concelho, no contexto da região do Norte, da Euroregião Norte de Portugal e Galiza e do território do Minho-Lima.

A valorização do contributo das artes e da cultura para o reforço do diálogo intercultural e da coesão social e territorial.

5.3.7 CONECTIVIDADE INTERNA E EXTERNA

No domínio da conectividade externa e interna do concelho de Viana do Castelo e atendendo aos desafios que a estratégia de desenvolvimento traçada estabelece em matéria de competitividade económica e territorial e de coesão social e qualidade de vida, consideram-se aspectos centrais e prioritários da intervenção os seguintes:

A promoção de soluções melhoradas e adequadas à evolução económica local ao nível da acessibilidade marítima e da acessibilidade terrestre, nos modos rodo e ferroviário (mercadorias e passageiros);

A melhoria das condições de mobilidade interna (abrangendo diversas componentes como



a rede viária, os transportes públicos, o estacionamento, etc.), com soluções adequadas às diferentes situações e problemas específicos das áreas urbanas e das áreas rurais;

A promoção e estímulo à inovação no âmbito das soluções de transportes e mobilidade, respondendo nomeadamente a desafios de sustentabilidade ambiental.

5.3.8 FAIXAS COSTEIRA E RIBEIRINHA

Relativamente ao domínio das faixas costeiras e ribeirinha, verifica-se que, apesar do esforço significativo a este nível levado a cabo nos últimos anos com especial enfoque nas questões do litoral com a programação e execução em curso do Polis Litoral Norte, subsistem ainda um conjunto de problemáticas centrais sobre as quais se torna prioritário intervir dentro da estratégia de desenvolvimento traçada:

O aprofundamento de conhecimento ao nível dos processos de erosão costeira, realizando um conjunto de intervenções prioritárias (como os núcleos urbanos de Pedra Alta e Amorosa) e aprofundando os processos de parceria com executores/promotores;

A definição e execução de medidas de política ambiental mais assertivas: aposta na redução, reciclagem e reutilização de resíduos, difusão de boas práticas ao nível da eficiência energética na construção e nos edifícios, nos transportes públicos;

O aprofundamento do trabalho de monitorização, sensibilização e educação ambiental que tem vindo a ser desenvolvido pelo município e pelo CMIA, procurando ainda envolver outros parceiros (tomadores de projectos);

A identificação e mitigação de focos de poluição difusa (água, ar e solo);

A delimitação e gestão da Rede Natura 2000, designadamente em termos de conflitos de usos e do controlo de infestantes;

O desenvolvimento económico de fileiras e a requalificação de espaços associadas ao interface terra/água e ao Monte de Santa Luzia.

A intervenção integrada no âmbito das zonas ribeirinhas, associando um posicionamento face a futuras oportunidades inerentes ao POLIS Rios (em articulação com outros municípios).

5.3.9 REVITALIZAÇÃO/REGENERAÇÃO/REABILITAÇÃO E ANIMAÇÃO URBANAS

As propostas de intervenção no domínio da revitalização/regeneração/reabilitação e animação urbanas inserem-se no quadro de uma estratégia centrada essencialmente no reforço da atractividade da cidade de Viana do Castelo. Neste sentido, importa que as prioridades de intervenção neste domínio vão de encontro, designadamente, aos seguintes problemas, oportunidades e desafios:

Reforço da centralidade e melhoria de funções urbanas, apostando na qualificação do sector HORECA (hotelaria e restauração), aumento da competitividade da estrutura comercial em articulação com a política de estacionamento, reforço do terciário superior, dinamização e reforço da atractividade de novos equipamentos colectivos, qualificação de actividades culturais e sociabilidades;



Implementação de medidas especificamente orientadas para a revitalização do Centro Histórico, capazes de induzir, nomeadamente, um maior equilíbrio funcional (residencial/comercial/serviços/lazer), contribuir para uma maior dinâmica de reabilitação do edificado e estimular a ocupação ;

Definição de estratégias ao nível da *mobilidade urbana*, designadamente, em termos de política de estacionamento, modos suaves de transporte e transportes colectivos urbanos;

Aposta na *imagem/ marketing urbano* da cidade de Viana do Castelo, no sentido de potenciar actual notoriedade da imagem urbana e de qualidade de vida;

Implementação de mecanismos que estimulem e favoreçam uma maior participação cívica e que consolidem metodologias e suportes de *governance urbana*.

5.3.10 COOPERAÇÃO E GOVERNANCE

Em matéria de cooperação e de *governance* os desafios e as prioridades de intervenção no âmbito da estratégia traçada trespassam todos os restantes domínios de acção, constituindo factores essenciais para o respectivo robustecimento, para uma eficácia incremental no alcance das metas traçadas no quadro de uma estratégia integrada e participada de âmbito local.

Deste modo destacam-se os seguintes vectores estratégicos:

A adequação do modelo de governação municipal a um novo paradigma de participação das autarquias nos processos de desenvolvimento local e regional, exigindo funções de catalisação de iniciativas, de coordenação de actores e de valorização da cidadania, transparência e accountability;

A aposta no reforço de competências organizacionais e de *governance* ao nível do tecido institucional do concelho, no sentido de aumentar e qualificar as práticas de cooperação e inserção em redes interinstitucionais (locais e em espaços alargados) enquanto condição chave de promoção e coordenação do processo de desenvolvimento local;

A aposta na resolução dos problemas associados à concertação das políticas e das competências de regulação entre os vários níveis de administração pública;

O desenvolvimento de medidas e iniciativas que potenciem o alargamento dos contextos de cooperação externa, no sentido de uma crescente afirmação e projecção de Viana do Castelo, enquanto principal pólo da região do Minho, designadamente, no espaço da Euroregião Galiza e Norte de Portugal e noutras redes nacionais e internacionais.

6. PLANO DE ACÇÃO VIANA DO CASTELO 2010-2020

A proposta de Plano de Acção decorre dos elementos da Estratégia Viana do Castelo 2010-2020 anteriormente formulada e, especificamente, dos objectivos estratégicos enunciados segundo as quatro grandes dimensões - objectivo: territorial e ambiental, económica, social e cultural, institucional e dos vectores de intervenção estratégica formulados para os 10 domínios estruturantes.

6.1 PLANO DE ACÇÃO: PROJECTOS, PROGRAMAS E MEDIDAS/ ENQUADRAMENTO NA



ESTRATÉGIA E RELAÇÃO COM OUTROS PROJECTOS/PROGRAMAS/MEDIDAS

O Plano de Acção, conforme quadro seguinte, incorpora um conjunto de propostas de projectos estruturantes, de programas e de medidas de natureza diversa, infra-estrutural, imaterial e organizacional. A promoção destes projectos, programas e medidas de acção é, maioritariamente, assumida pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, de forma isolada ou num contexto de cooperação, em que esta assume um papel de liderança. Porém, algumas das propostas inseridas no Plano de Acção dependem significativamente da responsabilidade de outras entidades, de natureza pública ou privada.

VIANA DO CASTELO 2010-2020 - PLANO DE ACÇÃO

Vector estratégico de intervenção – Clusters, Fileiras estratégicas e outros sectores económicos	
Projectos, programas e medidas	Enquadramento na estratégia e Relação com outros projectos/programas/medidas
Criar instrumentos de empreendedorismo e de acolhimento empresarial	<ul style="list-style-type: none">▪ Melhorar as condições de atracção e acolhimento empresarial no concelho▪ Estruturar o desenvolvimento do cluster das energias renováveis, das fileiras económicas do mar, da madeira e da agricultura praticada em espaços fechados▪ Promover iniciativas aos jovens empreendedores
Promover e implementar uma estratégia concertada orientada para a valorização integrada dos recursos florestais do município	<ul style="list-style-type: none">▪ Apoiar e estruturar o desenvolvimento do cluster das energias renováveis e da fileira da madeira.▪ Criar condições para aumentar a competitividade dos produtos tradicionais nos mercados nacional e internacional
Reforçar a posição da cidade de Viana do Castelo na náutica de recreio do Espaço Atlântico.	<ul style="list-style-type: none">▪ Estruturar o desenvolvimento do Cluster do Mar;▪ Afirmar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico, sustentável e diferenciador, através do reforço da posição de Viana do Castelo como cidade da náutica de recreio no Espaço Atlântico▪ Promover a economia do “Mar”, a potenciação das actividades do desporto náutico e a localização de empresas ligadas ao sector náutico.
Promover a valorização da pesca artesanal e apoiar a diversificação de actividades nas zonas piscatórias nomeadamente através do desenvolvimento de novas aplicações dos produtos marinhos e da valorização dos saberes e da cultura marítima e do desenvolvimento do turismo costeiro.	<ul style="list-style-type: none">▪ Promover a valorização de actividades tradicionais ligadas ao mar nas suas dimensões económica e sócio-cultural e contribuir para a qualificação da orla costeira do município;▪ Criar condições para aumentar a competitividade dos produtos tradicionais nos mercados local e regional.
Valorização da Cultura Costeira e Marítima nos múltiplos e diferenciados modos de relação que, ao longo dos tempos, o território de Viana do Castelo e as suas gentes foram estabelecendo com o mar, nas suas diversas dimensões – económica, cultural, lúdica, desportiva, social e simbólica.	<ul style="list-style-type: none">▪ “Promover a salvaguarda e diversidade e valorização das áreas ambientalmente mais sensíveis, designadamente, a orla costeira, as zonas ribeirinhas e outras áreas de Rede Natura”;▪ “Estruturar o desenvolvimento do cluster das energias renováveis e das fileiras económicas do mar e da madeira”;▪ “Reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais”;▪ “Promover e valorizar o capital cultural local e regional e favorecer a sua transformação em factores de qualificação das pessoas, de melhoria da sua qualidade de



	vida e de fomento das artes e da criatividade”.
Vector estratégico de intervenção – Espaço Rural	
Projectos, programas e medidas	Enquadramento na estratégia e Relação com outros projectos/programas/medidas
Promoção, valorização e certificação de produtos locais.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico, sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais; ▪ Criar condições para aumentar a competitividade dos produtos tradicionais nos mercados nacional e internacional.
Promoção de alojamento turístico em Espaço Rural.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico, sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais; ▪ Criar condições para aumentar a competitividade dos produtos tradicionais nos mercados nacional e internacional.
Criação de roteiros turísticos temáticos, implementados no espaço rural.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico, sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais; ▪ Criar condições para aumentar a competitividade dos produtos tradicionais nos mercados nacional e internacional.

Vector estratégico de intervenção – Emprego e Formação	
Projectos, programas e medidas	Enquadramento na estratégia e Relação com outros projectos/programas/medidas
Criação de uma dinâmica de concertação regular e sistemática entre os principais actores com intervenção no domínio da educação e da formação, em articulação com os principais empregadores locais.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificar o mercado de trabalho e melhorar o seu funcionamento ▪ Criar condições para aumentar a competitividade dos produtos tradicionais nos mercados nacional e internacional
Consolidar a formação/acção no âmbito das novas atribuições e competências na Autarquia.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O Projecto tem uma natureza transversal e contribui por isso para a consecução de todos os objectivos nos quais a autarquia tem uma intervenção directa.

Vector estratégico de intervenção – Coesão Social	
Projectos, programas e medidas	Enquadramento na estratégia e Relação com outros projectos/programas/medidas
Dar visibilidade e consistência à variedade de práticas já promovidas e encetadas no terreno pela Rede Social	<ul style="list-style-type: none"> ▪ “Promover e valorizar o capital cultural local e regional e favorecer a sua transformação em factores de qualificação das pessoas, de melhoria da sua qualidade de vida e de fomento das artes e da criatividade”; ▪ “Aprofundar respostas inovadoras, multidisciplinares e integradas para os problemas sociais e de exclusão”; ▪ “Melhorar as condições de diversificação e capacitação



	<p>institucional do concelho”;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ “Assegurar um modelo de governance adequado à prossecução da estratégia de desenvolvimento do concelho e o reforço da cooperação institucional, no concelho e no seio de espaços territoriais alargados (em particular dentro da NUTS III Minho-Lima e da Euroregião Galiza e Norte de Portugal)”.
--	---

Vector estratégico de intervenção – Conectividade Interna e Externa	
Projectos, programas e medidas	Enquadramento na estratégia e Relação com outros projectos/programas/medidas
Promover a reestruturação da oferta de serviços actualmente existente na área dos transportes colectivos, no sentido de obter níveis acrescidos de eficácia e eficiência.	<ul style="list-style-type: none">▪ “Evolução territorial harmoniosa, abrangendo as dimensões da ocupação e gestão do território, da mobilidade e do acesso aos serviços colectivos de qualidade”;▪ “Rede de acessibilidades estruturais de reforço da conectividade externa nos modos ferroviário e marítimo e a intermodalidade”.
Modernização da linha do Minho, troço Nine-Valença e nos ramais de ligação ao Porto de Mar de Viana do Castelo.	<ul style="list-style-type: none">▪ “Consolidar a rede de acessibilidades estruturais de reforço da conectividade externa nos modos ferroviário e marítimo e a intermodalidade”.▪ “Melhorar as condições de atracção e acolhimento empresarial no concelho”
Promover as condições de conectividade interna e a consolidação da rede rodoviária do concelho.	<ul style="list-style-type: none">▪ “Garantir uma evolução territorial harmoniosa, abrangendo as dimensões da ocupação e gestão do território, da mobilidade e do acesso a serviços colectivos de qualidade”
Reforçar a aposta do município na adopção de soluções de mobilidade/intermodalidade e modelos energéticos de planeamento urbano mais sustentáveis.	<ul style="list-style-type: none">▪ “Garantir uma evolução territorial harmoniosa, abrangendo as dimensões da ocupação e gestão do território, da mobilidade e do acesso a serviços colectivos de qualidade”;▪ “Reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico, sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais”.
Qualificação, consolidação e promoção da rede ciclável e pedonal.	<ul style="list-style-type: none">▪ “Garantir uma evolução territorial harmoniosa, abrangendo as dimensões da ocupação e gestão do território, da mobilidade e do acesso aos serviços colectivos de qualidade”;▪ “Promover a salvaguarda e diversidade e a valorização das áreas ambientalmente mais sensíveis, designadamente, a orla costeiras, as zonas ribeirinhas e outras áreas de Rede Natura”;▪ “Reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico, sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais”.

Vector estratégico de intervenção – Faixas Costeira e Ribeirinha	
Projectos, programas e medidas	Enquadramento na estratégia e Relação com outros projectos/programas/medidas
Valorizar e qualificar os espaços naturais da zona estuarina do Rio Lima, litoral e	<ul style="list-style-type: none">▪ Promover a salvaguarda e diversidade e a valorização das áreas ambientalmente mais sensíveis, designadamente a



rios/ribeiras.	<p>orla costeira, as zonas ribeirinhas e outras áreas de Rede Natura (dimensão territorial e ambiental);</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais (dimensão económica).
Monitorizar a qualidade da água para consumo humano em todo o concelho, promovendo a monitorização de efluentes e de captações de água privadas.	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Garantir uma evolução territorial harmoniosa, abrangendo as dimensões da ocupação e gestão do território, da mobilidade e do acesso aos serviços colectivos de qualidade.
Consolidar o Programa Integrado do Polislitoral Norte.	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Promover a salvaguarda e diversidade e a valorização das áreas ambientalmente mais sensíveis, designadamente a orla costeira, as zonas ribeirinhas e outras áreas de Rede Natura; ▫ Garantir uma evolução territorial harmoniosa, abrangendo as dimensões da ocupação e gestão do território, da mobilidade e do acesso aos serviços colectivos de qualidade; ▫ Reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais.

Vector estratégico de intervenção – Revitalização e Animação Urbanas	
Projectos, programas e medidas	Enquadramento na estratégia e Relação com outros projectos/programas/medidas
Consolidar uma gestão integrada no Centro Histórico, implementar instrumentos de reabilitação, regeneração e revitalização urbana	<ul style="list-style-type: none"> ▫ “Garantir uma evolução territorial harmoniosa, abrangendo as dimensões da ocupação e gestão do território, da mobilidade e do acesso aos serviços colectivos”; ▫ “Promover e valorizar o capital cultural local e regional e favorecer a sua transformação em factores de qualificação das pessoas, de melhoria da sua qualidade de vida e de fomento das artes e da criatividade”; ▫ “Reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico, sustentável e diferenciados, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais”; ▫ “Melhorar as condições de diversificação e capacitação institucional do concelho”; ▫ “Assegurar um modelo de governance adequado à prossecução da estratégia de desenvolvimento do concelho e o reforço da cooperação institucional, no concelho e no seio de espaços territoriais alargados (em particular dentro da NUTS III Minho-Lima e da Euroregião Galiza e Norte de Portugal) ”.
Promover a constituição da Rede Portuguesa de Cidades com Parques Urbanos e Espaços Naturais	<ul style="list-style-type: none"> ▫ “Promover a salvaguarda e diversidade e a valorização das áreas ambientalmente mais sensíveis, designadamente, a orla costeira, as zonas ribeirinhas, espaços verdes e outras áreas de Rede Natura”; ▫ “Reforçar o concelho de Viana do castelo como destino turístico, sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais”;



	<ul style="list-style-type: none"> ▪ “Assegurar um modelo de governance adequado à prossecução da estratégia de desenvolvimento do concelho e o reforço da cooperação institucional, no concelho e no seio de espaços territoriais alargados (em particular dentro da NUTS III Minho-Lima e da Euroregião Galiza e Norte de Portugal)”.
Promover a gestão eficiente da energia eléctrica nos espaços urbanos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ “Garantir uma evolução territorial harmoniosa, abrangendo as dimensões da ocupação e gestão do território, da mobilidade e do acesso a serviços colectivos de qualidade” (dimensão territorial e ambiental).

Vectores estratégicos de intervenção - Turismo	
Projectos, programas e medidas	Enquadramento na estratégia e Relação com outros projectos/programas/medidas
<p>Identificar os segmentos de mercado prioritários para Viana do Castelo e quais as acções necessárias para a atracção e captação desses mesmos segmentos.</p> <p>Assegurar o desenvolvimento e a prossecução de uma estratégia de promoção e comunicação.</p> <p>Elaborar o Plano Municipal de Turismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar o concelho de Viana do Castelo como destino turístico, sustentável e diferenciador, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais; ▪ Promover e valorizar o capital cultural local e regional e favorecer a sua transformação em factores de qualificação das pessoas, de melhoria da sua qualidade de vida e de fomento das artes e criatividade. ▪ Assegurar um modelo de Governance adequado à prossecução da estratégia de desenvolvimento do concelho e o reforço da cooperação institucional, no concelho e no seio de espaços territoriais alargados (em particular dentro das NUTS II Minho-Lima e da Euroregião Galiza e Norte de Portugal).
<p>Requalificar e promover os espaços de “notoriedade” do concelho de Viana do Castelo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ “Garantir uma evolução territorial harmoniosa, abrangendo as dimensões da ocupação e gestão do território, da mobilidade e do acesso aos serviços colectivos de qualidade”; ▪ “Promover a salvaguarda e diversidade e a valorização das áreas ambientalmente mais sensíveis, designadamente, a orla costeiras, as zonas ribeirinhas e outras áreas de Rede Natura”.

Vector estratégico de intervenção - Cultura, Identidade e Criatividade	
Projectos, programas e medidas	Enquadramento na estratégia e Relação com outros projectos/programas/medidas
<p>Valorizar e divulgar boas práticas de agentes e instituições sedeadas em Viana do Castelo ou com experiência relevante de intervenção no concelho ao nível do desenvolvimento de actividades educativas e pedagógicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ “Promover a qualificação das pessoas num sentido de melhoria da sua qualidade de vida e de desenvolvimento da dimensão humana, num quadro de abertura à diversidade e ao multiculturalismo”; ▪ “Promover e valorizar o capital cultural local e regional e favorecer a sua transformação em factores de qualificação das pessoas, de melhoria da sua qualidade de vida e de fomento das artes e da criatividade”; ▪ “Aprofundar respostas inovadoras, multidisciplinares e integradas para os problemas sociais e de exclusão”; ▪ “Melhorar as condições de diversificação e capacitação institucional do concelho”; ▪ “Assegurar um modelo de governance adequado à



	prosseção da estratégia de desenvolvimento do concelho e o reforço da cooperação institucional, no concelho e no seio de espaços territoriais alargados (em particular dentro da NUTS III Minho-Lima e da Euroregião Galiza e Norte de Portugal)”.
Promover a fixação e desenvolvimento de indústrias culturais e criativas no concelho.	<ul style="list-style-type: none">▪ “Promover e valorizar o capital cultural local e regional e favorecer a sua transformação em factores de qualificação das pessoas, de melhoria da sua qualidade de vida e de fomento das artes e da criatividade”;▪ “Melhorar as condições de atracção e acolhimento empresarial no concelho”;▪ “Melhorar as condições de diversificação e capacitação institucional do concelho”;▪ “Assegurar um modelo de <i>governance</i> adequado à prosseção da estratégia de desenvolvimento do concelho e o reforço da cooperação institucional, no concelho e no seio de espaços territoriais alargados (em particular dentro da NUTS III Minho-Lima e da Euroregião Galiza e Norte de Portugal)”.

Vector estratégico de intervenção – Cooperação e Governance	
Projectos, programas e medidas	Enquadramento na estratégia e Relação com outros projectos/programas/medidas
Promover instrumentos de cidadania	<ul style="list-style-type: none">▪ “Assegurar um modelo de <i>governance</i> adequado à prosseção da estratégia de desenvolvimento do concelho e o reforço da cooperação institucional, no concelho e no seio de espaços territoriais alargados (em particular dentro da NUTS III Minho-Lima e da Euroregião Galiza e Norte de Portugal) ”;▪ “Melhorar as condições de diversificação e capacitação institucional do concelho”.▪ “Promover e valorizar o capital cultural local e regional e favorecer a sua transformação em factores de qualificação das pessoas, de melhoria da sua qualidade de vida e de fomento das artes e da criatividade”;▪ “Aprofundar respostas inovadoras, multidisciplinares e integradas para os problemas sociais e de exclusão”.

O Vereador Carvalho Martins referiu que o documento lhe parece uma cópia do plano estratégico de 1995, embora tenha sido melhorado em alguns aspetos, todavia não trata questões importantes como a do desemprego ou do estrangulamento financeiro da Câmara Municipal, a coesão social e o impacto negativo do encerramento dos ENVC, não tem uma estratégia de afirmação de Viana como capital do Alto Minho e estabelece confusão entre o que considera serem oportunidades e ameaças, estrangulamentos e potencialidades. Acrescentou também que, segundo ele, este documento poder-se-ia aplicar a qualquer concelho. Por sua vez o Vereador Antonio Amaral referiu que faltou proceder a uma participação cívica alargada para que todas as pessoas pudessem perceber as linhas de rumo adotadas. Considerou



também que o Plano Estratégico se inspirou muito no estudo feito pelo Dr. Hernani Lopes relativo às potencialidades do mar, todavia esquece a problemática dos ENVC, não refere o vinho como um produto endógeno do concelho, desconsiderando ainda varias outras potencialidades de Viana do Castelo. Concluiu dizendo que não poderia votar contra este documento dado que o mesmo contém apenas um conjunto de generalidades e é por isso transversal a qualquer realidade social. A Vereadora Ana Palhares disse sentir-se desconsiderada pelo fato de o Presidente da Câmara ter feito a apresentação pública do plano estratégico antes do mesmo ser discutido e votado pelo Executivo Municipal. Afirmou também que o Plano lhe pareceu muito semelhante ao de 1995 e criticou o fato de não serem realçadas as marcas distintivas de Viana do Castelo, relativamente aos demais concelhos, bem como o fato de não apontar uma estratégia para incrementar a natalidade e atrair jovens quadros para o concelho. A Vereadora Susana Cerqueira perguntou se foram feitos quaisquer estudos prévios para sustentar as conclusões e as estratégias vertidas no Plano Estratégico. Adiantou também que o documento lhe parece mais intuitivo do que suportado em dados concretos e fundamentos comprovados, não compreendendo como é possível votar um plano estratégico cuja consistência ou aderência à realidade se desconhece. Por último referiu também que o estudo não retrata as repercussões que as estratégias definidas poderão vir a ter dentro de 10 ou 20 anos. O Presidente da Câmara referiu que este Plano resultava de uma atualização e revisão do Plano Estratégico de Viana do Castelo, elaborado em 1995, aproveitando este novo processo de planeamento estratégico municipal para se proceder à realização de um balanço dos últimos 15 anos de evolução da cidade e do concelho, em que muitas apostas e projetos de 1995 foram concretizadas. Referiu ainda o Presidente da Câmara que as sessões de reflexão estratégica com os membros do Executivo Municipal, Assembleia Municipal, Conselho Económico e Social e diversas entidades serviram para reajustar objetivos, desenhar novos desafios da sociedade vianense e perspetivar novas orientações de desenvolvimento para o concelho. O Presidente da Câmara afirmou que gostaria que este Plano reunisse um grande consenso e mobilização de todos os vianenses para que Viana do Castelo, de acordo com a sua missão, continuasse a atrair investimento orientado para a consolidação de dinâmicas existentes e emergentes (economia do mar, energias renováveis, produtos de base regional) com sentido de inovação, num quadro de crescente coesão e sustentabilidade, contribuindo assim para a afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e nacional. Concluída a apresentação e justificação do Plano Estratégico, a Câmara Municipal deliberou aprová-lo e remeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do número 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Setembro. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria Jose Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares, Antonio Amaral e Susana Cerqueira.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e doze.-----

(DOCUMENTO Nº 19)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

30/04/2012

Plano Estratégico de Viana do Castelo

(5º Ponto da ordem de trabalhos)

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Perante o Plano Estratégico de Viana do Castelo, apresentado à discussão e votação dos membros desta Assembleia, apenas gostaríamos de fazer alguns comentários e uma proposta:

O de que consideramos que a análise económica e social apresentada corresponde, com alguma exactidão, às reais necessidades e potencialidades do concelho;

O de que consideramos, por outro lado, que as suas propostas de desenvolvimento constituem, apenas, um conjunto de generalidades, sem que se vislumbre nenhuma proposta concreta. Pensamos que o que seria necessário, para o concelho, seria um verdadeiro plano, com objectivos, metas e datas de execução.

Ainda assim, em relação ao plano apresentado, não temos nada a opor. Apenas gostaríamos de deixar uma proposta que não é diferente da que apresentámos em 1995, aquando da votação do anterior plano, quando considerámos que seria necessária a continuidade da discussão pública, do documento agora apresentado, no sentido do seu futuro enriquecimento.

Viana do Castelo, 30/04/2012

O Agrupamento Político da CDU
O Deputado Municipal

(DOCUMENTO Nº 20)

Com o aumento progressivo de situações de vulnerabilidade social, há necessidade de uma maior intervenção da Câmara Municipal em redefinir o Plano estratégico no nosso Concelho. Essa intervenção deve passar por encontrar estratégias de intervenção que permitam melhorar a capacidade de resposta dos recursos/respostas e infra-estruturas existentes, que combatam as vulnerabilidades económico-sociais existentes e que fomentem as ligações interinstitucionais e redes de suporte da comunidade existentes. Há uma grande percentagem de população activa em situação de desemprego e sem ter onde ocupar os tempos livres com qualidade que permitam vislumbrar intervenções pró-activas de combate à pobreza e redução das crescentes desigualdades. Penso que neste momento, estas preocupações são transversais e acredito na preocupação do Executivo em melhorar o desenvolvimento do Concelho de forma a melhorar as condições de vida da população. Mas, a preocupação por si só não basta, há necessidade em passar à prática por forma a ir ao encontro das situações complexas vivenciadas pelas famílias, que vivenciam momentos desafiantes do ponto de vista da gestão e organização das suas dinâmicas, quer no âmbito das relações humanas quer dos recursos. O crescente número de desempregados, reformados e sem ocupação, promove a oferta de candidatos a atividades de cariz voluntário, sobretudo em torno da solidariedade e em favor do cuidado de terceiros, e aqui podem ser encontradas respostas para alguns problemas que são da esfera intrínseca do indivíduo, pelo que é fulcral promover a capacidade de mobilização dos atores locais e das populações para a participação conjunta no processo de desenvolvimento social da região onde residem. É urgente criar uma dinamização de combate ao desemprego e com incentivos à criação de postos de trabalho efetivo e que possam aliciar a integração e fixação dos nossos jovens. Assente numa lógica de partilha, e poderei deixar como sugestão, ~~xxxxx~~ por exemplo a revitalização das artes e ofícios tradicionais, que entretanto se foram perdendo pelo abandono, ~~nesses processos xixix x xixixix~~ derivado da falta de empreendedorismo, com consequências ao nível da desadequação entre as necessidades do mercado de trabalho vs competências oferecidas pelos indivíduos, pela ausência de uma rede de transportes públicos eficiente que permita a ligação entre as

- "Compare-se a nossa cidade com os Arcos de Valdevez ou Paredes de Coura, até... não podemos esquecer que somos Capital de Distrito...";

- "Pergunto, o que farão os turistas nesta cidade à noite?";

- "Uma cidade que se diz voltada para o turismo. ~~XXXXXX~~";

- " Tem que se repensar a habitação na cidade (incentivos para o arrendamento na cidade centro histórico), maior cuidado com o património edificado (já viemos o que aconteceu à fachada da velha "Casa Águeda", junto ao jardim... que constava em manuais de história de arte? Um autêntico atentado...);

- " É preciso deixar de atender apenas a públicos específicos e diversificar (oferta cultural... os paços do concelho acolhem exposições que, na sua maioria, não têm qualquer interesse nem tão pouco bom gosto...);

Viana do Castelo 30 de Abril 2012.
Daria Alro Rapante Ribeiro Antunes

(DOCUMENTO Nº 21)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Senhor Presidente da Câmara, permita-me tecer alguns comentários sobre o Plano Estratégico para Viana do Castelo até 2020.

Primeiro que tudo importa saber o que é um plano estratégico, já que este deveria ser um instrumento para analisar uma organização (neste caso o nosso concelho) sob vários ângulos, definindo o seu rumo por meio de um direcionamento que possa ser monitorizado nas suas ações concretas. Começa já aqui a falhar qualquer coisa, porque na leitura que fiz não percebi como será feita a avaliação deste plano. Será feita com a ajuda da divina providência? Não me parece.

Para além disso, dizem os manuais que um plano devia ser esclarecedor! Pois podem dar a ler este documento a qualquer vianense e perguntarem-lhe a sua opinião, que decerto iriam dizer que não percebem muito do que lá está escrito e muito menos o que se pretende com o mesmo e como se vai operacionalizar. Far-lhe-iam a pergunta:

- Mas afinal o que vão realmente fazer?

Tirando todos os floreios deste documento, não se encontra nada de exequível, não encontro em parte alguma o desdobrar da estratégia para a nossa cidade nos próximos anos. É um plano de intenções, que fica pelo elencar e generalidades.

Quais são afinal as ações que nos vão levar a um futuro melhor?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

À parte da dificuldade de perceber como este plano vai ser levado a cabo, não posso deixar de referir-me a algumas incoerências e dúvidas que me suscitou a leitura do documento.

Como é possível nada referir sobre a falta de atividade e de vitalidade no Centro Histórico, onde a atividade económica definha decorrente dos erros e da teimosia do executivo socialista. E Viana, Cidade do Amor também foi esquecida, nem uma palavra. Terá já algum arrufo já com esse amor que tanto anunciaram?!

Por exemplo, referem como Oportunidade o “conceito de aprendizagem ao longo da vida”. Até aí tudo muito bem, mas acrescentam “criando novas oportunidades para a qualificação dos ativos e a empregabilidade”. Gostaria de saber se não vê televisão! Se não sabe dos inúmeros casos de pessoas que apostam na sua qualificação e no fim ficam com o saber, mas quanto ao trabalho que ambicionam resta uma mão cheia de nada. Viana continua a perder para o eixo Porto-Braga-Vigo, está cada vez mais marginal e periférica, e este Plano não vai além dos constrangimentos já conhecidos e das potencialidades comuns aos municípios costeiros.

E já que falei das oportunidades, devo dizer que ao fim de ler as 17 oportunidades que encontraram, fiquei curioso em saber o que efetivamente iam fazer para as potencializar, e continuo curioso, porque eu e muitas outras pessoas continuamos sem saber.

Achei também interessante referir como ameaça o facto de se pagar para passar na A28. No entanto não percebi, ou se calhar não referiu no plano, se pretende fazer algo quanto a esta triste realidade. Sim, porque foram os governantes do seu partido que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

mandaram colocar o Pórtico em São Romão de Neiva, para o qual o executivo socialista só despertou mais tarde. Por isso, imagino que pretenda fazer algo, porque refere como potencialidade as infraestruturas rodoviárias existentes!

Outra das potencialidades que refere é a segurança. Isto apesar de cada vez mais ouvir o nome da nossa cidade enunciado quanto a assaltos, nomeadamente de ourivesarias e lojas de ouro. Espero ser este um sinal de que vão investir na nossa segurança, porque até há bem pouco tempo estava tudo bem, Senhor Presidente, na era do famoso “filósofo” Sócrates, daquele que está a banhos em França gozando à nossa custa.

Quando a oposição falava em segurança da nossa cidade, o Senhor Presidente vinha a terreiro dizer que lá estava a oposição a fazer demagogia. Faz-me lembrar aquele ministro da defesa iraquiano: estavam a perder a guerra e dizia que não se passava nada e, passo a citar, “vamos vence-los”! Em suma, ia assobiando para o lado.

Registo que o Plano refere miúde a questão do estacionamento, a política do estacionamento, um eixo estruturante dos Vetores do desenho que apresenta. Queira explicar-nos que nova política é essa? A dos socialistas já conhecemos e está à vista. Proíbe-se o estacionamento à superfície, aumenta-se a tarifa dos parques, acaba-se com o estacionamento no Campo d’ Agonia e o resultado está à vista... Não queremos mais do mesmo, porque o mesmo agrava ainda mais a anestesia da vida social e económica na cidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Como potencialidade surge também a existência de saberes específicos como “nos setores da construção e reparação naval, da cerâmica, da madeira, das energias renováveis, da metalomecânica, da produção de papel e cartão”. Espero eu e toda a gente que haja quem queira investir nestas áreas! Mas parece-me um pouco difícil. Uma coisa é certa, as energias renováveis vão no bom caminho, agora até já temos um símbolo da prosperidade das eólicas que é visível em vários sítios da cidade! Quem sabe não virá a ser um ponto turístico!

Congratulo-me com o fato de considerar a existência de uma instituição de ensino superior como potencialidade, porque realmente é, mas fico à espera para ver o que vai fazer para ajudar esses jovens a fixarem-se na nossa cidade, porque neste mesmo documento refere que os jovens partem de Viana em busca de trabalho noutros sítios. Já agora, gostava de saber quais são as áreas com melhores condições de empregabilidade a par das áreas artísticas e culturais que refere! Por certo muitos jovens vão agradecer que divulgue rapidamente estas oportunidades que refere existirem!

Outra curiosidade... Como é que a qualidade de vida das pessoas é influenciada pela sua qualificação? Na minha opinião, existem aspetos que urgem uma mais rápida resolução e que potenciariam uma qualidade de vida, sem dúvida, complementares à qualificação, como seja a criação de condições de facto de empregabilidade em Viana do Castelo, como a criação de incentivos à fixação em Viana do Castelo, desonerando impostos, o que contribuiria para a melhoria de condições de vida das pessoas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

e das famílias. Em alguns casos passaria mesmo por suprir as necessidades humanas mais básicas.

A nível do turismo, tenho também a dizer-lhe que escusa de preocupar-se muito com a profissionalização dos recursos humanos neste setor, pois tenho conhecimento que já há muitas pessoas com formação nesta área e não estão a trabalhar no sector! Sabe explicar porquê?!

Refere-se muitas vezes a aspetos relacionados com artistas e criativos ao longo do documento, considerando mesmo uma prioridade a “atração e fixação” dos mesmos. Será para este propósito a construção dos multiusos, aquele sorvedouro que se ergue aos solavancos, o multi-despesas que ainda nos vai obrigar mais. E por falar em despesas, despesas gostaríamos de saber quanto custou a elaboração e promoção deste Plano Estratégico, para assim sabermos quanto vale além do pouco que apresenta.

Concluo assim caracterizando este Plano Estratégico como filosófico e irrealista, em palavras mais simples, este Plano Estratégico é comparável ao da Frente Ribeirinha de Darque, sim, esse mesmo que já ninguém fala e poucos recordam: retórica e mais retórica... é uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma, nada de substantivo, Senhor Presidente. Não leve a mal, é o que me vai na alma, e já não há milagres.

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2012

Agrupamento Político do CDS – PP



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dois de Abril corrente, consta a seguinte deliberação:

- - - (14) POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

- ALTERAÇÃO:- Pelo Vereador Luis Nobre, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – Tendo em vista a satisfação de várias solicitações propõe-se a seguinte alteração à Postura de Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo, Freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela. No que à paragem de autocarros concerne, esta encontra-se destacada a Negrito e Itálico e com preenchimento da linha.

POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO FREGUESIAS DE MONSERRATE, SANTA MARIA MAIOR E MEADELA

(...)

Artigo 26º

Proibição de circulação

1.É proibido o trânsito de veículos nos arruamentos e sentidos a seguir indicados:

a) Sentido NASCENTE – POENTE:

(...)

30 – Rua de Aveiro

31 – Rua dos Poveiros

32 – Av.ª Capitão Gaspar de Castro, via paralela (traseiras da Escola Secundária de Santa Maria Maior)

33 – Arruamento Sul de ligação da Rua S. Pedro dos Pescadores à Rua Senhora da Agonia

b) Sentido POENTE – NASCENTE

(...)

40 – Rua Padre Himalaia, arruamento Norte

41 – Arruamento Norte de ligação da Rua S. Pedro dos Pescadores à Rua Senhora da Agonia

(...)



c) Sentido Norte – Sul:

(...)

29 – Eliminar

31 – Rua S. Pedro dos Pescadores, entre o arruamento Sul de ligação da Rua S. Pedro dos Pescadores e a Rua Senhora da Agonia, à Rua Senhora da Agonia

(...)

d) Sentido Sul – Norte:

(...)

31 – Avenida Rocha Páris, da Rua de Aveiro ao Largo Trindade Coelho

(...)

e) Em ambos os sentidos – eliminar

(...)

4. É proibido o trânsito a veículos, excepto para efeitos de cargas e descargas nos dias úteis e sábados de manhã das 7h às 11h e das 17h às 20h, nos seguintes arruamentos:

1 – Rua Manuel Espregueira, da Praça da República à Av.^a dos Combatentes da Grande Guerra – excepto acesso às farmácias

2 – Rua da Picota – excepto acesso às farmácias

3 – Rua João Tomás da Costa – excepto acesso às farmácias

(...)

6. É proibido o trânsito nos seguintes arruamentos:

1 – Viela de S. Domingos – excepto a moradores

2 – Travessa do Salgueiro – da Alameda João Alves Cerqueira à entrada da Escola Profissional de Música

3 – Rua dos Poveiros – excepto moradores – excepto cargas e descargas – excepto acesso USF Gil Eannes

4 – Avenida Capitão Gaspar de Castro, via paralela (traseiras Escola Secundária de Santa Maria Maior) – excepto autocarros

Artigo 30º
Transportes colectivos

(...)

2.Trajectos e Paragens dos Transportes Colectivos Urbanos:



(...)

Linha 1 - Centro Histórico - Via Praia Norte

Trajecto	Paragens
(...)	
Alameda João Alves Cerqueira	Largo Vasco da Gama
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois Pinto
Avenida Campo do Castelo	Nº. 54
(...)	
Avenida Campo do Castelo	Lavadouro
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois Pinto
Praça da Liberdade	
(...)	

Linha 1 - Centro Histórico - Via Santa Luzia

(...)	
Praça da Liberdade	
Alameda João Alves Cerqueira	Largo Vasco da Gama
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois Pinto
Avenida Campo do Castelo	Nº. 54
(...)	
Avenida Campo do Castelo	Lavadouro
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois Pinto
(...)	

Linha 1 - Centro Histórico - Via Monserrate e Campo de Futebol

(...)	
Avenida Campo do Castelo	Lavadouro
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois Pinto
Praça da Liberdade	
(...)	

Linha 21 - Meadela - Santa Marta de Portuzelo

(...)	
Avenida Campo do Castelo (Josefa Carqueija)	nº. 54
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois Pinto
Praça da Liberdade	s/nº.
(...)	

Linha 22 – Perre - Samonde - Santa Marta - Meadela – Cova

(...)	
Avenida Campo do Castelo	nº. 54
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois
Praça da Liberdade	s/nº.
(...)	



Linha 31 – Darque

(...)	
Avenida Campo do Castelo	nº. 54
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois Pinto
Praça da Liberdade	s/nº.
(...)	

Linha 32 – Vila Nova de Anha – Darque

(...)	
Avenida Campo do Castelo	nº. 54
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois Pinto
Praça da Liberdade	s/nº.
(...)	

Linha 33 - Vila Fria - Mazarefes – Darque

(...)	
Avenida Campo do Castelo	nº. 54
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois Pinto
Praça da Liberdade	s/nº.
(...)	

Linha 34 – Cabedelo

(...)	
Avenida Campo do Castelo	nº. 54
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois Pinto
Praça da Liberdade	s/nº.
(...)	

Linha 41 - Carreço (Via DGV - Via N. 13)

(...)	
Praça da Liberdade	
Alameda João Alves Cerqueira	Entroncamento com a Rua Gois Pinto
Avenida Campo do Castelo	nº 54
(...)	

3. As paragens dos Transportes Não Urbanos ficam subordinadas aos seguintes pontos:

(...)

3.4 Excepcionam-se do disposto nos números anteriores as carreiras que integram a rede de transportes escolares, nos termos definidos anualmente no Plano de Transportes Escolares.

3.5 Para o efeito no disposto no número anterior as operadoras interurbanas poderão usar as seguintes paragens criadas para o efeito nos horários indicados:



Câmara Municipal de Viana do Castelo

5

3.5.1 Avenida Capitão Gaspar de Castro, lado Norte (frente ao parque de estacionamento da Escola EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires) e lado Sul (traseiras da Escola Secundária de Santa Maria Maior) à 2ª e 5ª feira das 8.00h às 8h.30h, das 13.10h às 13.45h, das 17.30h às 18.00h, à 4ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 15.50h às 16.15h, à 3ª e 6ª feira das 7h às 19h.

3.5.2 Escola Secundária de Monserrate à 2ª e 5ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 17.30h às 18.30h, à 4ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 15.50h às 16.15h, à 3ª e 6ª feira das 7h às 19h.

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal o referido projeto de Regulamento. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Mario Guimaraes e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Antonio Amaral. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e doze.** -----



Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo
Senhoras e senhores Deputados, senhores Presidentes de JF
Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sobre este ponto de agenda, relativo à **proposta de alteração da Postura de Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo**, vou referir-me apenas ao Artº 26º no que respeita à Freguesia de Santa Maria Maior

No preâmbulo da proposta da autoria do vereador Luís Nobre, alude-se à **satisfação de várias solicitações** para se introduzirem alterações na Postura de Trânsito, cuja fundamentação valeria a pena explicar a esta Assembleia, a fim de que possamos todos perceber as razões que a isso conduzem.

1. Começamos pela Rua de Aveiro, onde é proposta a proibição do trânsito a veículos no sentido Nascente/Poente.

Será um erro muito grave implementar esta alteração, porque todo o trânsito que entre na cidade vai ter de seguir pela Rua Afonso III, com um desvio apenas junto ao Teatro Sá de Miranda, para poder entrar na Avenida Rocha Páris, ou seguindo em frente em direcção à Avenida dos Combatentes.

Consequências desta medida?

Um enorme volume de veículos em todo o trajecto, concretamente para quem procurar o parque de estacionamento 1º de Maio ou quiser utilizar a Avenida Rocha Páris, ou ainda seguir em direcção à Avenida dos Combatentes. O trânsito deixará de ser fluido pelas seguintes razões:

- **Estrangulamento junto do Teatro Sá de Miranda, com gravíssimos reflexos para os Bombeiros, se tiverem de sair com urgência** (não esqueçamos que o trânsito na Avenida Conde da Carreira é nos dois sentidos), e na Rua de Santo António por onde têm de sair as ambulâncias. **Háverá, ainda, um aumento substancial de tráfego na Avenida Rocha Páris, entre o topo Norte e a Rua de Aveiro, que irá criar graves problemas de circulação ao comércio e moradores, e constrangimentos na sua fluidez.**
- **Entupimento da Av. Conde da Carreira, a partir do viaduto de Santo Antonio, com o tráfego proveniente da Av. Afonso III e da zona do mercado.**
- **Estrangulamento do trânsito no topo Norte da Avenida dos Combatentes, onde existem quatro sentidos de trânsito e já há problema de sobra quanto à fluidez**
- **Por onde vão movimentar-se os veículos pesados para abastecerem o supermercado Pingo Doce?** Terão de fazer o trajecto pela Afonso III, Rua Major Xavier Lobato, Rua de Santo António e Avenida Rocha Páris? Não se esqueça, Sr. Presidente da Câmara, de que há

camiões de três rodados que procedem ao abastecimento do Pingo Doce, cuja volumetria não se adequa a estes arruamentos.

- Prolongando-se a Rua de Aveiro desde o comando da PSP até às Finanças, resta saber se esta proibição abrange todo este trajecto ou se é apenas entre o edifício Palácio e o comando da PSP, o que não está explicitado e deveria estar. Se abranger toda a extensão da Rua de Aveiro, como fica a Rua General Luís do Rego?

Em conclusão, direi que esta alteração constitui um tremendo disparate, diria mesmo um erro colossal, porque em vez de facilitar a fluidez do trânsito, vai, antes, causar graves complicações.

Porque reconhecer o erro é uma virtude e porque nunca é tarde recuar, o PSD propõe que a Câmara Municipal retire esta proposta de alteração de trânsito e que se mantenha o que está, porque em vez de benefícios, só trará complicações para os utentes e, até, para o parque de estacionamento construído no subsolo camarário.

2. É proposta, também, a proibição do trânsito no sentido Sul-Norte, na Avenida Rocha Páris, da Rua de Aveiro ao Largo Trindade Coelho. Em boa verdade, a menos que o magnetismo da terra se tenha alterado e mudado os pontos cardeais, esta proibição já existe. Porquê, então, fazer parte desta agenda? Poder-se-á ver nisto um zelo inexcedível e uma vontade de apresentar serviço?

3. No ponto 1. alínea e) - em ambos os sentidos – eliminar, não tem indicação a que rua se refere, pelo que não podemos emitir uma opinião.

3. No que toca às restantes alterações, o PSD questiona como irá a Câmara Municipal fiscalizar o cumprimento da sinalética dos arruamentos constantes do ponto 4., quando é um facto que já lá existem sinais de proibição de circulação e estacionamento, e esses espaços estão quase sempre ocupados com viaturas em contravenção.

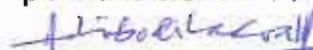
4. Para concluir, o PSD entende que a circulação de veículos na cidade deve ser o mais possível fluida, o que não é o caso com as alterações propostas e que antecedem.

De resto, o PSD reitera que sejam objectivadas as razões que presidiram a esta proposta de alteração, uma vez que ela tem origem, como é referido, "em várias solicitações", o que é muito vago, porque não explica nada.

O PSD só a entenderia se estivesse em causa a requalificação do troço da Rua de Aveiro entre o edifício palácio e o comando da PSP, espaço que, sem dúvida, destoa completamente da restante envolvência, sem que se conheçam razões objectivas para tal. Aliás, é bom que se refira que os moradores e comerciantes daquela zona são fortemente penalizados, na medida em que estão impedidos de usufruir de certos bens, como seja o gaz natural e a TV por fibra óptica, o que não deixa de ser surpreendente.

Sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, 30.04.2012

Pelo Grupo Parlamentar do PSD,


A. Lobo de Carvalho



Exma. Sra. Presidente da Assembleia e Restantes Elementos da Mesa,

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores,

Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,

Demais presentes,

Como sabemos, as alterações das posturas de trânsito podem influenciar a actividade económica, nomeadamente de quem tem estabelecimentos nos locais visados por essas alterações e depende do tráfego aí gerado.

É referido no teor desta proposta: (...)“tendo em vista a satisfação de várias solicitações, propõe-se a seguinte alteração à postura de trânsito na área de Viana do Castelo”(…).

Ora, a questão que coloco ao Executivo da Câmara Municipal, que apresentou esta proposta, e desde logo para a primeira alteração, RUA DE AVEIRO, é **de quem surgiram as tais solicitações que se traduzem no documento que os senhores querem aprovar (?)**.

Sabemos que as alterações às posturas de trânsito são decisões que, geralmente, pretendem trazer benefícios aos cidadãos de uma forma geral. Contra esse aspeto, nada a apontar. Simplesmente, nesta alteração em concreto, não vislumbramos quais os benefícios que poderão advir, p.ex., para os comerciantes da Rua de Aveiro. Já agora,



se houver outro tipo de benefício, seria importante também aqui partilhá-lo nesta Assembleia.

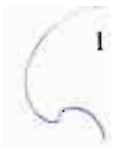
Gostaria de verificar, isso sim, que a Câmara Municipal tem uma política de trânsito e de estacionamento para a cidade, que não se limite a concessionar parques de estacionamento e a instigar a verdadeira caça à multa, tal como aliás tanto apregoou em campanha eleitoral.

Todos os casos aqui trazidos a esta Assembleia, diria que de uma forma transversal a todas as bancadas políticas, denotando a preocupação diária de quem “passa e vê o que está a acontecer”, reitero, todos os casos, ainda não vi um a ser definitivamente resolvido. Não foram capazes de resolver em 20 anos, *p.ex.*, o caótico cruzamento junto à Ponte *Eiffel*.

Em contrapartida, somos surpreendidos com alterações de trânsito como esta da Rua de Aveiro ou como aquela que há bem pouco tempo aqui veio para permitir a circulação numa Rua para acesso a uma farmácia.

Para que não esqueça, reitero a pergunta: **de quem foram as solicitações para proceder à alteração da postura de trânsito, nomeadamente na Rua de Aveiro?**

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2012 - Grupo Parlamentar do PSD



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dois de Abril corrente, consta a seguinte deliberação: -----

- - - (06) REGULAMENTO DA FEIRA DO LIVRO - APROVAÇÃO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA

REGULAMENTO FEIRA DO LIVRO DE VIANA DO CASTELO

I ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1.º Organização

A Feira do Livro de Viana do Castelo é organizada pelo Município de Viana do Castelo com a colaboração do Centro Cultural do Alto Minho. A Comissão organizadora será constituída por três elementos do Município de Viana do Castelo e dois do Centro Cultural do Alto Minho, sendo presidida por um representante do Município.

Artigo 2.º Objetivos

1. Promover e difundir o livro bem como obras multimédia (em qualquer suporte);
2. Fomentar os hábitos de leitura e o incremento do nível de literacia;
3. Estabelecer contactos entre o público e os autores;
4. Divulgar e promover a componente lúdica e didática como apoio ao desenvolvimento.

Artigo 3.º Calendário e Horário

1. A Feira decorrerá na segunda quinzena do mês de Julho.
2. A Feira funcionará diariamente das 17h00 às 24h00, excepto à sexta-feira e sábado cujo horário de encerramento será à 1h00.
3. A Organização poderá alterar o calendário ou o horário de funcionamento da Feira, mesmo depois do seu início.

Artigo 4.º Competências da Organização

1. Aprovar o stande normalizado e definir a sua implantação na Feira;
2. Apreciar os pedidos de inscrição na Feira nos termos deste regulamento e atribuir a localização aos participantes aceites;



3. Assegurar a disponibilização dos standes.
4. Analisar e decidir da possibilidade de utilização de stande diferente do modelo normalizado;
5. Determinar as formas de participação alternativas na feira;
6. Assegurar o cumprimento das disposições do Regulamento e resolver os casos omissos;
7. Aplicar as sanções previstas no Regulamento.

Artigo 5.º

Responsabilidades da organização

1. A Organização declina qualquer responsabilidade, sejam quais forem as situações ou condições, por danos, perdas, desaparecimento ou roubo de qualquer tipo de equipamento, artigo ou material exposto ou presente, durante o período de abertura ao público.
2. A Organização não se responsabiliza por danos ou lucros cessantes, resultantes de quaisquer cancelamentos, encurtamentos de prazo ou outras deficiências de organização, cuja causa não lhe seja directamente imputável.
3. A Organização assegura o fornecimento dos standes, energia eléctrica e da segurança durante o período de montagem, desmontagem e o período em que a feira se encontra encerrada ao público.

II

PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

Artigo 6.º

Participantes

1. Podem inscrever-se na Feira:
 - a) Editores, distribuidores, livreiros, alfarrabistas e outras empresas de materiais lúdico-didáticos.
 - b) Entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que sejam consideradas de especial interesse pela Organização.
 - c) Só pode participar na Feira, directamente ou representado por terceiros, quem tiver satisfeito todos os seus compromissos para com a Organização, designadamente as obrigações pecuniárias e outras emergentes de Feiras anteriores.

Artigo 7.º

Inscrições

1. As inscrições de participação decorrem de 15 de Abril a 15 de Maio.
2. O pedido de inscrição é apresentado em formulário próprio, a fornecer pelo Município de Viana do Castelo.
3. A aceitação da inscrição será confirmada, por escrito, nos 15 dias subsequentes ao último dia da recepção, após o qual deverá ter lugar o pagamento de uma taxa de 50 euros por stande 3x3, no prazo de 15 dias a partir da data de recepção da confirmação.
4. O não pagamento da taxa de inscrição no prazo referido implica o cancelamento da mesma.
5. À Organização reserva-se o direito de aceitar ou não a inscrição.
6. Com o pedido de inscrição, o participante assume expressamente o compromisso de observar e respeitar todas as disposições do presente regulamento.
7. Após esta comunicação, se o participante cancelar a participação, ser-lhe-á vedada a possibilidade de se inscrever no certame do ano seguinte.

III

DEVERES DOS PARTICIPANTES



Artigo 8.º

Responsabilidades dos participantes

1. Durante o horário normal de funcionamento, os participantes responsabilizam-se por todo e qualquer estrago ou desaparecimento de quaisquer bens ou produtos.
2. Cumprir rigorosamente e contribuir para o cumprimento das disposições do presente regulamento.
3. Respeitar o horário de funcionamento da Feira, salvo determinação especial da Organização.
4. Pugnar pelo bom ambiente e respeito entre todos os participantes.
5. Iniciar os trabalhos de exposição e arrumação apenas duas horas antes, no máximo, da hora fixada para a abertura, salvo no dia da inauguração.
6. Solicitar autorização à organização para qualquer instalação exterior.
7. Não modificar a apresentação externa dos stands, sem autorização da Organização.
8. Não colocar publicidade/comunicação nos stands, fora dos painéis consentidos pela Organização.
9. Não usar colas, adesivos fortes, pregos, ou quaisquer outros métodos de fixação que possam de alguma forma infligir danos aos painéis dos stands normalizados, sob pena da sua substituição ou reparação.
10. Responsabilizarem-se pela entrega correcta do (s) stande(s) no mesmo estado em que foram colocados à disposição.
11. Manter o seu stande cuidadosamente limpo e arrumado e o seu pessoal devidamente identificado.
12. Respeitar os condicionalismos e restrições, nomeadamente de sinalética, e luminosidade, indispensáveis à realização das actividades de animação.
13. Não usar meios sonoros para promoção de produtos.
14. Proceder à remoção do material afecto à exposição nas vinte e quatro horas após o encerramento do certame.
15. Em caso de estragos ou outras anomalias deverão comunicar, por escrito, à Organização no próprio dia ou no dia seguinte.

IV

COMERCIALIZAÇÃO

Artigo 9.º

Representação dos editores

1. Os participantes só podem vender obras próprias ou de terceiros cuja representação lhes tenha sido confiada por escrito e em **exclusivo**, que integrem o circuito de comercialização livreiro, novas ou usadas, ou que tenham sido descatalogadas.
2. Os livros usados e descatalogados têm de ser arrumados em local de exposição específico e assinalado no respectivo pavilhão.
3. No caso de mais de um participante apresentar credencial que o habilite a representar uma chancela de um mesmo editor, nenhuma destas representações será aceite, ficando aquele editor impedido de estar presente na Feira.
4. Na zona da Feira destinada à venda de livros usados e descatalogados - se existir - os participantes podem vender obras de editores que tenham cessado a sua actividade, ou que, mantendo-se em funcionamento, não estejam a vender esses livros nos seus standes e não tenham credenciado outro participante para os vender.
5. A disposição anterior não se aplica aos alfarrabistas, os quais podem vender quaisquer livros usados e descatalogados.

Artigo 10.º

Venda



1. Os livros novos publicados há menos de 18 meses são vendidos com um desconto de 20%, excepto as novidades comercializadas a partir de Março que só podem ser vendidos com um desconto máximo de 10%, considerando o preço de capa fixado pelo editor no seu catálogo mais recente.
2. Os livros novos publicados há mais de 18 meses são vendidos com um desconto até 30%, tomando também o preço de capa fixado pelo editor no seu catálogo mais recente.
3. Os livros usados ou descatálogos têm preço livre.

Artigo 11.º

Livro do dia

1. Por «livro do dia» entende-se uma obra, (que poderá ser em mais que um volume), que o editor pretende promover ou difundir especialmente.
2. O «livro do dia» tem de ser vendido com um desconto mínimo de 30% sobre o preço de capa.
3. Cada participante não poderá apresentar como «livro do dia» mais do que uma obra por dia, em cada pavilhão. No caso de estarem representadas mais do que uma editora, não poderão ser apresentados mais de 2 “livros do dia”.

Artigo 12.º

Espaço

Toda a comercialização e exposição de livros está confinada aos standes. A utilização de mesas, estantes, expositores, ou qualquer outro tipo de suporte, para a exposição ou comercialização de livros fora dos standes, ficará sujeita à aprovação da Organização.

V

REALIZAÇÕES PROMOCIONAIS E CULTURAS

Artigo 13.º

Iniciativas

As sessões de autógrafos, debates, ou quaisquer outras realizações na área dos standes devem ser comunicadas à Organização com três dias úteis de antecedência.

Artigo 14.º

Condicionamentos

1. As realizações que os participantes pretendam levar a efeito não poderão prejudicar ou colidir com o programa geral da Feira do Livro do Município de Viana do Castelo.
2. Os participantes apenas poderão fazer uso de meios visuais (não sonorizados), nomeadamente sistemas de vídeo, para apresentação de programas publicitários directa e exclusivamente relacionados com livros da sua edição à venda na Feira.

Artigo 15.º

Sanções

1. A falta de cumprimento das disposições do presente Regulamento, bem como das decisões da Organização dará lugar, em conformidade com a gravidade da infracção, à aplicação de qualquer das seguintes sanções:
 - a) Advertência registada;
 - b) Pagamento da reparação em novo de qualquer material danificado;
 - c) Encerramento do pavilhão pelo período de um a cinco dias;
 - d) Encerramento do pavilhão até final da Feira;
 - e) Suspensão do direito de participação nas Feiras do livro pelo período de um a cinco anos.

Artigo 16.º

Casos omissos



Câmara Municipal de Viana do Castelo

5

Quaisquer dúvidas suscitadas, lacunas e omissões quanto à aplicação do presente Regulamento, serão resolvidas pela Organização.

Artigo 17.º
Entrada em vigor

O presente Regulamento, entra em vigor após a sua publicação em Edital.”

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal o referido projecto de Regulamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e doze. -----

Georgio Marques